



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 141, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos
de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 123^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 27 DE AGOSTO DE 2024

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Izalci Lucas – Críticas à atuação do STF na proteção dos princípios democráticos brasileiros.	10
Senador Jorge Kajuru – Preocupação com o estudo divulgado pelo Ministério da Fazenda, segundo o qual o Brasil pode ter o maior imposto de valor agregado (IVA) do mundo, em decorrência da regulamentação da reforma tributária pelo Congresso Nacional.	11
Senador Paulo Paim – Considerações sobre os dados fornecidos pelo IBGE sobre a alta no índice de envelhecimento populacional no país. Necessidade do efetivo cumprimento do Estatuto do Idoso e cobrança de melhoria na implementação de políticas públicas que visem a proteger esse segmento social.	13
Senador Eduardo Girão – Apelo em favor da anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023. Críticas às supostas arbitrariedades cometidas pelo Ministro do STF Alexandre de Moraes e apoio ao <i>impeachment</i> do Ministro. Indignação com a exclusão de S. Exa. dos debates eleitorais à prefeitura de Fortaleza-CE.	14
Senador Flávio Arns – Comemoração da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, que ocorre no período de 21 a 28 de agosto, com destaque para a necessidade de políticas públicas voltadas para essas pessoas.	16
Senador Esperidião Amin – Preocupação com a regulamentação da reforma tributária e a carga de tributos do país. Críticas à condução do Inquérito 4781 pelo Ministro do STF Alexandre de Moares. Apoio às manifestações que acontecerão no próximo 7 de setembro contra as supostas arbitrariedades do Ministro.	19
Senador Beto Martins – Registro da realização de evento do setor de logística no Instituto Brasileiro de Infraestrutura (IBI), dedicado ao Estado de Santa Catarina. Exposição dos avanços obtidos pelo governo catarinense nesta área. Solicitação de definição de uma empresa concessionária para a Ferrovia Federal Tronco Sul. Insatisfação com o impacto da reforma tributária no setor de logística.	21



Senador Oriovisto Guimarães – Preocupação com os efeitos da reforma tributária sobre diversos setores da economia brasileira, como logística, serviços e agricultura.	25
Senadora Zenaide Maia – Manifestação a favor do apoio financeiro às famílias de pessoas com alguma deficiência. Críticas à regulamentação da reforma tributária pela suposta falta de justiça social e apelo à redução de gastos orçamentários com pagamento de juros e serviço da dívida, em prol de mais investimentos em educação.	27
Senador André Amaral – Insatisfação com a alta carga tributária e os juros elevados do Brasil, que supostamente favorecem o rentismo em detrimento do investimento produtivo e da criação de empregos. Necessidade de fortalecimento dos órgãos reguladores do país através da contratação emergencial de prestadores de serviço temporários.	28
Senadora Rosana Martinelli – Defesa do Projeto de Lei nº 3272/2024, de autoria de S. Exa., que propõe a alteração do Estatuto do Desarmamento para autorizar o porte de arma de fogo para as mulheres sob medida protetiva de urgência.	30
1.2.2 – Suspensão da sessão às 15 horas e 50 minutos e reabertura às 16 horas e 50 minutos	31
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Fala da Presidência	
Solidariedade aos estados e municípios brasileiros que têm sido assolados pelos incêndios.	31
1.3.2 – Item 1	
Projeto de Decreto Legislativo nº 206/2024, do Deputado Federal Ismael Alexandrino, que <i>sustenta parcialmente o Decreto nº 11615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10826, de 22 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição. Retirado da pauta, após Emenda nº 3-PLEN.</i>	33
1.3.3 – Item 2	
Projeto de Lei nº 5331/2023, da Deputada Federal Laura Carneiro, que <i>altera a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a produção nacional de medicamentos e de insumos farmacêuticos ativos estratégicos para o tratamento de doenças negligenciadas. Aprovado, com emendas de redação.</i>	42
Redação final do Projeto de Lei nº 5331/2023 (Parecer nº 141/2024-CDIR/PLEN-SF). Aprovada. À sanção.	42
1.3.4 – Item 3	
Projeto de Lei nº 4168/2021, do Deputado Federal Vinicius Carvalho, que <i>reconhece o cristianismo como manifestação cultural nacional. Aprovado, com emenda de redação.</i>	42
Redação final do Projeto de Lei nº 4168/2021 (Parecer nº 142/2024-CDIR/PLEN-SF). Aprovada. À sanção.	45
1.3.5 – Item extrapauta	
Projeto de Resolução nº 28/2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, que <i>autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado</i>	



de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso. **Aprovado**, após **Requerimento nº 125/2024-CAE**. 45

Redação final do Projeto de Resolução nº 28/2024 (**Parecer nº 143/2024-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À promulgação. 45

1.3.6 – Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 29/2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). **Aprovado**, após **Requerimento nº 126/2024-CAE**. 46

Redação final do Projeto de Resolução nº 29/2024 (**Parecer nº 144/2024-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À promulgação. 46

1.3.7 – Item extrapauta

Requerimento nº 608/2024, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, de realização de sessão especial, em novembro, destinada a celebrar o centenário da União dos Escoteiros do Brasil (UEB). **Aprovado**. 47

1.3.8 – Item extrapauta

Requerimento nº 427/2024, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, de realização de sessão especial, destinada a comemorar os 20 anos da Pastoral da Pessoa Idosa (PPI). **Aprovado**. 47

1.3.9 – Item extrapauta

Requerimento nº 543/2024, do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, de realização de sessão especial, destinada a celebrar o centenário de nascimento do político catarinense Antônio Carlos Konder Reis. **Aprovado**. 47

1.3.10 – Oradores

Senador Zequinha Marinho – Voto de aplauso à empresa Hidrovias do Brasil S.A., em reconhecimento aos 14 anos de serviços prestados em soluções logísticas integradas para conectar o continente sul-americano de forma sustentável e eficiente. Satisfação com o projeto Qualifica + Mulher, que promove a autonomia financeira e a inclusão social de mulheres paraenses em situação de vulnerabilidade. 47

Senador Irajá – Destaque para a Operação Timóteo 6:9, deflagrada pela Polícia Federal para investigar supostos crimes nas licitações conduzidas pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins e comentários sobre outras denúncias de irregularidades envolvendo o Governador Wanderlei Barbosa. 49

Senador Magno Malta – Comentários sobre supostas irregularidades cometidas por autoridades que hoje compõem o Governo Lula na gestão de recursos direcionados ao combate à pandemia de Covid-19. Indignação com o alegado desequilíbrio institucional causado pela atuação de Ministros do STF, em especial o Ministro Alexandre de Moraes. Expectativa quanto ao comparecimento do Sr. Eduardo Tagliaferro, ex-assessor da presidência do TSE, à manifestação que ocorrerá em 7 de setembro. 52

1.3.11 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa ordinária semipresencial para 28 de agosto, às 14 horas. 56



1.4 – ENCERRAMENTO	56
1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	57
 PARTE II	
2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 123^a SESSÃO	
2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
2.1.1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 206/2024	
Emenda nº 3-PLEN	60
Requerimento nº 611/2024	67
2.1.2 – Projeto de Lei nº 5331/2023	
Redação final (Parecer nº 141/2024-CDIR/PLEN-SF)	70
2.1.3 – Projeto de Lei nº 4168/2021	
Redação final (Parecer nº 142/2024-CDIR/PLEN-SF)	75
2.1.4 – Projeto de Resolução nº 28/2024	
Requerimento nº 125/2024-CAE	79
Redação final (Parecer nº 143/2024-CDIR/PLEN-SF)	81
2.1.5 – Projeto de Resolução nº 29/2024	
Requerimento nº 126/2024-CAE	87
Redação final (Parecer nº 144/2024-CDIR/PLEN-SF)	89
 3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS	
3.1 – EXPEDIENTE	
3.1.1 – Comunicação	
Do Senador Fernando Farias, de endereço do escritório de apoio de S. Exa. (Ofício nº 33/2024) ...	95
3.1.2 – Pareceres aprovados em Comissão	
Nº 87/2024-CAE, sobre a Mensagem (SF) nº 35/2024	97
Nº 88/2024-CAE, sobre a Mensagem (SF) nº 39/2024	107
Nº 93/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4746/2023	117



<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 4746/2023.</i>	125
Nº 94/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4517/2023	126
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 4517/2023 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 314/2024-CE).</i>	136
Nº 95/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 557/2020	138
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 557/2020.</i>	147
Nº 96/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 1825/2023	148
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 1825/2023.</i>	156
Nº 97/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4240/2021	157
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 4240/2021 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 315/2024-CE).</i>	166
3.1.3 – Projetos de Resolução	
Nº 28/2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso. ..	169
Nº 29/2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	182
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 28 e 29/2024.</i>	195
3.1.4 – Requerimentos	
Nº 610/2024, do Senador Zequinha Marinho, requer voto de aplauso à Empresa Hidrovias do Brasil S.A pelos seus 14 anos.	197



Nº 81/2024-CE, requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4746/2023, que “altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, para possibilitar a organização do Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria em subdivisões físicas, como volumes, seções ou tomos”.

201

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	203
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	206
6 – LIDERANÇAS	207
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	209
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	218
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	221
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	265



Ata da 123^a Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,
em 27 de agosto de 2024

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Weverton e Castellar Neto.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 18 horas e 29 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Os Senadores presentes remotamente e inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

A presente sessão deliberativa ordinária semipresencial é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2024, do Deputado Ismael Alexandrino;
- Projeto de Lei nº 5.331, de 2023, da Deputada Laura Carneiro;
- Projeto de Lei 4.168, de 2021, do Deputado Vinicius Carvalho.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de até dez minutos para o uso da palavra.

Eu vou direto para o Senador Izalci Lucas, que daqui já vai correr para fazer a abertura da reunião na CAE. Então eu já concedo a V. Exa. o tempo de até dez minutos para usar a palavra e agradeço a gentileza do Senador Kajuru, que abriu esta exceção para que ele pudesse inaugurar a tribuna no dia de hoje.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Obrigado, Presidente. Obrigado, Kajuru, Paim, Flávio Arns, por terem trocado a ordem da fala.

Mas, Presidente, são vários tópicos aqui porque tem algum tempo que eu não falo, então vou pedir a paciência de V. Exa.

Bem, o primeiro, Supremo Tribunal Federal, guardião da democracia ou dos próprios interesses? Se o Supremo Tribunal Federal deseja, de fato, ser visto como guardião da democracia, precisa primeiro aprender a respeitar as bases desse regime: transparência, legalidade e liberdade. Ao contrário do que seus Ministros parecem acreditar, o STF não é a própria democracia, mas apenas uma peça do tabuleiro institucional. Quando investigações se tornam conspirações ou críticas legítimas são tratadas como ameaça ao Estado de direito, a Corte se afasta de sua função primordial e se aproxima perigosamente do autoritarismo. O uso de falácias para justificar a repressão à liberdade de expressão e à imprensa não só deslegitima o Poder Judiciário, como também embota o debate público.

O STF não pode continuar operando sob o manto da intocabilidade, acreditando que está acima do escrutínio popular. Se há vazamentos no Executivo ou no Legislativo que expõem ilegalidades, são celebrados com atos de transparência. Por que o Judiciário deveria ser tratado de forma diferente? A democracia não se defende com silêncios ou censuras, mas com luz sobre a verdade. Portanto, se o STF realmente deseja proteger o Estado democrático de direito, precisa começar a avaliar suas próprias distorções e corrigir o seu rumo, antes que a democracia que pretende proteger seja sufocada pela sua própria retórica vazia. STF não é democracia. Transparência e autocrítica são essenciais para preservar o regime que diz proteger.

O supremo jeitinho, a lei da selva no Supremo Tribunal Federal: parece que o jeitinho brasileiro alcançou novos patamares no STF. Agora, disfarçado de tecnicidade jurídica, Alexandre de Moraes, em um movimento digno de um malabarista, conseguiu transformar um inquérito que deveria seguir o rigor da lei em uma mera petição, tudo para manter o controle absoluto das investigações que convenientemente o favorecem. É o melhor dos dois mundos para ele: investiga quem bem entender sem prestar contas aos limites do Código de Processo Penal.

Essa jogada, além de escancarar o autoritarismo disfarçado de zelo pela Justiça, coloca em risco



a própria integridade do sistema jurídico, que já caminha sobre o gelo fino da legalidade. A defesa de Eduardo Tagliafierro, ao denunciar essa chicana processual, joga luz sobre o verdadeiro teatro que se desenrola nos bastidores do Supremo: a manipulação descarada das regras para manter o poder intocável. E, agora, a grande pergunta que paira no ar é: será que Barroso, como guardião da Constituição, vai corroborar essa farsa ou terá a coragem de pôr um fim a esse espetáculo lamentável?

Moraes manipula regras para manter controle de investigações, arriscando a integridade do sistema jurídico.

Defendendo a Justiça com os olhos vendados e os ouvidos tapados. O que temos aqui é um espetáculo de malabarismo jurídico em nome da Justiça. A suposta agressão em Roma, que já deveria ter sido arquivada como um episódio lamentável de mal-entendido, continua a ser empurrada goela abaixo da opinião pública como se fosse um caso de suma importância. As evidências que apontam para a legítima defesa de Mantovani são claras, mas, curiosamente, essas mesmas evidências parecem invisíveis para aqueles que deveriam zelar pela imparcialidade. Insistir em levar adiante uma acusação que não se sustenta é um desvio perigoso que transforma o sistema de Justiça em ferramenta de vingança pessoal. Se as autoridades sabiam da verdade e ainda assim prosseguiram, resta-nos questionar: é a justiça que estão defendendo ou é a própria reputação manchada que tentam salvar a todo custo? A verdade, como sempre, é a primeira vítima quando o poder se sente ameaçado.

Justiça ou vingança? Quando o poder se sente ameaçado, a verdade é a primeira a ser sacrificada.

Mãos santas e as verdades inconvenientes. Eis que a verdade, sempre escorregadia, finalmente resolveu aparecer. Mas, claro, sem resistência. O tapa na nuca de Alexandre Barci, cuidadosamente ocultado por cortes estratégicos no vídeo, expõe a seletividade do poder. Quando o filho de um ministro é o agressor, até as imagens precisam de uma edição especial, ao melhor estilo de Hollywood. A descoberta tardia do perito só escancara aquilo que já sabíamos: há uma regra para os poderosos e outra para os mortais. A manipulação do material e a ocultação de *frames* não são meros descuidos; são sintomas de um sistema que protege os seus, enquanto finge o guardião da Justiça. O tapa não é só na vítima; é na cara de todos nós que ainda acreditamos que a Justiça é cega. Afinal, em uma corte onde até a numeração das imagens pode ser duplicada para confundir, o que resta de imparcialidade? Irônico é pensar que o instinto de defesa do empresário agora se mostra mais justificado do que nunca. Seria cômico se não fosse trágico. O tapa na nuca expõe a seletividade do poder e a manipulação vergonhosa da Justiça.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Obrigado, Senador Izalci.

Eu convido para utilizar a tribuna o Senador Jorge Kajuru, do nosso querido Estado do Goiás, Senador Paim.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – S. Exa. tem até dez minutos para utilizar a palavra.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Voz consagrada do amado Estado do Maranhão e amigo querido, sempre pontual, Presidente de todas as sessões desta Casa, Senador Weverton.

Brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, o assunto desta terça-feira, 27 de agosto de 2024, é a reforma tributária. Quero aqui, da tribuna, tendo a honra de, no Plenário, estarem duas das nossas maiores e raras referências – Senadores Flávio Arns, Paraná, e Paulo Paim, Rio Grande do Sul –,



Presidente Weverton, manifestar preocupação com o estudo divulgado sexta-feira passada pelo Ministério da Fazenda, segundo o qual o Brasil pode ter o maior imposto de valor agregado (IVA) do mundo.

Confesso que não sou um especialista no assunto – tenho equipe para tal –, porém, soa estranho promovermos uma reforma tributária, anseio de décadas da população brasileira, cansada do nosso manicômio tributário, para colocarmos o Brasil no topo do *ranking* que mede os índices do IVA em todo o planeta.

Estaríamos criando o surrealismo tributário? Pergunto.

Pelo que foi aprovado no ano passado, no Congresso Nacional, aqui, vamos substituir cinco impostos – PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS – por um imposto de valor agregado: Contribuição sobre Bens e Serviços, gerido pela União, e Imposto sobre Bens e Serviços, com gestão dos estados e municípios.

Pois bem, pela regulamentação da reforma tributária aprovada na Câmara dos Deputados em julho, a expectativa da alíquota média do futuro Imposto sobre Valor Agregado já atingiu 27,97%. Caso isso venha a ser referendado aqui no Senado, o Brasil ficará com o maior Imposto de Valor Agregado, repito, do mundo, 28%. E, com o índice de 27,97%, passaríamos a Hungria, que hoje está no topo com 27%, à frente da Dinamarca, Noruega e Suécia, todas com 25%. Para efeito de comparação, os menores índices estão com Andorra, 4,5%, e Canadá, 5%.

O que foi feito na Câmara não chega a surpreender, pela movimentação dos *lobbies* no Congresso, desde o ano passado, quando começou a discussão da reforma tributária. Contudo, pátria amada, Brasil brasileiro, o número de exceções ficou acima da conta com a criação de benefícios e regimes especiais que produziram uma tremenda contradição. A Câmara inviabilizou o teto que ela mesma havia estabelecido para a alíquota de referência, ou seja, 26,5%.

Como observou bem o jornal *O Estado de S. Paulo*, em editorial, abrem-se aspas: “Os Deputados [Federais] [...] optaram por ignorar a matemática e os alertas do Ministério da Fazenda para atender aos interesses de grupos econômicos [carros negociadores, com as devidas exceções] em detrimento do contribuinte”, fecham-se aspas.

Sem entrar no mérito das mudanças, acredito que o Senado vai ter de trilhar caminho diferente ao votar a regulamentação da reforma tributária. Temos o dever, nesta Casa, de fazer um esforço no sentido de baixar a alíquota média do futuro IVA, hoje estimada em 28%.

É evidente, senhoras e senhores, meus únicos patrões, que precisam existir os regimes diferenciados, isto é, alíquotas menores para determinados setores. Todavia, como acontece na maioria dos países que adotam o IVA, as exceções devem contemplar bens e serviços considerados essenciais para a população. Concluo: aí se incluem os serviços de saúde, educação, transporte coletivo de passageiros, medicamentos, alimentos de cesta básica, produtos agropecuários *in natura* e produtos de higiene pessoal. Fora isso, tem de haver rigor e muito critério na criação de exceções. Regalias e privilégios não combinam com uma reforma pensada para promover um mínimo de justiça tributária num país tão rico e com tantas desigualdades.

Como Líder da bancada do PSB que sou, especialmente apoiado pelo exímio Senador Flávio Arns, proponho a ele, que é o nosso ídolo da bancada, ao Chico e ao grande amigo e também referência Cid Gomes uma conversa profunda sobre este tema fundamental para o nosso país.

Agradecidíssimo, Presidente Weverton.

E, como sempre, mais uma vez, não ouvi a mais chata campanha da história do Congresso Nacional. (*Risos.*)

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Obrigado,



Senador Kajuru.

Confesso-lhe que a campainha ficou frustrada.

Senador Paulo Paim, V. Exa. tem o tempo de até dez minutos para utilizar a tribuna.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.)

– Presidente Weverton, Senador Flávio Arns, Senador Kajuru, é uma satisfação usar a tribuna com Senadores como vocês três, que orgulham o Congresso Nacional. Não é só o Senado, orgulham o Congresso Nacional, ou seja, Deputados e Senadores.

Sr. Presidente Weverton, a população brasileira está envelhecendo rapidamente, e a expectativa é de que comece a encolher em 2042. Essa previsão é baseada nos dados das projeções de população de 2024, divulgados pelo IBGE, com base no Censo de 2022.

De acordo com a projeção anterior do Instituto, a redução da população estava prevista para começar por volta de 2048, no entanto, os novos indicadores anteciparam essa data, apontando que o número de habitantes no Brasil chegará ao pico de 220.425.289 em 2041.

Após esse ponto, a população vai diminuir. Estima-se que, até 2070, último ano da projeção do IBGE, o número de habitantes cairá para menos de 200 milhões, representando uma redução anual de mais de 0,67%.

Esse processo de redução populacional não será homogêneo em todo o país. Em alguns estados, como o Rio de Janeiro, a diminuição da população começará em 2028. No Rio Grande do Sul e em Alagoas, a queda está prevista para iniciar antes, em 2027. Enquanto isso, o Mato Grosso é o único estado que deverá continuar crescendo ao longo dos próximos anos, mantendo essa tendência até mesmo após 2070.

De 2000 a 2023, a proporção de idosos – refiro-me aqui aos de 60 anos ou mais – da população brasileira quase duplicou, subindo de 8,7% para 15,6%. Se atualmente a maior parcela, 26,2%, tem entre 40 e 59 anos, por volta de 2042, a faixa etária dos idosos será maior. Em 2070, cerca de 37,8% dos brasileiros serão idosos.

Diante desse cenário de envelhecimento e encolhimento populacional, é essencial que o país adote medidas rigorosas e eficazes para proteger e garantir os direitos das pessoas idosas. São muitos os desafios enfrentados por essa parcela da população, desde a violência até o alto custo de medicamento, alimentação, passando pela necessidade de acesso a opções de lazer e entretenimento.

Cumprir o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei 10.741, de 2003, é uma necessidade urgente. Ele é, sem dúvida, uma das maiores conquistas do país, uma bússola que orienta a nossa população idosa. Quase 70% dos idosos viviam com renda mensal de até dois salários mínimos.

O estatuto é composto por 118 artigos que garantem uma série de direitos fundamentais às pessoas idosas, incluindo vida, liberdade, dignidade, saúde, alimentação, vida decente, habitação, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, previdência social, assistência social e proteção jurídica.

Prevê ainda o estatuto medidas como atendimento preferencial, por exemplo, em hospitais; fornecimento gratuito de medicamentos, órteses e próteses; desconto em atividades culturais; e prioridade nos programas habitacionais, de transporte público, nos estacionamentos, e até nas ações da Justiça.

O Brasil precisa fortalecer suas políticas públicas voltadas para o envelhecimento populacional, promovendo uma sociedade que respeite e valorize mais seus idosos, assegurando-lhes uma qualidade de vida digna e plena.

Sr. Presidente, eu vou encerrar por aqui, porque eu presidi, até este momento, o aniversário, organizado por segmentos de toda a sociedade – um debate fraternal, aberto e bem-colocado sobre a anistia. Desde o tempo da ditadura até hoje, há flancos na lei que muitos entendem que têm que ser aperfeiçoados, mas todos reconhecem que a anistia foi fundamental; permitiu o retorno de mais de cem



líderes do nosso país, entre eles, lembro aqui: Miguel Arraes, Leonel Brizola, entre tantos.

Eu estava no Rio Grande do Sul quando o Leonel Brizola lá esteve. É inesquecível. Tive o prazer, quando fui Vice-Presidente desta Casa, logo que aqui cheguei, de receber o Leonel Brizola junto com o Collares, que é uma lenda também, no Rio Grande do Sul, um grande quadro político. Eu tive o prazer de recebê-los aqui, na Presidência do Senado.

É claro que todos acham que tem que ter uma revisão na lei de anistia para aprimorar, inclusive, a situação de muitos dos anistiados, que estão hoje numa situação calamitosa em relação ao que ganhavam e o que estão ganhando agora.

Era isso, Presidente.

Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Eu que agradeço, Senador Paulo Paim.

Convido para fazer a fala agora, de forma remota, Senador Eduardo Girão.

Paz e bem!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Paz e bem, meu amigo, meu irmão, Senador Weverton, todos os colegas Senadores que aí estão.

Quero cumprimentar o Senador Paulo Paim, que acabou de falar e que conhece bem sobre direitos humanos, é o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, e falou sobre anistia.

Ao se falar sobre anistia neste país, não se pode ter absolutamente nada de excludente. Nós precisamos, e faço o apelo a todos os colegas, de encarar as pessoas que estiveram nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023, que tiveram seus direitos completamente cassados: a questão da ampla defesa, do contraditório, sem acesso aos autos, pessoas com penas completamente desproporcionais, porque é uma caçada. É uma caçada o que se vive no Brasil hoje a quem pensa diferente, a quem é conservador. E quem defende verdadeiramente a justiça não pode ficar calado com relação a isso, Sr. Presidente.

Eu queria fazer um pronunciamento hoje – quero cumprimentar também o Senador Oriovisto, que eu estou vendo aqui na tela – dizendo o seguinte: imagine que você seja um cozinheiro trabalhando com um chefe de cozinha muito exigente e receba uma ordem para colocar beterraba na feijoada. Você, com a sua experiência, argumenta que beterraba não cabe nesse prato, nessa comida tão típica, hoje, aqui no Brasil, mas o chefe apenas diz o seguinte: “Põe beterraba, eu quero beterraba na feijoada”.

Esse é um trecho da recente entrevista concedida à *Revista Oeste* e ao jornal *O Estado*, por Eduardo Tagliaferro, ex-Coordenador da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação do TSE. Esse é o relato de um perito que vem sendo perseguido simplesmente porque vazaram para a imprensa conversas, via WhatsApp, em que o juiz auxiliar do Ministro Airton Vieira transmitia ordens nem sempre legais e republicanas.

Em depoimento, Tagliaferro demonstrou que era um mero funcionário, mas, mesmo assim, questionava tecnicamente seus superiores no TSE sobre a legalidade das ordens recebidas do gabinete do Ministro Moraes. Ele explica: “Não existia a alternativa de negar ou de deixar de fazer”. A defesa de Tagliaferro já peticionou para que o Ministro Moraes seja impedido de continuar conduzindo o inquérito, criado por ele mesmo, por razões óbvias.

Moraes se acostumou, depois do famigerado inquérito de *Fake News*, a funcionar como acusador, investigador e julgador. É uma verdadeira aberração jurídica o que está acontecendo em nosso país.

Outro caso de arbitrariedade cometida pelo Ministro, ocorrido no dia 14 de julho de 2023, no aeroporto de Roma, teve também novos e graves desdobramentos. A Polícia Federal concluiu as investigações da suposta agressão sem indicar niguém da família Mantovani. A principal prova é o vídeo das câmeras de



segurança, que, por decisão do Ministro, são mantidas em sigilo até hoje, apesar dos vários pedidos da defesa e até da PGR.

Sras. e Srs. Senadores, mesmo em sigilo, o vídeo foi devidamente periciado, e o laudo técnico concluiu que Alexandre Barci, filho de Moraes, agrediu o empresário Roberto Mantovani com um tapa na nuca, fato gravíssimo, só descoberto agora, mais de um ano depois, porque era uma dessas verdades inconvenientes que devem, de preferência, ser apagadas.

Tudo isso só vem, mais uma vez, corroborar o péssimo exemplo que constantemente está vindo de cima, ou seja, do Supremo Tribunal Federal. E o pior: esta nossa Casa continua omissa, o Senado, subordinado, dando outro péssimo exemplo de covardia perante uma sociedade sedenta por justiça.

Como Senador da República, espero que, depois de tantos escândalos, de tantos abusos de autoridade, de tantas arbitrariedades cometidas pelo Ministro Moraes, o Presidente do Senado finalmente cumpra o seu dever constitucional e admita o novo pedido de *impeachment*, que está aí composto por mais de 20 laudas e será entregue no dia 9 de setembro – depois do Sete de Setembro, dia em que nós vamos às ruas –, assinado por mais de 130 Parlamentares, com apoio de 1 milhão, para ser preciso, e 115 mil assinaturas, até o momento. O número está só crescendo.

O que é que a gente precisa esperar mais? O que é que precisa acontecer mais? Já aconteceu de tudo.

Uma das principais estratégias de Moraes nos últimos anos tem sido a prática constante da censura, ferindo frontalmente o art. 220 da nossa Constituição. Essa estratégia também interessa diretamente ao atual Governo Federal; e, como o Senado permanece calado, a prática da censura vai se alastrando como um câncer em metástase. Repito: o exemplo tem que vir de cima e não vem.

Sabe o que está acontecendo em São Paulo? Pois é um exemplo inaceitável de censura ao Pablo Marçal, candidato na disputa eleitoral da capital paulista. Mas eu quero deixar muito claro: eu tenho discordância da forma agressiva como o Marçal vem se manifestando, assim como da sua posição de ir passando o pano para o Ministro Alexandre Moraes. Mas isso, em hipótese alguma, pode justificar o impedimento de se comunicar nas redes sociais. Coerência é isso: pau que dá em Chico dá em Francisco. Nós temos que ser solidários neste momento, mas a agressividade dele faz parecer o Boulos como uma irmã de caridade, e isso é perigoso – isso é perigoso.

A mesma situação, Sr. Presidente – já me encaminhando para o encerramento –, está acontecendo comigo aqui, na disputa eleitoral de Fortaleza. Mesmo Senador em exercício, e eu já represento o Estado do Ceará desde 2019, estou sendo impedido de debater, acredite se quiser, em veículos de comunicação do meu estado, soluções para a capital cearense.

Eu sou filiado ao Partido Novo, um partido com representação no Congresso Nacional, pontuando bem nas pesquisas e fui simplesmente excluído dos debates de candidato à prefeitura, que hoje vai acontecer no jornal *O Povo*.

Mas isso está longe de nos desaninar; muito pelo contrário, só faz aumentar a nossa disposição em manter a coerência, tanto no exercício desse mandato como na disputa à prefeitura da quarta maior cidade do Brasil, mas tão maltratada pelas oligarquias que vêm se alternando há décadas.

Sr. Presidente, o Brasil necessita urgentemente de uma boa e grande renovação do Senado em 2026, e essa renovação passa por essas eleições agora, de 2024. Mesmo sendo, às vezes, uma voz no deserto, clamando, nós vamos continuar fazendo a nossa parte da melhor forma possível, porque Deus faz o resto. Afinal, tudo que é indigno não se sustenta indefinidamente e pode cair a qualquer momento.

Por isso, a importância da manifestação popular, marcada para o próximo dia 7 de setembro, em defesa da liberdade de expressão, pelo fim da ditadura do Poder Judiciário, pelo *impeachment* do Ministro



Moraes.

Deus abençoe a nossa nação, Presidente! Muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Eu que agradeço, Senador Eduardo Girão.

Convido para utilizar a tribuna o Senador Flávio Arns, do nosso PSB, do Paraná.

V. Exa. tem até dez minutos para utilizar a palavra.

Em seguida, depois do Senador Flávio Arns, eu vou chamar, de forma remota, o Senador Esperidião Amin.

Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para discursar.) – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo, em primeiro lugar, Senador Weverton, que representa aqui, de forma extremamente positiva, o querido Estado do Maranhão.

Hoje é dia 27 de agosto, e todo ano, no período de 21 a 28 de agosto, é celebrada no Brasil, comemorada a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Eu até digo celebrada, comemorada porque são milhares de atividades que são desenvolvidas no país – pelas Apaes, pelas Pestalozzi, pelas entidades coirmãs – enaltecedo o papel da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no trabalho, na educação. São entrevistas, são *shows*, são saídas, passeios, debates, discussões; é uma semana dedicada a esta área.

Nós todos temos que lembrar que já existem outras datas para outras áreas de deficiência, muito importantes também, lembradas com muita ênfase aqui no Congresso Nacional. Cito, por exemplo, o Dia Nacional da Síndrome de Down; também o dia nacional e internacional da pessoa com transtorno do espectro autista; o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Mas agora, de 21 a 28, é esta área. Pelos últimos – isso é importante enfatizar – 60 anos – 60 anos! –, todas as semanas do dia 21 ao 28, durante uma vez por ano, assim se perpetuando, concorrendo durante o ano todo para a lembrança da pessoa que... Lá atrás, se dizia “Semana Nacional do Excepcional”. A terminologia foi mudando, e hoje, então, é para estas duas áreas: deficiências intelectual e múltipla.

Na área da deficiência intelectual, há pessoas que estão participando das Paralimpíadas, que têm todo o potencial para se desenvolverem, para externarem as suas possibilidades, para participarem da vida da família, da comunidade, e tem outras pessoas com deficiência intelectual que estão em suas casas, muitas vezes com dificuldades muito acentuadas, na cama, com trabalho para ajudar na respiração, na deglutição... Normalmente, nesses episódios, principalmente com as pessoas mais vulneráveis, existe, na verdade, o papel essencial da mulher, da mãe, que muitas vezes se anula, inclusive, para atender ao filho ou à filha que tem uma necessidade de desenvolvimento mais acentuada.

Ainda nesse sentido, nós temos procurado trazer apoios para essas situações, como o próprio BPC (benefício de prestação continuada). Família carente, filho dependente, filha dependente têm direito ao benefício de prestação continuada, ao salário mínimo. Por quê? Porque têm necessidades, as quais a sociedade também tem que ajudar a cuidar. Eu lembro que é o menor critério que ocorre dentro dos programas sociais: não existe programa social do Governo Federal que institua um corte de salário de menos de meio salário mínimo de renda *per capita*; no caso da pessoa com deficiência, o corte é de um quarto do salário mínimo, ou seja, é o menor corte. É uma situação, eu diria, de miserabilidade. E não é para melhorar, inclusive, a condição de vida da pessoa, porque, se nós falarmos com as famílias, nós vamos ver que as famílias dizem: “Não, com isso eu consigo comprar o remédio, que deveria estar disponível, consigo ter algum equipamento para esse meu filho, minha filha”.

Então, é uma luta permanente, apesar dos avanços que aconteceram no Brasil. Eu quero dizer que é um dia de celebração da luta das famílias das pessoas com deficiência, dos profissionais que atuam nessa



área, dos amigos da área, para dizer: “Olha, estamos juntos, estamos unidos”. Queremos, na verdade, que os direitos dessas pessoas, que estão expressos na legislação... A nossa legislação é muito boa, porém a legislação precisa ser cumprida, precisa se tornar realidade. Nesse sentido, é uma luta por direitos, direitos transformados em realidade.

Também há necessidade de valorização dessas pessoas, na sua caminhada pela vida, na sua trajetória; necessidade de haver políticas públicas adequadas para a criança, para o adolescente, para o adulto e para o idoso com deficiência.

Quantas famílias há pelo Brasil, preocupadas com o futuro dos filhos, porque os pais sabem que não vão viver para sempre. Quem vai cuidar dos filhos quando, eventualmente, pai e mãe falecerem?

É um desafio que se apresenta para o Congresso, para a sociedade a valorização dos profissionais que atuam nessa área – professores, profissionais de educação, também profissionais da área da saúde, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social. Nesse sentido, é uma diversidade enorme.

Deficiência intelectual, deficiência múltipla, transtorno do espectro autista, paralisia cerebral, surdez, cegueira, transtornos de comportamento, tantas áreas que precisam, na verdade, ser abordadas, e, ao mesmo tempo, com um número extremamente expressivo.

As estatísticas mais conservadoras – e nós ainda temos muitos problemas no levantamento específico do IBGE em relação ao número dessas pessoas – apontam para, pelo menos, 25 milhões de brasileiros e brasileiras que apresentam algum tipo de deficiência.

O que basicamente as pessoas sempre colocam? “Cumpra-se a lei. Cumpra-se a lei”. Temos a lei, fazer o esforço para que a lei seja cumprida – acesso à educação, à saúde, ao trabalho, à assistência, acessibilidade.

Nós tivemos hoje, inclusive, depoimentos importantes na Comissão de Educação nesse sentido. Para a pessoa numa cadeira de rodas, não existem calçadas lisas, antiderrapantes – e há rampas com degrau no final da rampa, o que faz com que, muitas vezes, aconteça um acidente com a cadeira de rodas –, ônibus adaptados.

Então, é um desafio. Isso tudo já está na legislação. Acessibilidade, para que a participação dessas pessoas na sociedade seja plena.

Portanto, nesse sentido – de 21 a 28 de agosto –, quero cumprimentar as APAEs todas do Brasil, que se esforçam, que se empenham, há 60 anos, nesta semana...

(Soa a campainha.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... e as Pestalozzis do Brasil todo, que foram, inclusive, fundadoras da primeira Apae, 70 anos atrás – entidades coirmãs.

E que continuemos, aqui no Senado, nessa luta, nessa empreitada, para que as pessoas com deficiência sejam valorizadas na sua cidadania, na sua dignidade, para terem a possibilidade de plena participação e independência na família, na sociedade, no trabalho, e para que sejam também valorizadas como seres humanos – seres humanos, como nós colocamos na Lei do Fundeb, ao longo da vida: educação ao longo da vida, saúde, assistência, trabalho ao longo da vida.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Senador Flávio Arns, eu gostaria de cumprimentá-lo aqui pela brilhante e excelente fala que V. Exa. acabou de fazer para todo o Brasil e para esta Casa e dizer que essa luta é uma luta permanente.

Eu não me canso de agradecer ao Congresso Nacional por ter votado um projeto de lei ainda de



minha autoria como Deputado Federal – o Senado aprovou no ano passado e, no final do ano, o Presidente Lula sancionou. É o projeto do ecocardiograma fetal. Então, hoje, as mulheres pobres do Brasil podem realizar o seu exame no SUS, direto, pelo menos três vezes durante a gravidez. Antes, era só se fosse de risco ou se ela fosse com exame pago ou com plano de saúde.

E isso quer dizer que ela pode identificar, logo no início da sua gravidez, durante a gravidez, se o seu bebezinho tem ou terá algum tipo de dificuldade, algum tipo de desafio, como, por exemplo, a síndrome de Down. Caso tenha, ela já pode programar com antecedência, porque tem uma janelinha, logo depois que o bebê nasce, em que ele pode fazer a sua cirurgia cardíaca, e isso melhora consideravelmente a qualidade de vida da criança.

Nós fomos convidados em março deste ano para participar de um evento na ONU para falar sobre esse projeto. E, pasmem: a gente está a todo tempo brigando para melhorar – e tem que fazer isso –, mas o mundo está longe da legislação brasileira no que trata da questão das pessoas com necessidades especiais, com deficiência. Eu tenho uma irmã que é surda-muda, e, quando você roda em qualquer outro canto, não tem o que já tem dentro das escolas públicas, sejam municipais, sejam estaduais, enfim, com o espaço, desde o Estatuto da Cidade, que esta Casa aprovou, que garante acessibilidade. Claro que estamos longe ainda de avançar, mas hoje, quando você vai aos transportes coletivos, já se avançou muito; nas praças, quando o Prefeito vai lá fazer, já tem lá a rampa para cadeirante.

Então, já tem muito, comparado com o que está aí mundo afora, tanto que várias mães brasileiras que moram fora, nesse evento na ONU, nos Estados Unidos, me disseram: “Quando eu tenho aqui alguns momentos difíceis com meu filho, eu vou para São Paulo ou vou para outro canto no Brasil, porque aqui é muito complicado o atendimento a essas crianças”.

Então, eu quero cumprimentar V. Exa. Sou parceiro da Apae lá no Maranhão. A Profa. Conceição Rolim, em São Luís, junto com todos aqueles profissionais, tem um trabalho fantástico. Muita gente não sabe, mas é a Apae lá de São Luís que faz o teste do pezinho de todas as crianças nascidas vivas no estado todo, nos 217 municípios.

Então, em todo ano, assim como o Aldenora Bello, o Hospital de Amor – é uma luta grande que tenho lá com a questão do combate ao câncer –, há essa parceria com a Apae já há alguns anos, e vai continuar, porque ali eu tenho certeza de que são pessoas vocacionadas para a vida e para fazer o bem.

Então, quero cumprimentar V. Exa., porque não é a semana: essa pauta tem que ser do dia a dia de todas as famílias brasileiras.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É verdade.

Eu só quero enfatizar que, na semana, há uma concentração de esforços nessa direção, mas é no dia a dia... Eu tive a oportunidade, inclusive, de ser Presidente Nacional das Apaes, na última vez, já há mais de vinte anos, e a Apae está completando 70 anos de existência. Eu quero dizer que, 34 anos atrás, o tema da Semana Nacional do Excepcional, sob a minha Presidência, era “Cumpra-se a Lei” – 34 anos atrás – e hoje estou aqui na tribuna repetindo isto: cumpra-se a lei. Por quê? Porque é exatamente como V. Exa. colocou: uma tarefa permanente.

Eu só quero dizer que, no meu período, o Presidente da Apae de São Luís era o Prof. Expedito, o Dr. Expedito, uma grande liderança de São Luís e do Maranhão...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Ainda está, por lá, firme a família, não é?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Entendi.

O Sr. Beto Martins (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Então,



obrigado.

Deixo um abraço grande para todo o Brasil nesta semana.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Senador Beto Martins.

O Sr. Beto Martins (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para apartear.) – Eu queria fazer um breve aparte. Primeiro, quero cumprimentá-lo. O senhor sempre nos inspira com os seus discursos, sempre a favor das melhores causas, como educação, e dessas pessoas que merecem a nossa melhor atenção.

Senador Weverton, eu só queria aqui citar um exemplo de Santa Catarina, e o Senador Flávio Arns certamente sabe disso.

Em Santa Catarina, por proposição de um Deputado Estadual, Deputado Julio Garcia, foi aprovado pela unanimidade da Casa Legislativa, em Santa Catarina, e também sancionado pelo Governador à época que parte de percentual do imposto estadual ICMS é dedicada à manutenção de todas as escolas APAEs do Estado de Santa Catarina. Isso tem feito um grande bem a essas escolas, que passaram a ter uma melhora significativa na qualidade de ensino, passaram a ter uma melhoria significativa na manutenção, no atendimento alimentar, enfim, em todo o processo.

Eu quero, então, só registrar aqui. Senti que este era o momento para fazer essa homenagem aos Deputados de Santa Catarina, ao Governador, que aprovou essa lei que impacta tanto a vida dessas pessoas nas APAEs de Santa Catarina.

Obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu agradeço a intervenção do colega Beto Martins, Senador de Santa Catarina.

E só quero ainda destacar particularmente ao Senador Weverton, que o conheceu muito bem, que nós tivemos uma grande Liderança dentro do Congresso Nacional não só das APAEs, das pessoas com deficiência, mas da educação, da saúde e da assistência, que foi o Deputado Federal Eduardo Barbosa, falecido no ano passado. E aproveito esta oportunidade para fazer homenagem a ele e prestar solidariedade ainda à família. A esposa dele faleceu anos atrás, num acidente, atendendo às APAEs de Minas Gerais. Sem dúvida alguma, Eduardo Barbosa foi uma grande liderança.

Quero dizer que, em Santa Catarina, muitas das grandes lideranças a favor da pessoa com deficiência vieram e continuam vindo daquele estado. Uma das mais antigas, infelizmente já falecida, é o Dr. Álvaro de Oliveira, que era da Fundação Catarinense de Educação Especial e um grande Líder dessa área em Santa Catarina e no Brasil. Há gente muito boa pelo país todo dando o melhor de si para que a cidadania seja concreta. Cidadania não é uma coisa abstrata. Queremos atender às especificidades de cada pessoa. Cada pessoa tem suas necessidades específicas. Até o Weverton relatou o caso da irmã, que tem surdez: pode ser leve, moderada, severa, profunda, educação bilíngue, protetizada, prótese auditiva, mas cada um, com a sua necessidade, deve ser bem atendido, ter dignidade, respeito e cidadania.

Muito bom. Obrigado. Abraços.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Parabéns, mais uma vez, Senador Flávio Arns.

Convido, de forma remota, para utilizar da palavra, o Senador Esperidião Amin.

Senador Esperidião Amin, V. Exa. me escuta? (Pausa.)

Senador Esperidião Amin, peço que V. Exa. libere o áudio. Aqui, já está o.k.

Senador Esperidião, V. Exa. vai liberar o áudio do seu computador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Eu estou acompanhando aqui a sessão da Comissão de Assuntos Econômicos. Trata-se



de um tema muito importante, que é o impacto da reforma tributária no setor da construção civil, enfim, na cadeia produtiva da construção civil até o uso do bem imóvel construído.

Aliás, Presidente, que bom que nós não temos um prazo fatal para deliberar sobre o PLP que regulamenta a reforma tributária, porque, com esta constatação de que, já aprovado o excesso de “bondades”, entre aspas, nós vamos para uma carga tributária de 28%, a maior do mundo...

Eu já não pude votar na reforma tributária, porque não havia um limite para essa carga tributária. Agora, o suposto limite já foi extrapolado, e nós estamos beirando 28%, segundo dados oficiais do Ministério da Fazenda – 27,97%, a maior carga do mundo!

Portanto, o que nós estamos conquistando, o que desejaríamos conquistar em matéria de simplificação nós vamos perder, porque, em vez de ganharmos competitividade, vamos excluir a possibilidade de alcançá-la.

Mas não é esse o tema que eu gostaria de abordar.

Eu gostaria de tomar como preâmbulo da minha fala a parte inicial da fala do Senador Eduardo Girão de hoje, quando ele fez um resumo dos fatos – fatos – que estão já apurados com este escândalo relacionado às consequências do Inquérito 4.781 e os vários filhotes desse inquérito, que se apregoa como sendo o inquérito do fim do mundo, ou seja, um inquérito que desconsidera o Estado de direito e está estabelecido desde março de 2019, debochando do Estado democrático de direito e da democracia que nós almejamos.

As consequências, agora... A última consequência, a mais escandalosa também, é que um dos colaboradores do Ministro Alexandre de Moraes, o Sr. Tagliaferro, estaria se sentindo ameaçado, porque o inquérito para apurar o suposto vazamento que ensejou o conhecimento desses fatos... Isso é mais ou menos como a bênção do WikiLeaks. O WikiLeaks jamais deveria ser considerado um vazamento, e, sim, uma conquista da democracia do mundo. E estes “vazamentos”, entre aspas, esses fatos que surgem para conhecimento da opinião pública e do Senado Federal são, a meu ver, uma espécie de estrofe do Hino da Independência: está raiando a liberdade. Apesar do frio que estamos sentindo aqui em Santa Catarina, o sol está presente – pode não estar aquecendo muito, mas está iluminando –, então: “Já raiou a liberdade no horizonte do Brasil”.

Esses fatos são os raios do sol da liberdade sobre o horizonte do Brasil, porque eles escancaram para a sociedade, agredindo a todos nós com o arbítrio e, agora, com a apuração desse suposto vazamento pelo maior interessado, que é o próprio Ministro Alexandre de Moraes. Ele se adornou de todos os inquéritos, a partir do 4.781, e de todos os seus subsidiários e agora também se considera titular da investigação sobre o assunto que lhe interessa, em que ele é, pelo menos, o principal apontado como responsável pelas irregularidades que estão sendo demonstradas – não estão sendo inventadas; estão sendo apenas apresentadas à sociedade inclusive pelos seus colaboradores.

Então, investigar a cena em que teriam sido cometidos crimes, contravenções e abusos de poder por alguém e ser este alguém o investigador, escancaradamente, isso é o cúmulo. Nem Franz Kafka imaginou fazer um romance com esse enredo. Isso é surreal. Isso vai virar uma série internacional. O acusado, o suspeito, o possível réu é o investigador, só que é o investigador daquilo que pode comprometê-lo, e ele está aqui fazendo julgamento, mas o principal responsável pelas acusações que derivam desses fatos é o próprio Ministro. E ele avocar para si, com consentimento de todos, inclusive com a nossa passividade aqui? Não.

Por essa razão, quero dizer que essa manifestação do dia 7 de setembro próximo é uma manifestação que será decisiva para a sociedade brasileira, sem violências, mas dizendo “alto lá” para a arbitrariedade. E isso certamente será objeto de outros comentários nossos, porque o Senado não vai conseguir fazer olhar



de paisagem diante desse escândalo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Eu convido, de forma também remota, para... (*Pausa.*)

Então, vamos aqui presencialmente para o Senador Beto Martins, de Santa Catarina.

V. Exa. tem o tempo de até dez minutos para utilizar a tribuna, Senador Beto Martins.

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Senador Weverton, que preside esta sessão, antes de entrar no assunto específico de que quero tratar, eu só queria, primeiro, me solidarizar aqui com o Senador Girão e com o Senador Esperidião Amin e aproveitar a fala deles, até não ser repetitivo, para dizer que, tão logo as provas, as evidências, a materialidade do que se mostra uma possível irregularidade praticada pelo Ministro do Supremo, a bancada de Santa Catarina emitirá uma nota deixando clara a posição dos três Senadores de Santa Catarina, que é a favor de toda e qualquer investigação e muito especialmente nesse caso.

Eu não sei como funciona em outros estados, mas eu sei que, em Santa Catarina, se um dos Senadores desta Casa – ou eu, ou o Senador Esperidião, ou o Senador Seif – votasse contra essa investigação, teríamos dificuldade para voltar para o estado, provavelmente seríamos recebidos com vãas no aeroporto.

Então, o que se pede, neste momento, é uma chance de dizer ao Brasil e aos brasileiros que não é só o pobre, que não é só o cidadão comum que merece ser investigado, que não existe imunidade para nenhum cidadão brasileiro, independentemente do Poder que ele ocupe.

Então, eu só sintetizo e presto aqui minha solidariedade aos Senadores, que me antecederam.

Senador Weverton, eu estou aqui para falar que hoje está acontecendo, na sede do IBI (Instituto Brasileiro de Infraestrutura) e também na sede da Frente Parlamentar de Portos e Aeroportos, o Santa Catarina Day, de que participa o Governador Jorginho Mello e de que o professor e colega Senador Esperidião Amin estava também participando remotamente.

Hoje Santa Catarina está lá se apresentando para empresários do setor logístico de todo o Brasil. Estamos lá mostrando as grandes oportunidades de investimento que existem no Estado de Santa Catarina. O Governador Jorginho estava demonstrando por que Santa Catarina é o estado mais seguro do Brasil e por que Santa Catarina oferece a maior segurança jurídica e ambiental para os investimentos, porque, no nosso estado, somos todos forjados pelo trabalho e pela resiliência.

Nossa taxa de desemprego é de 3%, quando a média nacional é 7%, 8%. A nossa expectativa de vida é de 81 anos, os nossos números são melhores do que os dos países de primeiro mundo, do que os dos Estados Unidos da América, mas, acima de tudo, o Governador Jorginho estava hoje lá para mostrar, ao nosso lado, como Santa Catarina respeita a logística, como Santa Catarina entende a importância da logística para o desenvolvimento socioeconômico do nosso estado.

A logística é a espinha dorsal de qualquer desenvolvimento. Onde tem ineficiência logística, não haverá desenvolvimento. Onde existe eficiência logística, certamente haverá maior desenvolvimento. E o Governador Jorginho criou e é pioneiro no Brasil... Dos 27 estados brasileiros, Santa Catarina é o único estado que tem hoje uma Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias, para tratar esses três modais com a importância e com a relevância que merecem. E eu tive o privilégio, ao longo do último um ano e meio, de ser o Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

São cinco portos pujantes. Hoje, de cada cinco contêineres que circulam pelo Brasil, um está em Santa Catarina. Nós somos o segundo estado brasileiro em movimentação de contêiner. Nossa estado movimenta 61 milhões a 62 milhões de toneladas de carga, e mais da metade desse movimento, 55%, são



cargas que não têm nem como origem nem como destino Santa Catarina.

Nós somos um corredor logístico para o Brasil. E eu queria dizer como a gente conquista isso: na contramão do que faz o Governo central, Santa Catarina baixa os seus impostos, não aumenta impostos e mostra a cada ano que aumenta a sua arrecadação e aumenta a sua eficiência de gestão e a sua capacidade de investimento.

Vou dar um exemplo aqui no setor aeroportuário. Nós criamos uma lei no ano passado que faz com que o ICMS sobre o combustível de aviação possa cair de 17% para até 1,5% – de 17% para até 1,5%. Para isso, evidentemente, as companhias aéreas vão ter que cumprir com o índice de produtividade, voar sobre mais aeroportos catarinenses, levar mais voos a Santa Catarina.

Pois bem, em um ano e meio, nós construímos uma nova cadeia econômica em torno dos aeroportos catarinenses, porque Santa Catarina salta de sexto para terceiro maior destino internacional de passageiros no Brasil. Crescemos 143% no ano passado e, neste ano, no primeiro semestre, 107%.

E hoje nós viemos dizer ao setor logístico brasileiro – porque lá estão, na sede do IBI, representantes das mais altas entidades do setor – que Santa Catarina entende a importância da logística e está aberta para receber mais investimentos. Vamos, neste mês próximo, apresentar a nossa Lei Estadual de Ferrovias, e Santa Catarina investe, neste momento, em projetos executivos. São R\$32 milhões para a construção de novas ferrovias no nosso estado.

Cobramos o Governo Federal e cobramos o Ministério dos Transportes. A ferrovia, o nosso Tronco Sul, que passa pelo Paraná, por Santa Catarina e pelo Rio Grande do Sul, está há dois anos do vencimento da concessão, que hoje está com a empresa Rumo, e nós ainda não temos a definição.

É claro que a Rumo não vai investir mais nada. De 1,4 mil quilômetros de ferrovia em Santa Catarina, já abandonou mais da metade. Não tem investimento, porque não tem segurança jurídica; não sabe se vai renovar, se vai ter uma nova licitação.

Então, eu quero fazer uma proposta para o Governo Federal: entregue as ferrovias que estão nos nossos estados para o comando do estado. Deixe-nos ser o poder concedente, porque aí nós poderemos fazer uso do novo marco regulatório e conceder essas ferrovias por até 90 anos, porque essas renovações serão de 30. Com 30 anos, não vale a pena investir em ferrovia no Brasil.

Eu disse aqui, no meu discurso de posse, que o Barão de Mauá deve estar se remoendo do túmulo, porque as ferrovias que ainda cortam nossos estados são do tempo do Império. Ele sabia da importância da ferrovia em 1700, e nós ainda estamos aqui vivendo esse atraso medíocre da nossa cadeia logística.

Mas, para finalizar, Presidente, eu queria dizer que eu recebi uma missão hoje, na Frente Parlamentar de Portos e Aeroportos. O setor logístico brasileiro está assustado e preocupado com os impactos dessa reforma tributária, no setor de serviços como um todo. O Senador Esperidião falou aqui da questão da construção civil, da alocação de imóveis. Eu também conheço esse tema, mas vou deixar para explorar em outro momento, porque agora estou falando de logística. O fato é que a redação do projeto de lei da reforma tributária, no contexto da logística, é um desastre. E, aí, eu só queria dizer: ledo engano de quem acha que as empresas de logística vão absorver o prejuízo desse aumento da carga tributária.

Eu falei outro dia aqui com a Senadora Tereza Cristina, por quem tenho profundo respeito, admiração e estima, e que é representante do agro, que o agro brasileiro... E aí, Senador Weverton, o senhor é do Maranhão...

(Soa a campainha.)

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... o senhor é de um estado que tem um porto que tem se destacado por sua qualificação na exportação dos *commodities* do Brasil; inclusive, eficiência demais, está roubando carga lá do sul também. Vamos um pouco mais devagar lá,



Senador!

Mas, em verdade, eu quero dizer que todas as empresas que trabalham lá no seu Porto do Itaqui e que trabalham nos nossos cinco portos de Santa Catarina vão repassar esse custo lá para a ponta. Quem vai pagar é o agro brasileiro, que já tem grande dificuldade de competitividade internacional. Nós estamos no Hemisfério Sul, nós estamos muito mais longe daqueles que mais consomem o nosso grão, que é a China. Os Estados Unidos têm uma vantagem competitiva por estarem mais próximos, e nós temos que vencer isso, sempre buscando mais eficiência logística. A reforma tributária vem contra isso.

Senador Weverton, o sentido da reforma tributária que eu escutei lá em casa – como representante do setor logístico há 37 anos e como empresário há 34 anos – é de que vinha uma reforma tributária para simplificar a vida dos brasileiros, é de que vinha uma reforma tributária para tirar da informalidade vários setores do setor produtivo brasileiro que iriam começar a pagar impostos em função da simplificação do modelo, como se estivéssemos copiando o que de melhor tem no primeiro mundo. Que tristeza! Nós não estamos fazendo nada disso, estamos jogando a conta toda dessa reforma, aumentando descaradamente a cadeia de impostos, para o setor de serviço brasileiro. E nós não somos a Alemanha!

No país, mais de 70% da cadeia econômica sobrevive em cima do setor de serviços, hotéis, hotelaria e restaurantes, ao menos na carga tributária, pela redação que se tem hoje. Eu apresentei 25 emendas, mas já sei que tem mil emendas e, certamente, muitas repetidas. Se nós queremos estimular o turismo no Brasil, não vai ser com essa reforma tributária. O setor logístico vai repassar a conta – estou avisando aqui.

Exportação de serviço. A lei fala, num determinado artigo, que exportação de serviço é serviço realizado fora do país, no exterior. Como? O serviço realizado no Porto do Itaqui e o serviço realizado no Porto de Imbituba são exportações de serviço, e nós podemos receber esse serviço com recursos do exterior. É entrada de divisas para o país, e, evidentemente, o PIS e a Cofins hoje são suspensos nessa operação. Pela nova redação, acabou a suspensão dos impostos. Vai custar 26% mais caro, agora 28%. Essa conta vai para quem? Para o exportador. É o Brasil, mais uma vez, ficando pouco competitivo no mercado internacional.

Enfim, esse é um assunto que merece muito respeito desta Casa. É a última oportunidade de consertarmos esse documento, que, se ficar pronto do jeito que está, vai ser catastrófico para o Brasil. Eu estou anunciando aqui: nós vamos ter uma deflagração inflacionária no Brasil, nós vamos ter o desinvestimento.

Quem hoje compra um imóvel para alocar, que já não tem uma carga tributária muito pequena, estimula a construção civil e o setor de serviço como um todo. Ele vai fazer uma conta: hoje, se ele coloca R\$1 milhão num banco, recebe 10% de juros ao ano. Pela carga tributária que estão querendo colocar, ele vai descobrir que, se comprar um imóvel para alocar, vai sobrar 5% ou 6%. Ele vai investir em imóvel? Não. Ele vai deixar o dinheiro na conta. Isso vai gerar desinvestimento, desemprego, corrente inflacionária.

Eu estou dizendo: o setor de serviço brasileiro está recebendo um tapa na cara com essa reforma da forma como chegou hoje ao Senado. Nós vamos abordar isso durante a discussão dessa matéria.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Para apartear.)
– Obrigado, Senador Beto Martins.

Eu falava ao Senador Beto Martins da estratégia, ou seja, sobre a posição estratégica que nós temos no Maranhão. E Santa Catarina, daqui a alguns anos ou décadas, vai aumentar essa parceria conosco para podermos atender ainda mais o mundo.

O Porto do Itaqui hoje é o segundo, em profundidade, em calado, a gente só perde para Amsterdã e



hoje tem a Base de Alcântara. Nós temos vários potenciais que, somados com as condições que podem ser criadas... Eu tenho certeza de que nós poderemos chegar perto, um dia, da capacidade produtiva e também forte que hoje tem Santa Catarina e Paraná, regiões onde o cooperativismo já funciona.

Eu visitei muito algumas regiões do Paraná e de Santa Catarina há alguns anos, durante aqui o nosso mandato no Senado, para conhecer essas experiências exitosas. E o Nordeste brasileiro, com também a questão estratégica que nós temos de potencial para, por exemplo, produção de energias renováveis, limpas, a questão da localização geográfica e o clima nosso... Então, assim, temos tudo também para dar as mãos junto com o povo do Sul e do Sudeste e fazer com que este país avance.

Então, parabéns a V. Exa., que tem aqui, em pouco tempo, já mostrado a qualidade e a competência para exercer tão bem o mandato que V. Exa. tem exercido aqui no Senado Federal.

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Eu agradeço, Presidente, e queria lhe dizer o seguinte. Primeiro, o senhor sabe que eu sou do setor logístico há 37 anos e nós reconhecemos o trabalho merito que está sendo feito no Maranhão, no Porto do Itaqui, para a logística brasileira.

O crescimento hoje da produção no Brasil é muito maior, Senador Weverton, do que o crescimento e a capacidade dos nossos portos somados. Tem carga para todo mundo, mas o que nós não podemos deixar, Senador Weverton, é que um erro, é que a falta de conhecimento sobre o setor, sobre o impacto que o setor tem na vida, no dia a dia do brasileiro, porque a comida fica mais cara ou mais barata para as famílias brasileiras a depender da eficiência logística... O caro não é o produto! O caro é a logística para botar o produto na casa das pessoas.

Então, nós temos um trabalho, Senador Weverton, que é, de norte a sul, aqui nesta Casa, de defender essa matéria, de corrigir esses erros dessa reforma tributária, para que não seja punido o povo brasileiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Aproveito... Ainda abusando de V. Exa. aqui e da sua experiência, eu sei que, quando está usando a tribuna e fazendo uso da fala, muitos experientes da área de logística do Brasil prestam atenção. Então, outro dia, eu falei aqui, logo quando ainda o Senador Astronauta, que era Ministro da Ciência e Tecnologia, deu-nos a oportunidade de nos levar à Base de Kourou, na Guiana Francesa, para conhecer como funciona e qual foi o impacto que teve, naquela região, depois que a política aeroespacial foi mais bem definida e votado o acordo de salvaguarda que nós depois votamos aqui no Senado. Também isso nos ajudou, nesse debate, na Base de Alcântara. Lá, um dos militares que nos acompanharam disse: “Olhe, Senador, aqui é a Base de Alcântara. Essa pista, se a aumentarmos mais 200m, nós estamos com a capacidade, com a condição de receber aqui qualquer avião cargueiro do mundo”.

Sabe o que isso quer dizer? Nós, amanhã, abrindo a mente e tendo uma pista como se tem na Base de Alcântara, ao lado do Porto do Itaqui, e ainda com estudos para se ter um novo porto do lado de Alcântara, aí, não tenha dúvida, vamos bombar – Sul, Nordeste, todo mundo junto – e vamos fazer o Brasil crescer.

Parabéns, Senador!

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O senhor tem toda razão para estar orgulhoso. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Obrigado, Senador Beto Martins. É sempre muito bom ouvir aqui a experiência de V. Exa., representando muito bem o seu Estado de Santa Catarina.

Eu convido, agora, de forma remota, o querido Senador Oriovisto, do Estado do Paraná.

Agora há pouco, eu falava sobre o Estado do Paraná, Oriovisto. É muito bom falar com V. Exa.



(Pausa.)

Está *online*?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – Estou aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Senador Oriovisto, a palavra é sua.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Presidente.

Eu estava aqui ouvindo a referência que fez ao Paraná, mas eu quero complementar, dizendo que, em termos de portos, Santa Catarina dá um banho no Paraná! Nós tivemos aqui um Governador...

Alô, me ouve, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Eu o ouço muito bem, Senador.

No caso do Paraná, eu falei das cooperativas. Eu fui a Cascavel conhecer as cooperativas.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – Ah, sim!

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – É referência.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – Aí, sim! Aí, nós vamos muito bem! Mas os portos também vão indo. Devagarzinho, nós chegamos lá.

Sr. Presidente, eu pedi a palavra, exatamente, para me somar às palavras do Senador Beto Martins, quando ele fala sobre os efeitos da reforma tributária sobre o setor de logística, sobre os portos, sobre o transporte de um modo geral, sobre hotéis, sobre turismo...

Olhe, o senhor é testemunha, o Senador Esperidião Amin, que está conosco, também é testemunha do quanto nós falávamos que essa reforma iria complicar a vida dos brasileiros, que ela não vinha para simplificar, não vinha para desonerar, ela vinha para transferir carga tributária, aliviando pouca coisa a indústria, prejudicando muito o setor de serviços e afetando também a agricultura, por mais que a agricultura se proteja porque tem uma frente parlamentar muito boa.

Olha, eu acho que depois dessa reforma, daqui a dez anos, quando ela for implantada, dez longos anos, a indústria brasileira vai dizer o seguinte: “nós não somos competitivos porque o nosso IVA é o maior IVA do mundo”. Mesmo fazendo a reforma tributária, a indústria brasileira vai pagar o maior IVA do mundo! Já falam, e não sou eu quem fala, são os técnicos do Ministério da Fazenda, que o nosso IVA pode chegar em 28%, sendo o maior IVA do mundo. Então, se a indústria achou que ia ganhar alguma coisa com essa reforma, eu acho que ela estava enganada, não vai ganhar, vai ter ainda a carga tributária maior do mundo.

É difícil competir com outros países com alta tecnologia, com logística melhor do que a nossa, com educação melhor do que a nossa, com grau de capitalização maior do que o nosso e com a maior carga tributária do mundo, porque é isso que essa reforma vai levar para a indústria. Está na hora de a indústria começar a pensar nisso também.

Sr. Presidente, a reforma tributária tem um aspecto que, finalmente, as pessoas começam a entender – eu já falava isso há dois anos, mas agora começam a entender –: ela vai criar uma situação infernal, dez anos de transição. Isso só em teoria uma pessoa pode aceitar uma coisa dessa.

Você imagina um empresário que, por dez anos, vai ter que conviver com dois sistemas tributários: o velho, que continua vigendo; e o novo, que cada vez avança mais. Daqui a quatro anos, cinco anos,



vai estar meio a meio, e as empresas todas vão ter que ter duas equipes de contabilistas para fazer dois sistemas de impostos. É uma coisa impensável, é politicamente um tiro no pé como eu nunca vi alguém dar!

Olha, a má vontade da população brasileira, do setor de serviços, que é o que mais emprega, com essa reforma tributária, a cada mês e a cada ano que passar será maior.

Se o Fernando Haddad pensava que, fazendo essa reforma tributária, ele seria herói internacional e seria eleito o próximo Presidente da República, eu quero dizer que não, está enganado, está muito enganado. Não vai ser por esse caminho que ele vai chegar à Presidência da República, ele vai ter a má vontade de todo o setor de serviços e da população brasileira, de um modo geral.

Eu tenho um grande respeito pelo Senador Eduardo Braga, tenho um grande respeito pela bancada toda do meu querido Estado lá do Amazonas, da cidade de Manaus, sempre apoiei a Zona Franca de Manaus, mas, quando se criou um IPI para toda a nação brasileira de tudo que é produzido na Zona Franca de Manaus, é o maior exemplo que eu já vi de o rabo abanar o cachorro. Não pode, é um negócio maluco, não tem cabimento, você sujeita toda a nação brasileira para privilegiar uma zona franca, não é nem para privilegiar, para manter o diferencial que ela tem hoje.

Então, tem um monte de concepções absolutamente erradas. A implantação é errada, o prazo é errado, a forma como está sendo feita é errada... O Senado se transformou num grande muro de lamentações, porque hoje eu já recebi no meu gabinete dezenas de setores. Vai de Uber a aposentadoria complementar... Nossa, todos os setores querem ser exceção, porque entendem que, dentro do que está previsto na reforma aprovada na Câmara dos Deputados, vai ficar pior: o preço deles vai aumentar, a inflação virá...

É um desastre! Essa reforma tributária é um desastre! E o desastre vai ficar cada dia maior. Eu tenho dito isto já há dois anos, e vou continuar dizendo. E eu tenho pena do Senador Eduardo Braga. Como ele vai fazer para segurar tudo isso? Sobre o Relator pesa uma carga muito difícil. Acho que nós temos que ajudá-lo, temos que cooperar, e temo que essa reforma, por mais que o Senado faça, volte para a Câmara e, como ela começou lá, a Câmara vai poder dar a última palavra nisso, se eu bem entendo. E vai ser muito complicado, porque já votaram uma vez atropelados por um trator do Governo, e, se votarem assim de novo estamos mal, estamos muito mal. É preocupante, e o Senado precisa segurar isso. Não pode ter pressa. A comissão feita na CAE para debater a reforma tributária, para fazer audiências públicas, para receber os setores e suas reclamações precisa ser ouvida. Isto é muito importante.

É isto, Sr. Presidente. Muito obrigado pela sua tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Obrigado, Senador Oriovisto.

Passo, imediatamente, a fala, também de forma remota, à nossa querida amiga Senadora Zenaide Maia, do nosso PSD do Rio Grande do Norte.

Senadora, a senhora está me ouvindo? (Pausa.)

Convido a Senadora Zenaide.

Isto só me lembrou da época da pandemia, quando o Senado Federal foi a primeira Casa a realizar sessões remotas no Brasil. Então, tivemos de tudo. Foi uma experiência grande.

Registro aqui a presença do Senador, aliás, do Deputado Cleber Verde, um Deputado atuante do MDB.

Não vá se empolgar com eu tê-lo chamado de Senador, porque nós somos do mesmo estado, amigos, aliados.

Senadora Zenaide, V. Exa. está me escutando?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Por



videoconferência.) – Presidente Weverton...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Muito bem.

Senadora Zenaide, é sempre muito bom ouvi-la evê-la. V. Exa. já está com a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Eu quero falar aqui sobre a semana, esta semana, para dar visibilidade às pessoas com deficiência intelectual e a soma de outras deficiências.

Eu queria relembrar o apelo que nós fizemos aqui em 2019. Nós aprovamos uma renda *per capita* para o benefício de prestação continuada de meio salário mínimo. Aprovamos na Câmara, no Senado, o Presidente da República vetou, nós derrubamos o veto e apareceu uma medida provisória retornando a um quarto de salário mínimo o BPC.

Vocês imaginem, eu fiz um depoimento, como médica, Secretária de Saúde, colegas Senadores e os que estão nos assistindo: mãe de dois filhos – e a maioria o pai não fica em casa, isso é 60%, no mundo todo é essa realidade –, ela tinha dois filhos, vários que me procuraram, e um deles, que não tinha deficiência, arranjou uma bolsa remunerada de estágio, mas eram R\$600 e, quando somasse e dividisse pelas quatro pessoas da família, a mãe, a pessoa com deficiência e os dois irmãos que não tinham deficiência, ela perderia. Ela teve que optar, e o filho não poderia progredir, gente. A gente já sabe que a mãe é quem tem que ficar com os filhos, não tem sua carreira e jamais vai conseguir... Ou seja, em vez de penalizar só a mãe, penaliza a família toda. Por isso que eu quero que se lembrem disso nesta semana em que estamos dando visibilidade, a importância que este país deve dar a um quarto da sua população, praticamente, que tem algum tipo de deficiência.

Mas, pegando aqui o gancho, já que se está falando sobre reforma tributária, desde o início que eu digo sobre essa reforma: não é uma reforma, é uma reforma tributária sem justiça tributária. Alguém tem que pagar imposto neste país. Fala-se que aqui é a maior carga tributária do mundo, mas eu queria dizer que só existem Brasil e Málaga que não pagam imposto sobre lucros e dividendos, ou seja, as pessoas que têm lucro não pagam imposto. Quem paga imposto realmente neste país são os trabalhadores, sejam eles público ou privado. E agora estamos aí com o setor que mais emprega neste país, que é justamente a micro e pequena empresa, principalmente os setores de serviços, sendo penalizado com esse novo emprego. Agora não venham me dizer que nós vamos ter recursos para saúde, educação, segurança pública, investimento em infraestrutura se não se pagar.

Eu cito aqui um projeto de lei que está na CCJ, o 596, de 2023, que faz renúncia fiscal de empresas que deixaram de pagar a contribuição sobre o lucro líquido, e o impacto financeiro dito pela Anfip é de quase R\$8 bilhões. Quero dizer o seguinte: sabem qual é o orçamento para as universidades federais do Brasil? R\$9 bilhões. Então acho que tem que rever, que tem que ser discutido.

E outra coisa, o que atrai empreendedores é infraestrutura, que na hora H é solicitada do setor público, ou seja, estradas, rodovias, ferrovias, tudo isso. Então, eu não poderia deixar de me manifestar.

E digo mais: não se cobrarem impostos, grandes impostos sobre cigarros, bebidas alcoólicas, produtos que adoecem o povo de uma maneira geral? Esses produtos, esses empresários têm que deixar pelo menos para a saúde do nosso povo.

E, quando a gente estava hoje na Comissão de Educação, com Flávio Arns presidindo, a gente falou sobre a importância da educação pública de qualidade em tempo integral, mas para isso a gente precisa incluir no Orçamento nossas crianças e nossos adolescentes.

E tem mais, gente: por que não discutimos o Orçamento? Quase 50% do Orçamento não tem teto, não tem nada; fica para o sistema financeiro – bancos – para pagar os juros e serviços de uma dívida que não é deste Governo atual nem do anterior. Nunca foi auditada. Ninguém sabe quanto deve; só faz pagar. E esse setor nunca se sentou à mesa com o Congresso Nacional para discutir. Por que não pedir a esses



setores que se sentem com a gente e que abram mão, pelo menos, de 15% do Orçamento que eles ficam – num país com mais de R\$5 trilhões de Orçamento, eles ficam com a metade – para a gente investir num setor que gere emprego e renda e crie infraestrutura?

Sabe o que faz as pessoas investirem no país? Demanda, o poder de compra das pessoas, e infraestrutura. Eu tenho ouvido isso – viu, meu querido Weverton? – desde que era Deputada: “vamos fazer um ajuste fiscal”. Às vezes eu acho que, qualquer dia, a gente não levanta mais dessas cadeiras de tão ajustado que a gente está. Mas esse ajuste é justamente em cima dos gastos primários: saúde, educação, segurança pública e assistência social.

Então, se vamos falar de reforma tributária: um, cobrem dos grandes devedores – são mais de R\$500 bilhões –; dois, sentem com os bancos. Vamos sentar! É interessante que, no mundo inteiro, os empresários se unem ao Poder Executivo, e não aos bancos – e não aos bancos! O que é que banco, o que é que setor financeiro faz? Não educa, não edifica nem constrói, e explora todos, sem exceção. Explora no cartão de crédito, no cheque especial e em financiamentos de casas e de tudo. É esse setor. E não venham me dizer que é calote. Isso não é calote. Ninguém vai ter coragem? Vão sempre entregar a metade do Orçamento deste país e ajustar as pessoas, que estão emagrecendo de não terem mais o que ajustar nos gastos primários? Não tem recursos para a saúde, para a educação, para a segurança pública, e vamos só discutir uma reforma tributária que, na verdade, não faz justiça tributária: não cobra os grandes devedores e nem taxa lucros e dividendos?

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Obrigado, Senadora Zenaide.

Senador André Amaral, V. Exa. levantou a mão? (*Pausa.*)

Senador André Amaral, libere o áudio aí, por gentileza.

Senador André Amaral, o seu áudio...

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Por videoconferência.*)

– Oi.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – ... não está... o.k., agora sim.

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. *Por videoconferência.*)

– Melhorou, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Melhorou, estamos te ouvindo.

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Senador Weverton, Senador que orgulha o Maranhão por essa altivez e essa pontualidade, como o grande Parlamentar que é.

Eu estava com muita atenção, agora há pouco, na Senadora, que, de forma brilhante... E eu quero me associar a ela, Senador. A carga tributária deste país é muito, muito difícil para quem investe neste país.

O Brasil virou o país, Senador, do rentismo. Ontem, em conversa com alguns economistas... quem em 1990 investiu R\$100 em aplicação, por menor que seja a remuneração, hoje tem R\$8.810. E quem pegou os R\$100 e investiu e immobilizou num parque industrial, numa máquina, num imóvel, hoje não tem R\$900. Então, o Brasil é o país do rentismo.

Como é que podemos ter um país desenvolvido, Sr. Presidente, com a carga de juros que nós temos associada a essa carga tributária? É necessário que este país, urgentemente, debata com profundidade. É uma matéria complexa. Não podemos permitir que a indústria brasileira, que hoje está sucateada... não



podemos permitir que continue...

É a história, Presidente, da vaca mamando nela própria. É o dinheiro que circula para o próprio dinheiro, gerando riquezas para quem é especulador, mas quem gera emprego neste país é penalizado. Você immobiliza o dinheiro, acreditando no desenvolvimento, na geração de riquezas, e você não tem o retorno esperado. E quem tem aplicação financeira, tem este resultado: R\$100, em 1990, Presidente Weverton, hoje são R\$8.100.

Então, não podia deixar aqui de pontuar, concordando com a Senadora que, para se ter geração de emprego neste país, precisa-se também fazer a desoneração, que é um bojo: é a carga tributária, são os juros absurdos que este país sofre. Quem quer gerar emprego neste país é penalizado, sem contar as dificuldades que tem.

Eu, amanhã, devo me pronunciar sobre a fala do Presidente Lula em relação à Anvisa. Ora, o Presidente Lula está coberto de razão. Agora, também precisamos entender que a Anvisa tem um quadro de funcionários pequeno e que precisa melhorar esse quadro de funcionários e, também, a inteligência artificial. É necessário que se sente à mesa e que... hoje fica engessado porque você tem que fazer concurso público e, por que não, fazer contratos *pro tempore*, trazendo grandes profissionais para tirar a máquina que está engessada hoje, por falta de mão de obra, e resolver o problema que é agonizante, é a vida do ser humano.

E assim não é só a agência Anvisa, a ANM também tem uma deficiência de funcionários, os hospitais universitários também têm deficiência de funcionários. Todos os órgãos têm, porque passaram alguns anos sem ter concurso público.

Lembro que nós saímos de uma pandemia, e o país está precisando repor o seu quadro de prestadores, de funcionários de maneira urgente. Até que seja feito concurso público, Presidente, fazer, de maneira urgente, a contratação *pro tempore*, ou seja, contrato temporário, para que o Estado preste a sua contrapartida à sociedade, que é dando, de forma pontual, o acontecimento, quer seja na Anvisa, com o despacho dos processos de forma rápida e que atenda aos anseios da sociedade que padece, quer seja a ANM, que é tão importante para o desenvolvimento mineral do país, que está lá, você passa anos para conseguir uma outorga. E quem quer produzir neste país não pode esperar. Por quê? Porque o órgão está deficitário de funcionários.

Para que o Estado possa prestar esse serviço à sociedade, é necessário que, antes de fazer o concurso – porque demora, tem o aspecto burocrático, demora –, o Governo, de forma emergencial, determine a contratação, em contrato temporário, de prestadores de serviço que estão aí no mercado. Eu digo: instituições bancárias que aplicam o Fundo Constitucional por que não contratar? O mercado está cheio de grandes gerentes comerciais, grandes gerentes de bancos, economistas. Por que também não contratar? Nós sabemos da deficiência dos bancos que operam com o fundo constitucional, de mão de obra. Por que o Estado não permitir, bem como o Governo Federal não permitir que as instituições que operam com o fundo constitucional possam contratar gerentes, contratar funcionários *pro tempore* até que se regularize e que se tenha o concurso público?

Eu acho que essa janela, nós não podemos esperar, porque o cidadão não aguenta. O cidadão não aguenta. Então é necessário que se agilize isso.

Eu fico muito agradecido.

Estou na Paraíba agora, Presidente, e tenho muito orgulho de hoje estar falando da Paraíba – estava na base agora há pouco, no Município de Alagoa Grande –, de estar aqui falando com o senhor, Senador Weverton, presidindo na Casa. O Maranhão, com certeza, está muito orgulhoso, mais uma vez, com o



senhor na Presidência da Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Obrigado, Senador André Amaral.

Eu pergunto à Senadora Rosana Martinelli: V. Exa. vai utilizar a tribuna?

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – Vou.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Então eu a convido para fazer uso da palavra.

V. Exa. tem o tempo de até dez minutos.

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar. *Fora do microfone.*) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Eu que agradeço.

Eu passo a palavra à Senadora Rosana Martinelli, do PL, do Mato Grosso.

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, quero defender aqui um projeto de grande importância, não apenas para as mulheres de Mato Grosso, mas para as mulheres do Brasil, para todas as brasileiras que enfrentam diariamente o terror da violência doméstica.

Trata-se do Projeto de Lei 3.272, de 2024, que apresentei, propondo uma alteração no Estatuto do Desarmamento, autorizando o porte de arma de fogo para as mulheres que estão sob medida protetiva de urgência.

Pessoal, vivemos em um país onde a violência contra a mulher tem atingido níveis alarmantes. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, os casos de feminicídio têm crescido de forma assustadora, revelando que as medidas atuais, por mais bem-intencionadas que sejam, não têm sido suficientes para garantir a segurança e a vida de tantas mulheres ameaçadas.

A Lei Maria da Penha, que já foi marco na proteção das mulheres, trouxe avanços importantíssimos, mas não podemos fechar os olhos para o fato de que muitas dessas medidas protetivas são ignoradas por agressores, deixando as vítimas à mercê de quem as ameaça. Em muitos casos, essas mulheres têm suas vidas ceifadas, mesmo sob a proteção da lei.

É diante desse cenário desolador que apresento esta proposta, com o objetivo de ampliar as ferramentas de proteção disponíveis para mulheres em situação de risco extremo. A ideia é simples: permitir que mulheres, sob medida protetiva de urgência, tenham autorização temporária para o porte de arma de fogo, desde que cumpram os requisitos técnicos e psicológicos exigidos pela legislação vigente.

Senhoras e senhores, sabemos que o porte de arma de fogo é uma medida extrema, e, por isso, a autorização será concedida de forma rigorosa e controlada, apenas em casos de comprovada ameaça à integridade física da mulher. O objetivo aqui não é armar a população indiscriminadamente, mas, sim, oferecer um meio eficaz de defesa em situações em que a vida está em jogo.

Além disso, o projeto prevê que, uma vez revogada a medida protetiva, a arma de fogo deverá ser mantida exclusivamente no interior da residência ou local de trabalho da mulher, garantindo assim que a posse da arma permaneça sob condições controladas e seguras.

Este projeto de lei é uma tentativa de fornecer às mulheres ameaçadas uma alternativa real e eficaz de defesa. Ele reconhece que, em certas situações, o Estado, por si só, não é capaz de garantir a proteção



dessas mulheres, e que elas devem ter o direito de defender as suas próprias vidas.

Aqui, eu quero citar o exemplo da filha do nosso Deputado Estadual Gilberto Cattani.

Esse projeto já foi aprovado no Estado de Mato Grosso. Por isso, eu estou entendendo aqui, com o nome de lei Raquel Cattani, que foi vítima, com mais de 30 facadas, do seu ex-marido. Então, nós não podemos mais aceitar esse tipo de situação. Ela era atiradora, só que foram entregues as armas. No dia em que aconteceu o seu assassinato, ela não tinha arma – ela tinha entregado.

Ela era filha de um Parlamentar, quis realmente cumprir a lei e estava desarmada. E esse é o exemplo de um pai, que é o nosso Deputado Gilberto Cattani, que tem falado muitas vezes, tem declarado: “Eu acredito que, se minha filha tivesse a possibilidade de ter uma arma e poder atirar, ela não teria sido vítima de mais de 30 facadas” – uma morte cruel que chocou o Estado de Mato Grosso.

Seu ex-marido hoje se encontra preso, mas deixou duas crianças; acabou com a sua família, acabou com a família dele, com a da esposa, e hoje, com certeza, os seus dois filhos, que estão com o pai preso e a mãe ausente, morta pelo próprio ex-marido, mandante do crime que mandou executar – o próprio cunhado que executou...

Então, essa medida, justamente, é para dar a possibilidade... E isso não é obrigatório, isso é para as mulheres que realmente querem e têm a possibilidade de usar e fazer uso do porte de armas.

Não podemos ignorar a necessidade de tantas mulheres que vivem sob o medo constante da violência, não podemos aceitar que mais vidas sejam perdidas porque falhamos em oferecer a proteção necessária. Peço, portanto, o apoio de todos os meus pares para que possamos aprovar esta lei para a defesa da vida e da dignidade de todas as mulheres brasileiras.

Eu falo como mulher, como mãe, como esposa: nós não podemos mais aceitar qualquer tipo de violência contra qualquer mulher brasileira, qualquer mulher do mundo inteiro. Então, eu peço apoio e desejo que realmente a gente consiga aprovar este projeto.

Um grande abraço. E que Deus nos proteja, porque, acima de tudo, hoje, muitas mulheres só contam com a proteção divina para protegê-las.

Um grande abraço e muito obrigada pela oportunidade, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Obrigado, Senadora Rosana Martinelli.

Não havendo mais oradores presentes, a Presidência vai suspender a sessão deliberativa. Ela será reaberta para apreciação das matérias constantes na Ordem do Dia daqui a pouquinho com o nosso Presidente Rodrigo Pacheco.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 50 minutos e reaberta às 16 horas e 50 minutos, sob a Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Está reaberta a sessão.

Desde já, encerro o período do Expediente e declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Peço a presença dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras no Plenário do Senado Federal ou pelo sistema virtual, considerando que estamos numa sessão deliberativa semipresencial do Senado Federal.

Eu gostaria de fazer um registro inicial em nome da Presidência do Senado Federal de solidariedade aos estados da Federação e aos municípios que têm sido assolados pelos incêndios Brasil afora. Essa é uma situação realmente muito preocupante, alarmante mesmo, e o Senado Federal estará, evidentemente, de



prontidão para auxiliar todos os estados da Federação e os municípios atingidos neste momento muito crítico da vida nacional em que há, de fato, uma grande massa de acontecimentos de focos de incêndio Brasil afora.

Neste final de semana, fiz contato com S. Exa. o Governador do Estado de São Paulo, que é um estado que está sendo muito atingido pelos incêndios no seu interior, e falei com o Governador Tarécio Gomes de Freitas manifestando a nossa solidariedade em nome do Senado Federal e a disposição nossa em poder ajudar o Estado de São Paulo, assim como os outros estados atingidos.

Portanto, fica este registro inicial de nossa preocupação e nossa solidariedade sobremaneira a esses estados atingidos pelos incêndios.

Eu concedo a palavra, pela ordem, inicialmente, ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, em primeiro lugar, também, total solidariedade a estados, municípios, produtores, pessoas, famílias, que estão sofrendo tanto com as mudanças climáticas, o que aponta também a necessidade de toda a sociedade se debruçar sobre o tema: órgãos públicos, empresas, pessoas, famílias, como aliás sempre tem que acontecer.

Eu só quero, Sr. Presidente, apresentar dois requerimentos para realização de sessões especiais. Um deles é um requerimento destinado a celebrar o Centenário da União dos Escoteiros do Brasil, cem anos; e outro requerimento também para uma sessão especial destinada a celebrar os 20 anos da Pastoral da Pessoa Idosa, lembrando, já são 20 anos também de trabalhos que acompanham mais de uma centena de milhares de idosos no Brasil, coordenado, quando ela faleceu, pela Dra. Zilda Arns, falecida no terremoto do Haiti. Ela era muito conhecida como coordenadora da Pastoral da Criança, porém, quando faleceu, já era também coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa. E, como já faz praticamente 15 anos que ela faleceu, estamos com 14 anos, a Pastoral estava com 6 anos, e as pessoas continuando a trabalhar, a se movimentar, já chegando aos 20 anos. Então são duas sessões especiais, Sr. Presidente.

E aproveito a oportunidade inclusive para também requerer voto de aplauso à Profa. Ana Paula Machado, diretora do Colégio Estadual Professora Maria Arminda, localizada em Antonina, no Paraná, por sua trajetória de vida dedicada à educação. Vou só ler um parágrafo porque é uma referência de aplauso para ela, como professora, educadora, mas também para todos os professores e educadores do Brasil.

A Profa. Ana Paula Machado, docente há 28 anos, tem uma vasta experiência em sala de aula e como gestora educacional. Seu trabalho, ao longo de quase três décadas, vem contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do ensino em Antonina, município localizado no litoral paranaense e reconhecido por esta Casa como a Capital Nacional da Bala de Banana, inclusive com indicação geográfica nesse sentido. Vale destacar que o Colégio Estadual Professora Maria Arminda é uma referência na oferta de ensino fundamental, médio, educação de jovens e adultos e ensino profissionalizante, que são os desafios do Brasil hoje, atendendo a um contingente de quase mil estudantes antoninenses.

Portanto, nesse aplauso à Profa. Maria Arminda, também o nosso aplauso a todos os educadores do Brasil, inclusive em nome da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal.

Sr. Presidente, são os dois requerimentos de sessões especiais e o voto de aplauso à professora, ao município e ao Colégio Maria Arminda também.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

Fica deferido o voto de aplauso proferido por V. Exa. e encaminhado à publicação na forma



regimental.

E os dois requerimentos de sessões especiais serão incluídos extrapauta na sessão de hoje.

Senador Espírito Santo Amin, com a palavra, pela ordem.

O SR. ESPÍRITO SANTO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, também pela ordem, o meu pedido é para que V. Exa. despache e, se possível, priorize requerimento de nossa autoria, firmado pela bancada de Santa Catarina também, o Requerimento nº 543, de 31 de julho, que pede uma sessão solene para celebrar o centenário de nascimento do ex-Governador, ex-Senador, ex-Deputado Federal, grande figura de Santa Catarina e do Brasil, Antônio Carlos Konder Reis.

Antônio Carlos Konder Reis foi o Relator da Constituição de 1967, foi Relator Adjunto da nossa Constituição de 1988, foi Governador de Santa Catarina duas vezes, Senador da República; um homem público exemplar. Nós requeremos a realização dessa sessão nas imediações do dia do seu nascimento, quando ele completaria cem anos de idade, que é dia 16 de dezembro – naturalmente, nas imediações. Isso seria uma homenagem a um político catarinense que é um exemplo, eu repito, para Santa Catarina e para o Brasil. Essa é a razão da minha intervenção no dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Espírito Santo Amin.

Fica desde já deferido. Será encaminhado como item extrapauta na sessão de hoje o requerimento de sessão especial pretendido por V. Exa.

Com a palavra, Senador Flávio Bolsonaro, pela ordem – você pediu? Quer falar, Flávio?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Não, Presidente. É só para falar sobre o PDL que vai entrar. Quando entrar em pauta, a gente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Ah, perfeito. Eu vou anunciar em instantes.

Anuncio o item 1 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2024, do Deputado Federal Ismael Alexandrino, que susta parcialmente o Decreto 11.615, de 2023, que regulamenta a Lei 10.826, de 2003, a qual dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição.

Parecer favorável nº 71, de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Vanderlan Cardoso.

Perante a Mesa foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, também apresentada a Emenda nº 3, já disponibilizada na tramitação da matéria, que será encaminhada à publicação. (**Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 16, de 2024, aprovado em Plenário na sessão de 20 de agosto.

Esse projeto de decreto legislativo, de autoria do competente Deputado Ismael Alexandrino, que está presente no Plenário do Senado Federal – seja muito bem-vindo, Deputado –, havia sido pautado na sessão da semana passada. Houve a aprovação do requerimento de urgência para que pudesse ser incluído na data de hoje. Hoje temos a presença do eminente Relator, Senador Vanderlan Cardoso, que foi Relator desse PDL. E, naquela oportunidade, proporcionamos a oportunidade de que o Governo, através do Líder Jaques Wagner, e o Relator, Senador Vanderlan Cardoso, e naquele momento também o Senador Angelo Coronel, como Relator *ad hoc*, pudessem chegar a um eventual consenso em relação ao teor desse projeto de decreto legislativo.

Eu ressalto que o PDL visa sustar alguns dispositivos, apenas, de um longo decreto presidencial



relativamente à política de armas de fogo. Não é necessariamente um projeto de decreto legislativo que visa desconstituir todo o trabalho do Governo Federal em relação a esse tema.

E o ponto mais controvertido é o referente à necessidade desses clubes de tiro de se adaptarem ao comando desse decreto, sobretudo a um inciso específico, Senador Jaques Wagner, que é a necessidade de terem uma distância de mil metros de estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Sem entrar no mérito da pertinência ou não disso, o fato é que a realidade – segundo me foi informado, inclusive, pelo eminentíssimo Relator – é que muitos estabelecimentos estão constituídos, com investimentos feitos, e não teriam condição de fazer esse tipo de adaptação sem um prejuízo muito considerável. Houve, então, a ponderação de que essa regra pudesse se aplicar doravante para estabelecimentos novos, mas preservando o direito adquirido daqueles que se estabeleceram, repito, com autorização do Estado brasileiro – ainda que num outro Governo, mas com autorização do Estado brasileiro.

Eu, particularmente, tenho muitas restrições em relação à questão de armamento, à política de armas de fogo, mas me parece que o espírito do projeto de decreto legislativo está longe de ser uma desconstituição de todo o decreto ou um “libera geral” de armas de fogo no Brasil; muito pelo contrário, ele pega alguns pontos específicos para dar, realmente, viabilidade a essa política de maneira mais eficiente.

Então, dada essa natureza do projeto de decreto legislativo e do seu alcance restrito, do seu alcance limitado, é que consulto o Relator, consulto o Líder de Governo, se podemos dar um encaminhamento, se há algum tipo de encaminhamento que seja diverso da apreciação do PDL que possa atender a todos os lados dessa discussão.

Com a palavra o eminentíssimo Relator, o Senador Vanderlan Cardoso.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente. Senadores e Senadoras, meus cumprimentos.

Sr. Presidente, na verdade o PDL não vem, em hipótese alguma, desconstruir todo o decreto que foi elaborado pelo Governo; ele vem corrigir algumas distorções ao fazer o decreto.

Sobre a questão das escolas, como disse V. Exa., e essa distância, os já existentes, autorizados pelo próprio Governo e fiscalizados pelo próprio Governo, não têm a mínima condição, já que no decreto não ficou estabelecido se ia ter indenização, como é que seria essa indenização para esses clubes de tiro.

Então, no entendimento com o Governo, aqui liderado pelo nosso Líder, Jaques Wagner, nós chegamos a um entendimento de que o Governo fará um novo decreto corrigindo essas distorções e, com isso, preservará não somente os clubes de tiro, mas milhares e milhares de empregos pelo nosso país. Conversando também com o Senador Flávio Bolsonaro, que é um dos que tem acompanhado todo esse trabalho, o relatório, nós chegamos a esse entendimento.

O Governo, até segunda-feira – o Senador Jaques vai falar – editará esse novo decreto, corrigindo essas distorções, para que a gente possa contemplar tanto o Governo quanto os profissionais, os atiradores esportivos.

Nós estamos agora saindo de uma Olimpíada, e nada mais justo do que preservar os nossos clubes de tiro e também a caça esportiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, o Líder do Governo, Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela Liderança.) – Bom, Presidente, em primeiro lugar, eu queria agradecer a V. Exa. por ter concordado em adiar da semana passada para esta, e ao querido Relator, Senador Vanderlan, também, pela compreensão.

Infelizmente, quando você faz o decreto, o PDL não é uma emenda; ele ou suprime ou mantém. E, ao ter que suprimir para atingir a um determinado objetivo, muitas vezes, a incisão é mais pesada e acaba



deixando um vácuo legislativo que pode parecer que se pode fazer qualquer coisa.

Eu estou muito à vontade, porque acabei, há pouco, de sair da sala do Presidente da República. E fui conversar com ele e com alguns assessores e ministros sobre esse tema.

E o Senador Vanderlan é testemunha de que só assumi o compromisso consultando o Presidente, que, até sexta, ou no máximo, segunda, nós teremos o que eu vou chamar de decreto corretivo. Tem que cuidar até do nome, Presidente, para não ofender ninguém, porque tem muitas susceptibilidades nessa coisa.

Aliás, o problema desse tema, eu falava há pouco com o Senador Flávio, é o fato de que, quando ele virou polarizado demais – a minha turma é a favor, a outra turma é contra – perdeu-se o espaço principal da democracia, que é o da negociação, do bom senso e do equilíbrio. Mas eu conversei com ele e conversei com o autor do PDL.

Os pontos fundamentais são sobre escola, o que me parece razoável – V. Exa. é jurista e sabe que eu não posso estabelecer uma norma e dizer que ela atinge quem já estava aqui antes. Então esse é um dos problemas. O outro é da mobilidade de uma categoria para outra; e o outro é de arma histórica, as automáticas. Ou seja, pegamos cada ponto que tinha, e o Presidente deu o de acordo. Então eu posso assumir esse compromisso aqui de que a gente trará o que vou chamar, como eu já disse, de decreto corretivo, para não ferir nenhum tipo de suscetibilidade.

Então eu agradeço a V. Exa. mais uma vez e aos defensores da matéria, porque eu acho que acabamos encontrando o caminho mais equilibrado para resolver.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, eu quero, em primeiro lugar, parabenizar o Relator, o Senador Vanderlan, o Deputado Ismael Alexandrino também, de Goiás, e o Líder do Governo, o Senador Jaques Wagner, porque é exatamente o que foi dito. As pessoas, acho, nem leram o que dizia o PDL, e já virou um fla-flu, ou um Vasco e Flamengo. Eu prefiro falar Vasco e Flamengo, Senador Jaques.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone.*) – Bahia e Flamengo.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Porque a questão, esse debate sobre o armamento é um debate nacional, posto em várias eleições, mas não se trata disso.

De fato, os pontos principais, já que há esse compromisso de, até segunda-feira, o próprio Governo emitir, publicar um decreto revogando essas partes e garantindo que essas escolas de tiro, os clubes de tiro novos tenham que respeitar essa regra de até 1km de distância das escolas... Eu sinceramente não consigo imaginar nenhum embasamento técnico-científico para isso; é uma coisa que inventaram da cabeça de alguém, por uma questão de “olha, menos armas, mais livros”, e a discussão não é essa.

Presidente Pacheco, tem mais de 3 mil clubes de tiro no Brasil; 94% deles estão a menos de 1km das escolas. E, como estava no decreto – é realmente uma insanidade –, eles teriam 18 meses para se adaptar. Qual a adaptação? Sair, ficar a mais de 1km das escolas.

Então, esse acordo acerta nesse ponto, sem falar de outros aqui: colocar a arminha de chumbinho como sendo de calibre restrito, tirar a competência do Departamento Histórico do Exército, que hoje faz essa qualificação do que é uma arma histórica ou não, e passar para o Iphan, o Instituto de Patrimônio Histórico, que não tem nada a ver. São pontos do decreto que vão, inclusive, contra o que diz a lei. Eles são inconstitucionais.

Então, eu fico satisfeito, e, mais uma vez, agradeço aqui e parabenizo o Líder do Governo, o Senador Vanderlan, o Deputado Ismael Alexandrino e o Senador Angelo Coronel, também Relator *ad hoc* desta



matéria, porque é a coisa mais sensata a se fazer.

Então, parabéns a todos. E eu espero que, de fato, nós não precisemos pautar isto aqui, na próxima na próxima semana, porque é um acordo de pessoas sensatas, ponderadas, tratando de um assunto que é pacífico para quem leu o PDL.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Nós tivemos uma situação parecida no marco legal do saneamento, em que houve um decreto presidencial relativamente a esse tema. Foi aprovado o projeto de decreto legislativo, na Câmara, e, ao chegar no Senado, nós celebramos um acordo que fez com que o Governo editasse um novo decreto, suprimindo aquilo que era objeto do projeto de decreto legislativo.

Então, nós tivemos uma construção política parecida, por ocasião do marco legal do saneamento, Senador Jaques Wagner, que nós vamos repetir aqui. Eu só quero aferir exatamente os termos do acordo: nós aguardaremos, então, o novo decreto presidencial em relação a esse tema, com os ajustes feitos e pretendidos pelo Colegiado, Relator e Líder de Governo; e, então, retiramos de pauta este projeto de decreto legislativo, aguardamos o novo decreto presidencial, para avaliarmos, então, a necessidade ou não de voltar com esse projeto de decreto legislativo para a pauta.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Ele fica retirado – e não adiado – de pauta.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Como Relator.) – Só corrigindo... (*Fora do microfone.*)

Como o Senador Jaques Wagner mencionou, não é corrigindo as distorções. Certo? É simplesmente aperfeiçoando o decreto. Certo?

E eu quero aqui ainda, em tempo, registrar a presença do Samuel Cout, que está acompanhando, é um defensor, veio acompanhar as três últimas sessões; do Diogo Yagi, que está aqui nos acompanhando; e do autor do projeto de decreto legislativo, que já foi mencionado, o Deputado Federal Ismael Alexandrino.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado ao Líder Jaques Wagner e a todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para cumprimentar também e aqui parabenizar o Senador Jaques Wagner pela coerência.

Eu sou CAC raiz, como a gente fala. O meu número é 233, e hoje temos 1 milhão de CACs. Mas o importante é que todos saibam que, no Governo do Presidente Lula e da Presidente Dilma, houve três anistias. Então, 500 mil armas foram regularizadas nesse período, com essas três anistias que foram dadas. E dá-se a anistia para que o CAC possa ter – o colecionador, o atirador, o caçador – esse registro. Então, é importante, porque o decreto vai ajustar tudo o que precisa ser ajustado, Senador.

E é um negócio o clube de tiro que gera R\$1 bilhão de impostos para o Governo, é o imposto mais alto que tem; e gera, também, quase 1 milhão de empregos.

Então, a coerência está sendo absolutamente feita pelo Senador Jaques Wagner. E aqui cumprimento, também, o Senador Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senadora Rosana Martinelli.

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Só complementando, quero dizer, Presidente, sobre a questão dos clubes de tiro, que eles não são aleatórios,



e que você não pode abrir de qualquer maneira um clube de tiro. Para você ter acesso, você tem que ser CAC, você tem que cumprir todas as medidas de segurança que são necessárias.

Então, realmente nós temos que parabenizar esse acordo e o Líder Jaques Wagner pelo bom senso. É assim que nós vamos construir. Eu falo porque eu sou CAC e defendo. Ninguém pratica ao ar livre, todos os CACs vão a locais específicos e fiscalizados. Então, com certeza, nós estamos no rumo certo.

Parabéns, Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Rosana Martinelli.

Pede a palavra, pelo sistema remoto, a Senadora Zenaide Maia. (*Pausa.*)

Senador Flávio Arns. Na sequência, o Senador Esperidião Amin.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu gostaria só de trazer alguns aspectos para consideração.

Em primeiro lugar, houve o entendimento e será apresentado o novo texto, mas eu peço à área jurídica do Senado Federal para detalhar melhor o que significa decreto legislativo, projeto de decreto legislativo.

Tanto quanto eu entendo, é uma forma de regulamentação de uma área que não possa ultrapassar o escopo de uma lei também. Nós, no Congresso Nacional, podemos, temos o poder de sustar, parece-me, o PDL, que é um projeto de decreto legislativo. Não foi regulamentado de uma determinada maneira, e nós podemos sustá-lo, mas não podemos, me parece, inovar, apresentar, porque isso não é competência do Congresso Nacional, independentemente do assunto.

Na área do saneamento, a que V. Exa. se referiu, tanto quanto eu me lembro, a regulamentação prejudicaria aquilo que estava previsto na legislação. Então, houve a sustação do PDL, nesse sentido.

Eu peço também que haja assim um esclarecimento, um estudo, sobre o que é a natureza de um PDL.

Agora, ao mesmo tempo, fiquei assustado com o dado: 94% dos clubes de tiro estão a menos de 1km das escolas. Isso é... Foi esse o dado que foi passado, que 94% dos clubes de tiro estão a menos de 1km das escolas. Isso, eu diria, é totalmente contra aquilo que se pretende construir, que é um cidadão também tranquilo, em paz, em segurança. E com barulho! A gente, inclusive, tem depoimentos de educadores dizendo que o clube de tiro não estava bem montado, bem construído, bem estruturado, com barulho também acontecendo.

Mas a minha preocupação não é só a escola; é ver o plano diretor do município para ver onde clubes de tiro podem ser construídos perto de uma escola. Não podemos invadir a autodeterminação do município de definir esses aspectos, porque, se eu tenho um terreno e, no terreno ao lado, vai ser construído um clube de tiro, isso pode perfeitamente fazer com que o valor diminua. Quer dizer, eu tenho que saber, pelo plano diretor, o que vai acontecer, se vai ser autorizado que agora tenha um clube de tiro aqui no meio do bairro, mas crianças e adolescentes moram lá do lado. Os moradores, ao lado de um clube de tiro, gostariam que o clube de tiro estivesse lá? Se constar do plano diretor, se isso já constava, e você construiu a casa e sabia que haveria o clube de tiro lá...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Então, eu diria, Sr. Presidente, que o que eu mais gostaria de ver acontecer é essa discussão da natureza do PDL, quer dizer, podemos inovar, então, no Congresso Nacional, com o PDLs ou podemos sustar unicamente? Tanto quanto eu saiba, até hoje, sustamos, e vários decretos fruto de um acordo, de um entendimento.



Houve um PDL em que houve uma negociação, porque o PDL ultrapassava o que a lei determinava.

Então, é nesse sentido que eu faço um apelo a V. Exa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeito, Senador Flávio Arns. A ponderação de V. Exa. é muito pertinente até para esclarecer, porque há muita confusão, de fato, em relação ao decreto presidencial, ao projeto de decreto legislativo.

O decreto presidencial regulamenta uma lei federal concebida pelo Congresso Nacional; e o decreto, ao regulamentar, tem que estar adstrito ao poder de regulamentar. Quando um decreto presidencial extrapola os limites de regulamentação e alcança uma matéria que deveria ser estritamente legislativa, ou contraria a própria lei, cabe ao Congresso Nacional, por força do art. 49 inciso V da Constituição Federal, poder sustar essas partes que extrapolam o limite de regulamentar da Presidência da República, do Governo Federal, através do projeto de decreto legislativo, com efeito a partir de então, porque não se pode retroagir. Enquanto vigorou o decreto presidencial, ele surte efeito até que se aprove um projeto de decreto legislativo.

E, de fato, o PDL não pode inovar – e aí foi a perplexidade desse caso concreto –: não poderia o PDL corrigir parte do decreto presidencial para, por exemplo, reduzir a distância de um clube de tiro para uma instituição de ensino público ou privado. Então, de fato, como não há essa possibilidade de inovar através do projeto de decreto legislativo – é o chamado 8 ou 80: ou mantém o decreto ou susta essa parte que extrapola –, esse foi o acordo celebrado, então, de nos abstermos da votação do projeto de decreto legislativo, para que o novo decreto presidencial seja editado sem esses aparentes excessos que extrapolam os limites regulamentares do decreto presidencial.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Então, nesse sentido, o nosso apelo para o Líder do Governo e ao caro Presidente e amigo Vanderlan Cardoso, é para que tomemos muito cuidado com todos esses aspectos, particularmente das escolas e dos planos diretores dos municípios, que têm que, no final das contas, decidir o que se pode e o que não se pode fazer numa determinada região...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... e não nós, no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Flávio Arns.

Agradeço a contribuição, sempre muito pertinente, de V. Exa.

Com a palavra, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu quero me congratular com o senhor, porque... (*Falha no áudio.*) a respeito... Estou sendo ouvido?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Esperidião Amin. Estamos ouvindo V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – O seu esclarecimento sobre o alcance do PDL é irretocável. O que o PDL pretende é sustar o efeito, e parcialmente, de um decreto que regulamenta a lei. Portanto, por ter o nome de projeto de decreto legislativo, ele não legisla, na verdade; ele susta atos normativos infralegais. A sua explicação tranquiliza a todos nós, inclusive nós da Comissão de Justiça, que, assim pensando, aprovamos a tramitação deste PDL.



Mas eu gostaria de também pedir ao meu querido amigo Flávio Arns que considere o seguinte: e as escolas que foram construídas ao lado do clube de tiro? Porque tanto pode ter acontecido de nós estarmos comentando sobre o ovo, e não termos comentado sobre a galinha. Quem é a galinha e quem é o ovo da galinha?! É um processo de aperfeiçoamento urbano.

Eu sou de um estado vizinho do nosso Paraná, que é o detentor do galardão; nós consideramos isso uma condecoração comunitária. Somos o estado com o maior número de clubes de caça e tiro – e pesca também – proporcionalmente, no Brasil, portanto temos uma matrícula de CACs proporcional a essa expressão. E somos um estado pacífico; neste momento, desfrutamos da condição de estado mais seguro do Brasil. Não estou nem atribuindo aos clubes de tiro essa vantagem, mas também não podemos desconsiderar essa condição.

Então, eu quero me congratular com o acordo e repetir aqui o que o Senador Omar Aziz nos disse na semana passada: plano diretor é prerrogativa e responsabilidade do município. É claro que a União pode fazer uma recomendação legal – recomendação –, mas respeitar a autonomia do município é fundamental, crucial e necessário. Portanto, também é muito mais fácil a população pressionar a Câmara de Vereadores e obter, por exemplo – nada impede que se diga –: “Não pode ter novos clubes de tiro a menos de 2 mil metros”. O plano diretor pode dizer isso.

Agora, o que não cabe – e V. Exa. também foi muito lúcido ao dizer – é: “Fica proibida a existência”, e ficar por isso mesmo. Se fica proibida a existência, tem que caber a indenização, partindo-se do princípio de que o clube de tiro, ou de caça e tiro, tenha se instalado regularmente, dentro da lei então vigente, preenchendo, como disse a Senadora Rosana, todas as condições e requisitos legais previstos.

Portanto, eu acho que, em nome do estado que tem esse galardão – eu repito – de cultuar o espírito comunitário dos clubes de caça, de tiro e de pesca também, eu quero me congratular com o acordo que foi celebrado e espero que, em vez de apenas sustar, o decreto possa ser desnecessário... Que o projeto de decreto legislativo, muito bem elaborado pelo Deputado Ismael e bem relatado pelo Senador Vanderlan, possa ser considerado desnecessário na semana que vem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, Senadora Zenaide. V. Exa. tem a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Eu ouvi bem o Flávio Arns e ouvi também o colega Esperidião Amin.

Eu acho que é assustador 94% dos CACs estarem nessa situação, a menos de 1km da educação, das escolas. Concordo também que isso tem tudo a ver com os municípios, mas, meu amigo Esperidião Amin, entre tirar uma escola mais próxima do aluno, do pai de família e um clube de tiro, não tenha dúvida de que eu acho que o certo é tirar o clube de tiro e deixar a escola, porque o equipamento educativo tem que estar o mais próximo possível da sociedade, e quem pratica tiro no clube de tiro pode se distanciar.

Não tenho dúvida disso, mas eu sei que os municípios têm esses planos diretores, inclusive para áreas de lazer. Muitas vezes, para você construir uma boate ou qualquer outra coisa, tem aqueles limites, e os municípios têm aquelas áreas. Agora, se já tem construído, é assustador você saber que 94% dos clubes de tiro estão a menos de 1km das escolas.

É essa a minha opinião. Eu penso o seguinte, quando se fala de segurança: eu sempre acho que



quem tem direito a usar arma é a segurança pública deste país, não é o cidadão comum.

Também concordo: vamos voltar segunda-feira – porque o PDL é justamente para regulamentar, como falou o nosso Presidente Rodrigo Pacheco – e vamos conversar sobre isso.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Zenaide Maia.

Apenas esclarecendo: o item já foi retirado da pauta, em função do acordo celebrado no Plenário, e vamos prosseguir com a pauta, com o item 2.

O Senador Jayme Campos pede a palavra. Senador Jayme, como orador ou para...?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Por videoconferência.*) – Era só...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeito.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Meu caro amigo, Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Senadores, falo apenas para registrar o seguinte: eu dou apoio ao PDL 206, de 2024, de autoria do Deputado Ismael, com a relatoria do Senador e amigo Vanderlan Cardoso.

Na verdade, Presidente, essa é uma matéria que fortalece, com certeza, os direitos individuais e garante a segurança jurídica aos clubes de tiro e aos atiradores e colecionadores. Além de fortalecer o esporte, Sr. Presidente, é um avanço fundamental na defesa da liberdade do cidadão. Constitui um ato de respeito a todos os profissionais envolvidos – atletas, entidades da administração e do esporte –, para que possam praticar, com dignidade e harmonia, o esporte que escolheram.

A posse e o porte de armas são mais do que fundamentais na garantia do nosso direito de defesa, principalmente nas áreas rurais. É preciso respeitar o exercício de direitos previstos no Estatuto do Desarmamento, entre os quais, a aquisição de munição de caçadores e atiradores esportivos, de forma legal e transparente.

Portanto, eu quero cumprimentar o Relator do projeto, o eminentíssimo Senador Vanderlan Cardoso, que produziu, com certeza, um parecer equilibrado, sensato e com qualidade técnica, nos moldes essenciais da boa política.

Dessa forma, eu quero aqui, em rápidas palavras, Presidente, dizer que eu apoio, com certeza, o PDL, na medida em que é muito importante para aqueles cidadãos de bem que praticam o esporte e, sobretudo, para as garantias individuais de cada cidadão brasileiro.

É o que tinha a dizer.

V. Exa. retirou a matéria, foi feito um acordo. É isso, Presidente? Só para indagar a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – É, exatamente, foi retirado da pauta, Senador Jayme Campos, em função do acordo celebrado entre o Líder do Governo e o Relator. Será editado um novo decreto com os aperfeiçoamentos pretendidos pelo Relator e o próprio autor do projeto.

Então, foi feito um acordo aqui, reconhecido e elogiado por todos.

Obrigado, Senador Jayme Campos.

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu acho que, com toda autoridade, eu tenho medo de qualquer acordo com este Governo.

Tira de pauta e vai voltar justamente com o desenho do que foi proposto aqui, porque eu entendo,



penso que o Governo, percebendo, Deputado Pollon, que ia perder, agora vem de lá prontinho. Eu não acredito, mas eu acredito em milagre. Um milagre pode acontecer.

Dos acordos feitos nesta Casa, 99% não são cumpridos. Eu me lembro aqui da época de Romero Jucá, que era Líder de Governo, negociador de sequestro. Não tem um igual.

Eu vi dois acordos serem cumpridos aqui. Três feitos por Jaques Wagner: dois foram cumpridos, e outro ele não cumpriu, mas ele ficou triste. Ele sentou ali, ficou cabisbaixo, fiquei olhando para ele, porque ele é de cumprir acordo. E aquele não foi cumprido.

Quero fazer o registro do meu medo, Sr. Presidente.

Um país em que as organizações criminosas fazem parte do espectro político que governa este país hoje, PCC, Comando Vermelho... Ninguém se esqueça da dama do tráfico, a dama do Comando Vermelho, que recebeu passagem do Ministério dos Direitos Humanos, recebida pelo Ministro da Justiça, que, a seu tempo, já dizia que tem que humanizar pequenos crimes. E os pequenos crimes não foram humanizados – eles foram legalizados.

Nós vivemos num país de criminosos que, de forma acintosa, Senadora, desrespeita as pessoas, o seu suor, a sua energia, aquilo que gastam.

Agora, uma questão que envolve clube de tiro, tem regras para isso. Clube de tiro é revestido. Sabe? As pessoas que passam do lado não escutam nem o que tem lá dentro, nem som. Não é à luz do dia. Não há som de estampido. Não sabem nem que é clube de tiro.

Ora, a polêmica é aumentar a distância das escolas. E se você aumentar a distância das escolas e ficar perto de uma empresa que tem 200 empregados? Ou perto – a 2km ou a 1km – de uma loja que tem três empregados? Tudo é ilógico. Tudo é ilógico.

Agora, com essa história de que se combate o crime com flores, se combate o crime é com livros. E o clube de tiros está isento de tudo isso, gente. Pelo amor de Deus. É uma empresa que gera emprego. Principalmente CACs são atiradores, que fazem isso por puro esporte.

Eu presidi a maior CPI da história deste país, a do narcotráfico. Eu investiguei o tráfico, a Baía de Guanabara. Por onde chegam as armas? Por onde chegam as drogas para os morros? Porque ali ninguém planta nada e não há fábrica de material bélico nos morros.

Se eles tivessem estudado o meu relatório... (Pausa.)

Deixe-me ler. (Pausa.)

Quando alguém atira, quando o cara é atirador de um clube de tiro, é um CAC, e o cara pega um marginal, porque se diz que é um CAC, aí eles começam a fazer discurso...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... da exceção para a regra. Nós sabemos que a vida é da regra para a exceção. A vida é regra, não é exceção. Então, não se pega uma exceção... Aliás, tudo que a esquerda faz é pegando uma exceção para tentar provar que é regra.

Você pode ter um marginal que diz que é CAC, Senadora Tereza. É bandido. Prenda-se, cumpra-se a lei. Essa lei que não existe hoje para punir Alexandre de Moraes, Sr. Presidente.

Eu convidei o Tagliaferro. Aliás, estou protocolando, aqui nesta Casa – estou protocolando na Presidência também, na CCJ e na Comissão de Segurança Pública –, para que os dois assessores de Moraes venham a esta Casa. E ao Tagliaferro, eu mandei uma carta para ele – está nos jornais –, convidando-o para ir 7 de setembro com a gente na Paulista, porque ele pode ser anistiado pelo povo.

Tagliaferro, me escuta, me escuta! Alguém manda isso para ele...

(Interrupção do som.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para concluir, Senador.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Tagliaferro, me escuta! Tu podes ser anistiado pelo povo brasileiro. Vá lá na Paulista, pegue o microfone, o seu discurso será o melhor, o mundo vai repercutir. Fale o que você sabe, você era o primeiro homem do homem, o estafeta do cara!

E ninguém abre a boca quanto a Alexandre de Moraes. Esta Casa tem muita responsabilidade. Esta Casa, Sr. Presidente, precisa impitimar esse homem. Não importa se vai passar ou não vai passar o *impeachment*. Isso é o de menos. O que importa é que tem que botar para votar. Se vai passar ou não vai, cada um... Minha mãe dizia: “É tempo de murici, cada qual cuide de si”. Se vai passar ou não vai, cada qual responda por si, mas é preciso votar, porque Alexandre de Moraes já passou de todos os limites e nós precisamos de volta este Brasil, que depende desta Casa para ter liberdade!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Anuncio o item 2 da pauta.

Projeto de Lei 5.331, de 2023 (nº 10.096, de 2018, na Casa de origem), da Deputada Federal Laura Carneiro, que altera a Lei Orgânica da Saúde, para dispor sobre a produção nacional de medicamentos e de insumos farmacêuticos ativos estratégicos para o tratamento de doenças negligenciadas.

Parecer do Relator, Senador Paulo Paim, nº 26, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, de redação; e Parecer nº 42, de 2024, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 3, de redação.

Não foram apresentadas emendas perante a mesa.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto e das emendas em turno único, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 1 a 3, de redação.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 141/2024-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.2 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 3 da pauta.

Projeto de Lei 4.168, de 2021, do Deputado Federal Vinicius Carvalho, que reconhece o cristianismo como manifestação cultural nacional.

Parecer nº 61, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, Relator: Senador Esperidião Amin,



favorável ao projeto e à Emenda nº 1, de redação.

Não foram apresentadas emendas perante a mesa.

Passa-se à discussão da matéria.

Para discutir, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu fiz uma emenda que foi acatada. Eu acho que a discussão agora é do teor do corpo todo. E ainda não sei se posso discutir a minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador, é para discutir a matéria toda.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – É porque o artigo diz o seguinte: “Fica reconhecido o cristianismo como manifestação cultural nacional”. É aperquenar demais a fé, a religião. Então, eu fiz uma emenda que foi acatada pelo Relator, pelo Senador Amin. Diz o seguinte a minha emenda: “As expressões artísticas cristãs e os reflexos e influências do cristianismo são, além de seus aspectos religiosos, considerados manifestação cultural nacional”.

Por quê, Sr. Presidente, faço essa emenda? Eu acho que, no respeito à fé, o valor fica mantido. É porque na Constituição...

Quando eu me elegi Senador, em 2022, e tomei posse, em 2023 – Senadora Tereza, V. Exa. lembra, eu não sei, já estava na Câmara, é da época de Bolsonaro; quando eu cheguei à Câmara, V. Exa. já estava –, foi quando saiu o Código Civil, depois de 20 anos de discussão. E, naquela discussão do Código Civil, descobrimos que, naquela época, Senador Pacheco, eles traziam o seguinte: que a confissão religiosa no Brasil, seja católica, espírita, de matriz africana, evangélica, não importa, estava no mesmo patamar de uma escola de samba ou de um clube de futebol.

E foi uma correria naquela ocasião. Fez-se uma emenda na Câmara, e lembro que a emenda foi proposta por mim, por Marcelo Crivella, que estava chegando aqui, e por Walter Pinheiro, do PT, que era o Líder do PT, – veja as minhas lembranças. E o Toffoli era o advogado, o assessor do PT, na Câmara. Era um rapaz jovem e tal e redigiu aquela emenda que nós propomos para o Código Civil.

Foi votado lá rapidamente pelos Deputados Federais – era Deputada na época a Senadora Tereza, deve ter votado –, veio rapidamente, pois os interstícios foram quebrados lá. Aqui o Sarney quebrou todos os interstícios. Era final de ano – já era dia 30 e ia encerrar o ano. Nós votamos com os interstícios todos quebrados, e o Lula foi lá e sancionou aquela emenda. Por isso que tem um vídeo mentiroso que o PT solta por aí, dizendo que Lula deu a liberdade às igrejas. É mentira! O Brasil inteiro se mobilizou – católicos, evangélicos, espíritas –, naquela época, para que tirassem aquela excrescência que estava no Código Civil.

Então, foram essas duas Casas. Olhe a importância: a Câmara e o Senado, o Presidente era Sarney. Nessa época, nós tínhamos um colega aqui que era o Presidente da Associação Nacional dos Espíritas no Brasil e nós todos fizemos uma grande força. E aí eles mostram a imagem do dia em que ele sancionou como se ele tivesse feito a liberdade das igrejas. Que conversa é essa?! Por que eu fico me admirando disso, meu Deus! Eu já vi chover para cima. Não, porque tudo foi Lula. Acho que foi ele quem descobriu o Brasil, quem rezou a primeira missa. Tudo foi ele. Tudo foi ele. Mentira! Foi esforço desta Casa e da outra Casa, das duas Casas e dos dois Presidentes.

Eu faço esta emenda, Sr. Presidente, de maneira que se preserve a fé e não se trate tudo como cultura.

Agora, você vai pegar um ciclo de oração ali, as irmãs estão orando, falando com Deus, mas aquilo ali é cultural, pode pagar. Se a gente aprova um troço desse...

Eles estão cortando dinheiro em tudo, em educação, saúde, mas botando mais dinheiro para a Margareth Menezes. No “mamatório” da cultura, ninguém corta nada, sempre mandam dinheiro, razão



pela qual fiz esta emenda, que foi acatada pelo nosso querido Amin. Foi feita audiência pública, em unânime relação, sobre este assunto, esta pauta. Há necessidade de aprovar o PL, com esta emenda que apresentei ao nosso querido Senador Amin.

Ademais, eu gostaria de pedir aos colegas que entendessem a necessidade de que o culto preconizado na Constituição Federal seja mantido como sempre foi.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para discutir, Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Para discutir.) – Presidente, nós reconhecemos o mérito e o objetivo do Projeto 4.168, de 2021, em valorizar a importância histórica do cristianismo pelo mundo. Ainda assim, a matéria necessitava de ajustes. E aqui saúdo a iniciativa do Senador Magno Malta em aperfeiçoar este texto e dar realmente um novo significado.

Compartilho também o sentimento do jurista Ives Gandra Martins, que, em audiência pública realizada aqui no Senado, foi preciso ao dizer que cristianismo gerou uma riqueza de manifestações culturais que merecem reconhecimento, mas não é manifestação cultural em si. Assim disse o reconhecido jurista Ives Gandra Martins.

O cristianismo vai muito além de ser uma manifestação cultural. Estamos falando de uma religião que comprehende cerca de 32% da população mundial, que convive com diferentes culturas. O cristianismo, Presidente, é uma religião e, como tal, está associado às crenças e práticas que buscam dar significado à existência e à vida do homem nas esferas divina e sobrenatural. Portanto, transcende aspectos meramente culturais.

Vamos acompanhar a emenda do Senador Magno Malta, fazendo a devida vênia a este título que o projeto, certamente, queria apequenar ou reduzir demais o que significa cristianismo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Esperidião Amin, para discutir.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Não é para discutir, Presidente, mas é para agradecer.

Agradeço a minha designação como Relator, agradeço a proposição apresentada na Câmara e o que eu aprendi tanto com a emenda do querido amigo Senador Magno Malta como também com as intervenções hoje do Senador Zequinha, com a sua própria, com a do grande jurista e grande religioso também Ives Gandra Martins e com os meus debates com a Senadora Damares, que, não estando presente, certamente não os vai poder recordar.

Mas o Senador Magno Malta conseguiu dar a forma adequada para o que é cultura. Vou dar um exemplo aqui da minha cidade, da cidade onde eu tive o privilégio de nascer, que é Florianópolis. A Procissão do Senhor dos Passos, como tantas outras manifestações de origem religiosa, Brasil afora, seja em Goiás, seja na sua riquíssima cultura, também, de Minas Gerais, foi considerada patrimônio imaterial pelo Iphan. Portanto, eu acho que isso caracteriza, tipifica a expressão que o Senador Magno Malta ofereceu, enriquecendo e explicitando o que é cultura. Não é o Senhor dos Passos, mas a procissão, ou seja, a mobilização popular, o ritual, os cânticos, a devoção e os trajes numa Procissão do Senhor dos Passos são, sem dúvida alguma, uma expressão cultural.

E homenageio também a Bahia porque o nosso Senhor dos Passos aqui, a imagem em torno da qual



se faz a procissão, é obra de um baiano, de um grande escultor de madeira, cujo apelido era O Cabra, e esse realmente era o cabra do bem e do talento.

Então, tive o privilégio de relatar esse projeto que adquiriu uma forma que engrandece as expressões que derivam do cristianismo e que contribuem para a cultura, assim como contribuem para a ética, para a boa convivência, para a paz, enfim, para uma série de outros aspectos consequentes à religião.

Era isso que eu gostaria de assinalar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto e da emenda, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com a Emenda nº 1, de redação.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 142/2024-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.3 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Meus cumprimentos, eminentes Relator Senador Esperidião Amin e Senador Magno Malta pela contribuição dada através de sua pertinente emenda.

Anuncio o Projeto de Resolução nº 28, de 2024 (apresentado como conclusão do Parecer nº 88, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Margareth Buzetti), que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$80 milhões, de principal, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso. (**Vide Item 3.1.3 do Sumário**)

Foi apresentado o Requerimento nº 125, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicita urgência para a matéria. (**Vide Item 2.1.4 do Sumário**)

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto de resolução, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.



(Parecer nº 143/2024-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.4 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Magno Malta, com a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Senadora Tereza, é só para fazer o registro de que votar empréstimo para Mato Grosso é fácil, porque, se o Governo não pagar, só um plantador de soja paga.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. *Fora do microfone.*) – Senador, mas não é o meu Mato Grosso, é o da Margareth.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – É Mato Grosso da Senadora Margareth.

No estado da Senadora Tereza, é um criador de boi que paga.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – É isso.

Mas é só para agradecer-lhe, Presidente, pela colocação da urgência e aprovação da matéria, porque a agricultura familiar é responsável por 70% da alimentação na mesa dos nossos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Meus cumprimentos, Senadora Margareth Buzetti, pela relatoria e pela aprovação do empréstimo para o seu estado.

Anuncio o Projeto de Resolução nº 29, de 2024 (apresentado como conclusão do Parecer nº 87, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Oriovisto Guimarães), que autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$150 milhões. (**Vide Item 3.1.3 do Sumário**)

Foi apresentado o Requerimento nº 126, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicita urgência para a matéria. (**Vide Item 2.1.5 do Sumário**)

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto de resolução, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.



(Parecer nº 144/2024-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.5 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

Com a palavra, o Senador Oriovisto, Relator da matéria.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR.

Como Relator. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, apenas para agradecer ao senhor pela inclusão da matéria na pauta de hoje, para agradecer a todos os colegas Senadores e para dizer da importância desse projeto para o Estado do Paraná.

O Governo do Estado do Paraná entra com uma contrapartida importante de cerca de US\$37,5 milhões. Todo esse recurso se destina à construção de moradias para pessoas de baixa renda. Com um prazo muito grande para fazer o pagamento, vai ser de um efeito social importantíssimo para o nosso estado.

Muito obrigado a todos.

O Paraná vai continuar atendendo à população carente que tanto precisa de nós.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Oriovisto Guimarães. Meus cumprimentos a V. Exa. pelo parecer aprovado do empréstimo para o seu estado.

Requerimento nº 608, de 2024, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o centenário da União dos Escoteiros do Brasil.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Requerimento nº 427, de 2024, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, que solicitam a realização de sessão especial destinada a comemorar os 20 anos da Pastoral da Pessoa Idosa.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Requerimento nº 543, de 2024, do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, que solicitam a realização de sessão especial destinada a homenagear o centenário de nascimento do político Antônio Carlos Konder Reis, ex-Governador e ex-Senador.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Senadora Damares Alves. (*Pausa.*)

Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de votos



de aplauso à empresa Hidrovias do Brasil S.A., pelos seus 14 anos de uma jornada focada na eficiência, sustentabilidade, segurança e inovação no setor de soluções logísticas integradas. Requeiro ainda que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

No dia 18 de agosto, Presidente, a empresa Hidrovias do Brasil S.A. comemorou 14 anos de uma história pautada no compromisso de conectar o continente sul-americano de forma eficiente, inovadora e sustentável. Estamos falando do protagonista do modal hidroviário em nosso país e que desenvolve soluções logísticas integradas, com atuação em quatro frentes: transporte hidroviário, operação de terminais, cabotagem e integração de serviços logísticos.

Realmente, é digna de aplauso, e esta Casa a reconhece pelo trabalho que presta, a seriedade e a transparência nas suas atividades.

Parabéns! Fica aqui o nosso registro à Hidrovias do Brasil S.A.

Presidente, eu também gostaria de apresentar aqui neste momento, digamos, um relatório em forma de um pronunciamento sobre um projeto social que estamos desenvolvendo neste momento no Estado do Pará, mais precisamente na região que conhecemos e chamamos como Baixo Tocantins, compreendendo os Municípios de Abaetetuba, Igarapé-Miri, Moju, Tailândia e Cametá.

Estamos vindo neste momento aqui para anunciar que, nesta quinta-feira, dia 29, na cidade de Abaetetuba, no Pará, vamos participar de um momento muito importante na vida de 200 mulheres paraenses daquele município, mulheres em situação de vulnerabilidade social. Neste dia, vamos formar a primeira turma de um projeto transformador de vidas.

Esse é o projeto que eu já vinha querendo iniciar há algum tempo, e felizmente agora conseguimos garantir recursos por meio de emendas de nossa autoria, emenda parlamentar, para tirar o projeto do papel e promover, com essa ação, benefício direto à população do nosso estado.

O Qualifica + Mulher, nome do projeto, é transformador de vidas, conta com o apoio do Ministério das Mulheres e tem, como parceira, a Associação Brasileira de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer (Abccel), que é daqui no DF, mas tem atuação nacional, e que, neste momento, está lá em nosso estado.

Nessa primeira etapa do projeto, Presidente, lá no Estado do Pará, em Abaetetuba, qualificamos 200 mulheres. Elas receberam aulas nos cursos de estética corporal, estética facial, cabeleireiro, barbearia e beleza empreendedora. Nossa objetivo é focar nas mulheres em situação de vulnerabilidade social, desempregadas ou subempregadas. Por meio desse projeto, estamos ajudando na inserção ou reinserção no mercado de trabalho, com cursos profissionalizantes gratuitos e aulas de empreendedorismo no ramo da beleza.

Com o Qualifica + Mulher, estamos promovendo a autonomia financeira e a inclusão social dessas mulheres paraenses. Com o Qualifica + Mulher, criamos mais oportunidades para essas mulheres que, na maioria dos lares, são arrimo de família.

O Pará tem um grande problema com a informalidade. Quase 60% dos trabalhadores são informais, e esse projeto vai na direção e no esforço nosso, em particular, de tentar mitigar um pouco esse problema. Tenho certeza de que essas mulheres, ao serem incentivadas, vão sair da informalidade, vão criar o seu CNPJ ou o seu MEI, para que possam, a partir dali, ter um mínimo de amparo previdenciário, um mínimo de proteção social, para que, na hora da necessidade, possam assim dispor.

Além de Abaetetuba, o Qualifica + Mulher vai passar por mais nove municípios paraenses. Nossa meta é qualificar 2 mil mulheres naquela região. Os cursos oferecidos têm carga horária de 80 horas, com duração de um mês, e estão sendo realizados na unidade móvel do projeto. As aulas ocorrem nos turnos matutino e vespertino, permitindo flexibilidade para as participantes. Todos os recursos e meios de instrução são disponibilizados pelo projeto, incluindo instrutores experientes e a infraestrutura completa,



garantindo uma formação de qualidade.

Após a formatura dessa primeira turma do Qualifica + Mulher, a carreta do projeto vai estacionar no Município de Igarapé-Miri, onde também ofertará cursos de qualificação para mais 200 mulheres. Ainda temos pela frente os Municípios de Moju, Cametá e Tailândia, no Baixo Tocantins. Os outros municípios estão sendo definidos em conjunto com o Ministério das Mulheres.

São altas as expectativas em torno desse projeto, que é um projeto transformador, que irá proporcionar visibilidade às mulheres nas áreas de estética e empreendedorismo, além de criar rede de apoio sistêmico para as mulheres em condição de risco. Estamos promovendo, Presidente, a autonomia financeira por meio do empreendedorismo e da empregabilidade ou geração própria de renda.

Diante disso aqui, saudação a todas as lideranças envolvidas; aos professores; aos instrutores; à Abrasel, que é a associação brasileira que trabalha conosco no estado; ao apoio das comunidades; das igrejas evangélicas; dos nossos pastores e membros de suas igrejas.

Enfim, gratidão a todos pela oportunidade de servir.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Zequinha Marinho, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Castellar Neto.)

O SR. PRESIDENTE (Castellar Neto. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MG) – Agradeço ao Senador Zequinha Marinho e passo a palavra ao Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela TV do Senado Federal, também pela Rádio Senado, em especial os tocantinenses, graças a Deus, em primeiríssimo lugar, depois à nossa Corte Superior, o Supremo Tribunal de Justiça do Brasil, em conjunto com a Polícia Federal, finalmente, o nosso Tocantins está sendo passado a limpo nos últimos dias.

A indignação e a revolta dos tocantinenses com a revelação do maior escândalo de corrupção, nos 35 anos de história no Tocantins, sob a liderança do atual Governador Wanderlei Barbosa, se misturam também, Sr. Presidente, com um sentimento de esperança por um novo tempo no nosso estado. Um novo tempo em que a população do estado diz um basta à corrupção no Governo do Tocantins e que não vale a pena roubar para poder se perpetuar no poder.

O nosso amado Estado do Tocantins está sendo corroído, violentado e sacrificado pela corrupção há quase 20 anos consecutivos, nos quais quatro Governadores foram afastados ou cassados. Um mal que parece se perpetuar de gestão em gestão: entra Governador, sai Governador; entra Governador, sai Governador; entra Governador, sai Governador; entra Governador, sai Governador. Uma novela sempre com o mesmo enredo, em que só mudam, infelizmente, os personagens.

Ontem, novamente, segunda-feira, dia 26 de agosto de 2024, a Polícia Federal deflagrou mais uma operação no Poder Executivo do nosso estado. Desta vez foi a Operação Timóteo 6:9, que significa, Sr. Presidente, para muitos que estão nos assistindo, no versículo 6, capítulo 9: “Mas os que querem ser ricos caem em tentação e em laço, e em muitas concupiscências loucas e nocivas que submergem os homens na perdição e na ruína”. Explicando aos nossos tocantinenses: os que querem ser ricos e que usam mecanismos hediondos e torpes caem na perdição os que levam à perdição e também à ruína.

Essa Operação Timóteo 6:9 investiga crimes de fraude e de licitação na antiga Secretaria de Infraestrutura do Tocantins. Lembrando ainda que, na semana passada, vocês devem se lembrar bem de que a Polícia Federal realizou uma outra operação chamada Fames-19, que, no latim, significa “fome” e apura um esquema criminoso de desvio de recursos públicos na venda de cestas básicas durante a pandemia da covid-19, o que identificou como o maior escândalo de corrupção na história do Tocantins. Nos jornais,



na imprensa nacional, a única notícia que vem do Tocantins é sobre corrupção.

Wanderlei Barbosa foi capaz, Sr. Presidente, de comprar e fornecer cestas de papel, aquelas cestas que o Estado compra, no papel, paga, mas não recebe e, muito menos, entrega para o povo! Essas são as cestas de papel do Sr. Governador Wanderlei Barbosa!

Aí eu me pergunto: onde nós vamos parar, com tantos escândalos consecutivos revelados, no Estado do Tocantins? Gente, quem é capaz de roubar cesta básica de milhares de famílias está, na verdade, tirando comida da mesa de quem passa fome! É inacreditável e de uma crueldade sem tamanho.

Agora, se ele, Wanderlei Barbosa, não quisesse ter sido acordado pela Polícia Federal, na porta da sua casa, era muito simples, bastava ele não ter desviado dinheiro público na compra de cestas básicas em um dos piores momentos da nossa história, que foi durante a pandemia do coronavírus, algo desumano e terrível! São lamentáveis esses acontecimentos recentes que nos enchem de indignação.

Durante muito tempo, eu fui, sim, uma voz solitária, apontando essa farra do Governo do estado. Agora, prova-se aquilo que foi dito, de que a corrupção tem sido uma constante no Estado do Tocantins. E, a cada novo Governo, o apetite desses criminosos parece aumentar, cada dia mais.

Na operação deflagrada, na última quarta-feira, dia 21 de agosto, o Governador Wanderlei Barbosa foi o principal alvo na investigação. Eu irei, inclusive, ler um trecho da decisão da nossa Suprema Corte, o nosso STJ, que explica exatamente essa situação, na decisão. Aspas:

[...] fartos indícios de que Wanderlei Barbosa, desde quando ocupava o cargo de Vice-Governador do Estado do Tocantins, detinha pleno conhecimento e, após o afastamento do ex-Governador Mauro Carlesse, deu continuidade a um esquema sistemático de desvio de recursos públicos por meio da contratação de empresas de fachada para o fornecimento de cestas básicas de existência meramente formal [chamadas cestas de papel], durante a fase aguda da pandemia de covid-19.

É um escândalo que se soma a outro, que se soma a outro e outro e outro, em um ciclo que parece não ter fim, no Estado do Tocantins. Repito, esses casos mancham a história do nosso estado, fazendo o Tocantins ser notícia nas capas de todos os principais veículos de comunicação do país não pela sua beleza natural ou pelo potencial da sua gente, um povo ordeiro, trabalhador, um povo honesto, mas, infelizmente, pela vergonhosa corrupção que tomou conta do Governo do Tocantins.

Nós não podemos permitir que essa podridão continue a corroer o nosso estado. Ainda tem gente que é capaz de subir a uma tribuna do Senado Federal e defender que ele rouba, mas faz! Olha, eu queria dizer a essas pessoas que defendem o “rouba, mas faz” que ele poderia ser quem fosse, poderia ser o Presidente da República, poderia ser até o melhor Governador do Brasil, mas isso não daria a ele e nem a ninguém o direito e a liberdade de roubar do povo tocantinense! Isso não se defende, isso é indefensável!

O Governador Wanderlei Barbosa, Sr. Presidente, envolvido nesses escândalos, tenta enganar a população antecipando salários e exonerando alguns envolvidos por essa operação, mas isso não pode ser suficiente para apagar as provas que já estão na mão da Justiça. Isso não vai amordaçar o povo do estado, nem o povo, nem os órgãos de controle, muito menos a nossa imprensa, que tem cumprido um papel importante na revelação desses fatos lamentáveis de escândalo de corrupção.

Quem não tem vergonha, Sr. Presidente, de roubar, passa vergonha. E é isso que o Sr. Governador está passando hoje na imprensa nacional e internacional, porque isso tem sido notícia inclusive em outros países. E a culpa não é de quem está aqui combatendo o malfeito, como eu tenho feito, mas de quem pratica o crime e a corrupção como fez o Sr. Wanderlei, propineiro, Barbosa.

O Governador teve ainda a coragem de ir à imprensa, aos principais veículos de comunicação do país, para dizer que propina mudou de nome. Agora se chama consórcio entre amigos. Ora, não adianta vir agora, a esta altura do campeonato, com uma desculpa esfarrapada como essa e querer enganar mais o



povo do Tocantins. O povo não é bobo, o povo sabe o que está acontecendo no Estado de Tocantins há anos. O dinheiro que você confessa, Sr. Governador, ter recebido na sua conta pessoal se chama propina, e não queira mudar isso de nome.

(Soa a campainha.)

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – E, para piorar, logo após a operação da Polícia Federal, Wanderlei Barbosa teve a petulância de tirar a plataforma de dados e transparência do Governo de Tocantins. Pasmem! Ele foi capaz de tirar a plataforma de dados de transparência dos dados oficiais do Governo de Tocantins. Todos os processos administrativos, de gestão de RH, de fiscalização, estão nesse sistema que agora estão indisponíveis por uma, entre aspas, “inconsistência no servidor”. Outro absurdo!

Essas medidas, Sr. Presidente, tomadas pelo Governador, não mudam o fato de que ele lidera um Governo marcado por escândalos e corrupção, uma corrupção sistêmica.

Só para vocês terem uma ideia, no esquema em que cestas básicas e alimentos foram comprados a preços superfaturados, tinha até um frango congelado sendo comprado pelo Governo do estado...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – ... Sr. Presidente, repito, a R\$84 um frango.

Esses R\$84, para uma mãe de família, para um pai de família, para um trabalhador que nos assiste, representam três vezes mais o preço no supermercado.

O nome disso, infelizmente, se chama propina, orquestrada por uma máfia organizada e liderada pelo Governador Wanderlei Barbosa. Essa organização criminosa usou a pandemia e a fome dos mais vulneráveis para desviar dinheiro público. E não adianta, Sr. Governador, querer me intimidar, mandar recado, ir à imprensa e me responsabilizar, ainda por cima, pelas investigações feitas pelo STJ e pela Polícia Federal do Brasil. Você me respeita, eu não estou sendo indiciado e muito menos investigado por corrupção ou desvio de dinheiro público na compra de cestas básicas...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – O grande responsável por esses escândalos é você. Você não vai me calar, não vai me coagir, continuarei apontando os seus esquemas de corrupção à frente do Governo há quase três anos. E, graças a Deus, a Polícia Federal, através do STJ, está revelando ao Tocantins e ao Brasil esse vergonhoso esquema de corrupção liderado pelo Governador do Tocantins.

Sras. e Srs. Senadores, o povo do Tocantins não é bobo. O Tocantins merece um governo decente, sério e que trabalha pelo povo, não para criar uma verdadeira fortuna, um império patrimonial e pessoal através de dinheiro desviado dos cofres públicos.

Por isso, Sr. Presidente, eu peço que todos nós tocantinenses, que amamos o nosso estado, que acreditamos no nosso estado, que trabalhamos pelo seu desenvolvimento, que nós estejamos unidos, vigilantes...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – ... e apoioando todas



as investigações que estão em curso, que visam limpar o nome do nosso estado e varrer essa máfia que está lá no Palácio Araguaia dos seus esquemas de corrupção.

Como Senador do Tocantins, eu busco, sim, a justiça e o que é o certo. Parabenizo o nosso competente Judiciário, o STJ, a Polícia Federal, os nossos valorosos servidores, que têm lutado contra tanta corrupção e que não compactuam e nunca compactuaram com os malfeitos do Governador Wanderlei Barbosa. O povo do Tocantins exige respostas e a punição exemplar desse Governador corrupto que está à frente do governo do estado e da sua máfia instalada no Palácio Araguaia por tantos crimes praticados contra os nossos tocantinenses.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Castellar Neto. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MG) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Bem rapidinho. V. Exa. me permite?

Quero parabenizar o Senador Irajá, parabenizá-lo pelo que ele falou e porque ele citou o nome. Citou o nome. Você, quando fala, tem que citar o nome. Citou o nome, e o fez de forma corajosa.

Se V. Exa. não tivesse citado o nome, o povo do Brasil estaria pensando que o senhor estava falando do Governo Lula, porque Rui Costa, da Casa Civil, e Wellington, que são Ministros hoje, pelo Consórcio Nordeste, sobre os respiradores, foi a mesma coisa que V. Exa. acabou de falar aí que aconteceu no seu estado. E V. Exa. está correto: foram muitas operações da Polícia Federal como essa, de Governadores que receberam a Polícia Federal nas suas portas, e parece que essa coisa morreu, porque, na época – foi a época da covid –, V. Exa. fala que houve desvio de dinheiro para comprar cesta básica para alimentar as pessoas que estavam passando dificuldades, e desvio de alimento é um negócio... É o fim do mundo. Tudo é o fim do mundo, mas comida, para quem está necessitado... É triste isto. E isto faz V. Exa. me lembrar que foi exatamente na covid que o Presidente Jair Bolsonaro criou o auxílio emergencial para socorrer essas pessoas, e esse dinheiro foi desviado de forma covarde em outros estados também, que eu poderia citar aqui. E muitos Senadores poderiam subir à tribuna, como ele fez, para dar o nome de Governadores que eles apoiam, para quem eles batem palmas, como fez o Senador Irajá: subir e dar o nome. Mas eles batem palmas, aplaudem. Principalmente neste momento eleitoral, eles se calam, não querem dar nome porque querem eleger ou reeleger Prefeitos.

Eu quero parabenizar V. Exa. porque eu sou desse tipo. Se eu for falar, eu dou o nome. Eu dou o nome. E V. Exa. falou e deu o nome. E tudo que eu estou falando aqui e dando o nome também eu posso sustentar, e a própria Corte pode sustentar, porque eu não sei como é que esses dois elementos são ministros depois desse assalto que eles fizeram com esse Consórcio Nordeste.

Parabéns a V. Exa. Fiz esse aparte, não fiz um aparte, fiz um pela ordem aí para V. Exa., porque eu ia convidar o Senador Pacheco para ir, em 7 de setembro, conosco para a Paulista, onde nós vamos denunciar essa ditadura do Judiciário no Brasil, aliás, de Alexandre de Moraes. Todo mundo treme por esse cara. Pelo amor de Deus! O sujeito é um ditador e está nu, o rei está nu, desnudo, na chuva, sozinho. Foi denunciado pelos seus dois estafetas.

Eu queria pedir ao Presidente Pacheco, mas ele se retirou – mas eu sei que ele vai ser informado, porque ele esteve numa reunião com os Poderes lá, eu vi a foto; nós somos Senadores, ele é Presidente do Senado –, para ele nos informar o que aconteceu lá. O que foi que aconteceu lá, do que eles trataram, o que falaram a respeito desses desmandos? Aliás, quero lembrar que, neste momento, Senador Irajá, fruto de uma iniciativa do Plenário, nasceram aqui as duas PECs que acabam com a decisão monocrática,



assinada pelo Presidente Pacheco. E eu digo Plenário porque todos os Senadores se levantaram para falar da matéria, e realmente foi movido pelo Plenário que o Presidente Pacheco... E a PEC das drogas, que hoje a CCJ da Câmara dos Deputados está votando, foi uma PEC que saiu daqui, votada por nós, nobre Presidente.

A cadeira até que lhe caiu bem, se vierem a te deixar aí, você fica aí, entendeu? Porque parece que Minas tem um negócio, Minas tem um negócio, um imã, parece que está sempre ligada às questões importantes do Brasil.

Aqui reverenciando assim Minas Gerais, o seu estado, eu reverencio um menino chamado Nikolas. E não é que ele seja revelação...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... existe gente que parece que nasceu sabendo, nasceu desmamado, nasceu encorajado, e esse menino tem sido um araujo aqui no Brasil.

E, certamente, no dia 7 de setembro... Eu fiz um convite, uma carta ao Sr. Tagliaferro, que está pedindo socorro, com medo de morrer, passou de perseguidor a perseguido. Ao falar ao *Jornal Oeste*, ele disse, Sr. Presidente, ele disse, Senador Irajá, que ele nem conhecia Paulo Figueiredo, não sabia nem quem era Constantino, ele nem sabia quem eram essas pessoas. Como você persegue pessoas que você nem o nome delas sabe? Ele era um cumpridor de ordem. E esse homem cumpriu muita ordem e deu muita ordem. Esse homem sabe dos desmandos do Ministro Alexandre de Moraes e agora esse homem está sendo perseguido e com um inquérito aberto contra ele. Na verdade, ele foi colocado dentro do inquérito das milícias, o estômago do elefante em que cabe tudo, e cabe a esta Casa botar ordem no lugar para dar freio a tudo isso.

Aliás eu quero fazer uma revelação aqui...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu só votarei para Presidente desta Casa naquele que tiver coragem de ir à tribuna e dizer: eu sou candidato a Presidente porque eu quero valer a Constituição no peso e contrapeso, botar o Supremo Tribunal no seu devido lugar. Se eu não ouvir essa frase, ninguém será digno do meu voto, porque o Supremo Tribunal pisa, humilha, Senador Izalci, e não tem reação. Nós nem sabemos o que aconteceu naquela reunião lá, o Presidente não nos informou. O que a gente sabe é o que ele falou na mídia, na entrevista coletiva que ele deu. E ele diz que tem que ver isso com muito cuidado, que não sei o quê, porque CPI tem que ter fato determinado. Precisa de mais fato determinado para pedir uma CPI de Alexandre, para o Alexandre de Moraes sofrer um *impeachment* nesta Casa? Aliás, Senador Izalci, nós nem podemos assinar um pedido de *impeachment*, porque o *impeachment* é julgado aqui, não é, Senador Irajá? Nós nos tornamos juízes. E nós ficamos suspeitos se nós assinarmos. Mas a Câmara adquiriu...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... os cidadãos do Brasil... Essa é uma característica de Minas, a benevolência. Os cidadãos do Brasil têm pedidos de *impeachment* aí. E não é uma mentira! Nós temos tudo gravado do que Barroso falou, do que Fux falou, do que Alexandre falou, do que o Gilmar Mendes falou. Gilmar disse que sem Supremo não teria Lula. Nós temos



tudo gravado. Ou esses caras sofrem de amnésia? Eles foram sabatinados aqui. Peguem a sabatina deles! Leiam, vejam, ouçam-nos falando. Tudo que praticam é de uma forma criminosa contra aquilo que eles falaram aqui para Senadores, para mentir e serem aprovados neste Plenário. Chegou a hora! Chegou a hora! E o povo do Brasil não suporta mais.

Eu fiz esta carta que eu citei, mas que eu gostaria de ler, se me permite o Sr. Presidente, na sua benevolência, ao Sr. Eduardo Tagliaferro.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E eu encerro com essa leitura.

Convite para participar do evento.

Prezado senhor, convido V. Sa. a participar das manifestações cívicas que ocorrerão no próximo dia 7 de setembro, na Avenida Paulista, em São Paulo.

Sua coragem ao expor iniquidades, práticas questionáveis, especialmente em relação ao vazamento de informações consideradas confidenciais durante o período eleitoral, tem sido amplamente noticiada pela imprensa e admirada por todos aqueles que prezam pela transparência e pela justiça.

Sabemos que o senhor, como ex-Chefe da Assessoria de Enfrentamento à Desinformação do TSE – Chefe da assessoria da desinformação do TSE é sacanagem, não é? É sacanagem –...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... tem muito a contribuir para o esclarecimento da verdade sobre os fatos divulgados.

Sua presença terá um valor inestimável ao evento, reforçará o compromisso com a verdade na luta pela preservação dos princípios e direitos constitucionais e democráticos.

Contamos com a sua presença para somar sua voz à de milhares de brasileiros e brasileiras que desejam um país justo, livre.

E aproveito a oportunidade para expressar como povo brasileiro, que pode o anistiar, o apoio a essa anistia do apoio popular. V. Exa. certamente estará fazendo em praça pública uma delação premiada.

Eu assino aqui essa carta e estou protocolando para que ele venha aqui à CCJ e à Comissão de Segurança desta Casa.

E, por fim, agradeço ao Senador Irajá por ter ficado em pé esse tempo todo.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Mas deve ter a sua idade, deve ser tão jovem quanto V. Exa. – 36 anos, por aí, e tal, porque antes disso não pode ser candidato. Não, mas já está no meio de um mandato, já deve estar chegando aos 40, com essa cara de 29.

Mas a V. Exa. muito obrigado por ter me dado atenção, Irajá. Obrigado, aí, por estar dando ouvido à minha fala.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Presidente, serei breve...

O Sr. Irajá (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. Para apartear.) – Sr. Presidente, eu quero só agradecer ao misto de aparte com a fala pela ordem e meio discurso do meu amigo Magno Malta. *(Risos.)*

Mas, falando sério agora, agradeço pela solidariedade com o que está acontecendo no Estado do



Tocantins.

Nós estamos vivendo, Sr. Presidente, um verdadeiro filme de terror no estado. É muito triste, mais uma vez, subir à tribuna do Senado Federal tendo que apontar tantos crimes cometidos pelo Governo do estado. E isso vem acontecendo de forma recorrente nos últimos três anos, desde quando...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Irajá (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – ... a ele foi também cassado, afastado, e ele assumiu como Vice, simplesmente repetindo os mesmos equívocos e erros e ainda ampliando os esquemas existentes.

É difícil a história do Tocantins; os 20 anos consecutivos na história do Tocantins, com quatro Governadores afastados, não ensinaram alguma coisa a esse cidadão.

É muito cruel, inacreditável e inaceitável um Governador desviar dinheiro público de compra de cestas básicas durante o momento mais cruel da nossa história, que foi durante a pandemia do coronavírus. Isso é uma coisa absurda. Roubar dinheiro de merenda escolar, de remédio de doente e de cesta básica de gente que está passando fome é de uma crueldade e é uma atitude tão desumana, que eu acho até difícil...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Irajá (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – ... que tenha alguém, sinceramente, que venha à tribuna do Senado Federal botar a mão no fogo por esse cidadão, pelos crimes que ele tem cometido.

Então, fica aqui, mais uma vez, a minha indignação pelo que está acontecendo no estado.

Quero cumprimentar o nosso Presidente em exercício, o Senador Castellar Neto, que é de Minas Gerais. Seja bem-vindo a esta Casa! V. Exa. assume na cadeira do nosso amigo, o Senador Carlos Viana, que está disputando a eleição de Prefeito de Belo Horizonte. V. Exa., com todo o seu currículo, a sua trajetória política, secretário por muitos anos no estado, também na capital, é muito bem-vindo a esta Casa.

Parabéns por presidir mais esta sessão e, principalmente, pela tolerância com o tempo durante a minha fala.

Um abraço.

O Sr. Irajá (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – Sr. Presidente, eu quero ainda...

O SR. PRESIDENTE (Castellar Neto. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MG) – Senador Izalci Lucas.

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para apartear.) – Senador Irajá, eu quero também parabenizar V. Exa. pela forma e a condição com que V. Exa. se pronunciou com relação a Tocantins. De fato, nós temos essa obrigação de cuidar do nosso estado...

(Soa a campainha.)

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – V. Exa., de uma forma muito correta e clara, pontuando, colocou claramente o que está acontecendo em Tocantins. Realmente, não é a primeira vez. Então V. Exa. tem esse papel fundamental.

Mas eu queria mesmo, aproveitando a fala do Senador Magno Malta, que falou... Eu tive a oportunidade de falar hoje, Malta, sobre o Supremo Tribunal Federal, sobre o que está ocorrendo lá, mas



saiu agora uma nova notícia do Supremo: o Ministro Dino determinou às Forças Armadas o combate ao incêndio no Pantanal.

Não precisa mais de Executivo também, o Supremo agora resolve. O Executivo e o Legislativo... Acho que podemos fechar as Casas e deixar só o Supremo comandar o país – é o que está acontecendo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Castellar Neto. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MG) – Agradeço ao Senador Irajá pelas palavras elogiosas, esclarecendo ao Senador Magno Malta que eu e o Senador Irajá temos a mesma idade, 41 anos.

Senador Magno Malta, V. Exa. estava inscrito como orador. Indago se mantém a inscrição ou, em virtude do aparte, se V. Exa. já se dá por satisfeito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Na verdade, não foi um aparte; eu fiz o discurso, o aparte foi dele.

Sr. Presidente, o meu registro era esse aparte mesmo que eu fiz, mas eu achei que ele tinha terminado o discurso, por isso que eu pedi um... Eu, em vez de falar... Eu não sei se eu falei pela ordem ou se eu fiz aparte, mas está tudo bem; já falei, não tem como voltar atrás, está gravado.

Eu só queria pedir...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu estou falando daqui, mas poderia estar na tribuna. Peço à Presidência que registrasse, na comunicação da Casa, que a minha fala é na tribuna.

Devido à minha cirurgia, eu não posso subir a escada e ir até à tribuna. Portanto, que fique o registro, porque a nossa fala... Não sei se V. Exa., que é novato na Casa... Se você fala daqui debaixo, ela não é apresentada quando há os cortes e a volta da sessão ocorrida, a não ser o discurso de tribuna. Então quero que registre que o meu discurso foi um discurso de tribuna, em função do meu problema.

Parabenizo V. Exa., que está com 41 anos. V. Exa. parece que está com uns 25 agora, viu? Está na conserva. Que Deus o abençoe, lhe dê saúde e vida longa!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Castellar Neto. Bloco Parlamentar Aliança/PP - MG. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Magno Malta. Será feito o registro.

Não há mais oradores inscritos.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa, ordinária, semipresencial, para amanhã, quarta-feira, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 29 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

123ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 27/08/2024 07:00:00 até 27/08/2024 18:48:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PDT	MA	Ana Paula Lobato	X
UNIÃO	PB	André Amaral	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PSD	MA	Bene Camacho	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	SC	Beto Martins	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
PP	MG	Castellar Neto	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PSB	CE	Cid Gomes	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
República	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
República	DF	Damares Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RN	Flávio Azevedo	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
MDB	SP	Giordano	X
República	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSD	TO	Irajá	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PL	RO	Jaime Bagatoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X

Emissão 27/08/2024 18:50:22





REGISTRO DE COMPARCIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

123ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 27/08/2024 07:00:00 até 27/08/2024 18:48:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
República	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RJ	Romário	X
PL	MT	Rosana Martinelli	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 81 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 123^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 206/2024





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2024**, que *"Susta parcialmente o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)	003

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO

PDL 206/2024
00003



EMENDA Nº
(AO PDL 206/2024)

Acrescente os incisos VII, VIII, IX, X e XI ao caput do art. 1º do Projeto que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam sustados, nos termos do inciso V do caput do art. 49 da Constituição Federal, os seguintes dispositivos do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003:

(...)

VII - artigo 6º;

VIII – incisos III do artigo 12;

IX - artigos 24 e 80;

X - §2º do artigo 28;

XI - os § 2º, 6º e 8º do art. 34;

2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 6º trata da migração de competência das atribuições relativas à autorização e ao registro das atividades de caça excepcional, tiro desportivo e colecionamento, do porte de trânsito, do controle e da fiscalização de armas, munições e acessórios de colecionadores, atiradores desportivos e caçadores excepcionais. O Poder Normativo ou Regulamentar, apenas complementa a lei, e não pode alterar a comando legislativo primário. Não pode o Decreto modificar seu entendimento, o decreto está hierarquicamente abaixo da Lei Federal, no modelo kelseniano recepcionado pela nossa Carta Magna.

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail:
sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br
Senado Federal - Anexo I - 17º andar – CEP.: 70165-900 - Brasília/DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3095200223>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



Deve atender ao que pede a Constituição Federal e, principalmente, ter as leis como fonte de inspiração. Nesse diapasão o comando normativo referido na Lei 10.826/2003 no artigo mencionado é claro e indubitável que compete ao Comando do Exército autorizar e fiscalizar a produção, exportação, importação, desembarque alfandegário e o comércio de armas de fogo e demais produtos controlados, inclusive o registro e o porte de trânsito de arma de fogo de colecionadores, atiradores e caçadores. E migrar essa competência é desobedecer ao comando legal da norma hierarquicamente superior.

O inciso III do artigo 12 do Decreto nº 11.615/2023 impõe restrições específicas às armas de porte, limitando a capacidade do Exército Brasileiro de adequar a regulamentação às realidades contemporâneas e globais. O Exército, como órgão técnico e especializado, está mais bem posicionado para determinar os parâmetros de restrição de armas de porte, considerando fatores como inovação tecnológica, evolução das ameaças à segurança pública e padrões internacionais de regulamentação.

Restringir a atuação do Exército com normas inflexíveis pode levar a uma regulamentação desatualizada, que não reflete as necessidades reais do país e da comunidade internacional. Sustar o inciso III permitirá que o Exército, em sua função de autoridade competente, continue a aprimorar a regulamentação conforme as demandas de segurança e as melhores práticas internacionais, garantindo que o Brasil mantenha uma postura proativa e eficiente na gestão segurança pública.

A sustação do inciso III do artigo 12 do Decreto nº 11.615/2023 é medida necessária para garantir que a regulamentação de armas de porte no Brasil seja adequada e proporcional. Ao remover essa disposição, o legislador estará promovendo uma regulação mais justa e eficaz, alinhada com a realidade do uso dessas armas no Brasil e no mundo, sem comprometer a segurança pública.

A presente emenda ainda propõe a inclusão de um inciso no PDL 206/2024, com o objetivo de sustar os artigos 24 e 80 do Decreto nº 11.615, de 2023. A fundamentação desta proposta se dá com base na defesa da segurança jurídica dos Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAF) emitidos, no princípio da eficiência do poder público e na necessidade de redução da burocracia excessiva que prejudica tanto os cidadãos quanto a administração pública.

Os artigos 24 e 80 do Decreto nº 11.615/2023 impõem alterações significativas nas validade dos Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAF). Tais mudanças

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail:
sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br

Senado Federal - Anexo I - 17º andar – CEP.: 70165-900 - Brasília/DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3095200223>




SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



afetam diretamente direitos já adquiridos pelos cidadãos que obtiveram o CRAF dentro das normas vigentes à época de sua emissão. Ao alterar unilateralmente as regras de renovação e manutenção dos CRAFs, tais artigos ferem o princípio da segurança jurídica, uma vez que cria um cenário de incerteza para os detentores desses certificados.

A segurança jurídica é um princípio fundamental do Estado de Direito, garantindo que os cidadãos possam confiar na estabilidade das normas que regem suas relações jurídicas. A alteração abrupta das condições para renovação dos CRAFs, sem a devida transição ou respeito aos direitos adquiridos, compromete a confiança dos cidadãos nas instituições e na própria legalidade das normas, gerando insegurança e descontentamento generalizado.

O princípio da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal, exige que a administração pública atue de forma eficaz, célere e com o menor custo possível, tanto para o Estado quanto para o administrado. Os artigos 24 e 80 do Decreto nº 11.615/2023, ao estabelecerem novos prazos de validade aos CRAFs, acaba por criar uma sobrecarga desnecessária tanto para o poder público quanto para os cidadãos.

A imposição de validade reduzida para os certificados de registro, sem uma justificativa adequada em termos de segurança pública ou interesse coletivo, resulta em um aumento do trabalho administrativo, atrasos na análise e renovação dos certificados e, consequentemente, na ineficiência do serviço público. Essa situação é contrária ao princípio da eficiência, que exige do Estado uma atuação focada em resultados e na facilitação das atividades dos cidadãos, sempre dentro dos limites da legalidade e razoabilidade.

Um dos grandes desafios enfrentados pela administração pública brasileira é a burocracia excessiva, que muitas vezes inviabiliza a eficácia das políticas públicas e sobrecarrega tanto os servidores quanto os administrados. Os artigos 24 e 80 do Decreto nº 11.615/2023 exemplificam essa problemática ao reduzir desarrazoadamente a validade de documentos para menos da metade do que era vigente, além de alterar validade de documentos já expedidos.

A redução da burocracia é uma meta amplamente defendida por especialistas em administração pública e por diversas normativas nacionais e internacionais. A brevidade e o excesso impostos pelos artigos 24 e 80 geram atrasos e ineficiências,

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail:
sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br
 Senado Federal - Anexo I - 17º andar – CEP.: 70165-900 - Brasília/DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

 Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3095200223>



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



prejudicando tanto o exercício de direitos por parte dos cidadãos quanto o cumprimento dos deveres da administração pública.

Dessa forma, sustar os artigos 24 e 80 do Decreto nº 11.615/2023 é uma medida que visa não apenas proteger os direitos adquiridos pelos cidadãos e garantir a segurança jurídica, mas também promover uma administração pública mais eficiente e menos burocrática, em consonância com os princípios constitucionais que devem nortear a atuação estatal.

Ainda a presente emenda visa sustar o §2º do artigo 28 do Decreto nº 11.615, de 2023, fundamentando-se na violação dos princípios constitucionais do devido processo legal e da presunção da inocência, conforme positivado no artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal de 1988.

O §2º do artigo 28 do Decreto nº 11.615/2023 estabelece sanções administrativas imediatas e automáticas, sem garantir ao cidadão o direito ao contraditório e à ampla defesa. Essa prática afronta o princípio do devido processo legal, consagrado no artigo 5º, inciso LIV, da Constituição Federal, que assegura que ninguém será privado de seus direitos sem o devido processo legal.

O devido processo legal exige que qualquer sanção imposta pela administração pública seja precedida de um procedimento adequado, no qual o cidadão tenha a oportunidade de ser ouvido, apresentar provas e contestar as acusações feitas contra ele. A aplicação de sanções de forma automática e sem a possibilidade de defesa prévia contraria esse princípio, criando um cenário em que direitos fundamentais podem ser violados sem a devida observância das garantias processuais.

O §2º do artigo 28 do Decreto nº 11.615/2023 também se choca com o princípio constitucional da presunção da inocência, consagrado no artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal de 1988. Este princípio estabelece que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória". No entanto, o referido dispositivo infralegal promove a antecipação de sanções antes mesmo que haja uma decisão definitiva por parte da autoridade competente.

Ao impor penalidades sem a conclusão de um processo regular e sem que haja uma decisão transitada em julgado, o §2º do artigo 28 inverte a lógica do direito penal e administrativo, tratando o cidadão como culpado até que ele prove o contrário. Essa inversão não é apenas constitucional, mas também atenta contra a dignidade da

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail:
sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br

Senado Federal - Anexo I - 17º andar – CEP.: 70165-900 - Brasília/DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3095200223>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



pessoa humana, ao desconsiderar as garantias que devem ser asseguradas a todos os indivíduos em um Estado Democrático de Direito.

A sustação do §2º do artigo 28 do Decreto nº 11.615/2023 é necessária para restabelecer a conformidade das normas infracionais com os princípios constitucionais fundamentais, como o devido processo legal e a presunção de inocência. A continuidade da vigência deste dispositivo pode gerar graves violações a direitos individuais, comprometendo a integridade do sistema jurídico e minando a confiança da população nas instituições públicas.

Ao sustar recarga de munições por pessoas físicas, especialmente aquelas devidamente registradas e capacitadas, é uma prática consagrada e reconhecida como essencial para o desenvolvimento e manutenção das atividades de tiro esportivo e caça. Os §§ 2º, 6º e 8º do artigo 34 do Decreto nº 11.615/2023 impõem restrições severas a essa prática, dificultando o acesso dos atiradores esportivos e caçadores à recarga de suas próprias munições.

Essas restrições não apenas aumentam os custos para os praticantes dessas atividades, mas também desestimulam a prática legal e regulamentada da recarga de munições, forçando muitos a simplesmente abandonarem o esporte. É fundamental que o Estado promova a recarga de munições dentro dos parâmetros legais, garantindo que os cidadãos possam exercer as atividades autorizadas de forma segura e em conformidade com as normas vigentes.

O tiro lúdico, praticado por muitos cidadãos como uma forma de lazer e recreação, também é severamente impactado pelos §6º do artigo 34. A imposição de proibição ao uso de armas em ambientes controlados afeta diretamente essa atividade, que é um importante elemento cultural e esportivo em diversas regiões do Brasil.

Proibir o tiro lúdico sem uma justificativa proporcional e razoável vai contra o princípio da liberdade individual, ao cercear uma prática que, quando realizada de maneira responsável e dentro dos limites legais, não representa qualquer ameaça à segurança pública. Preservar o tiro lúdico é, portanto, garantir que a população continue a ter acesso a uma forma saudável e legítima de recreação.

Os §§ 2º, 6º e 8º do artigo 34 impõem exigências e proibições que dificultam a entrada de novos praticantes no tiro esportivo, na caça e no colecionismo de armas. Ao criar um ambiente excessivamente restritivo e burocrático, o decreto desestimula

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail:
sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br
 Senado Federal - Anexo I - 17º andar – CEP.: 70165-900 - Brasília/DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3095200223>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



a adesão de novos atletas e interessados, afetando negativamente o crescimento dessas atividades no Brasil.

O esporte do tiro, a caça regulamentada e o colecionismo são práticas que não apenas promovem a cultura e a tradição, mas também geram benefícios econômicos e sociais significativos. Estimular a entrada de novos participantes é essencial para a renovação dessas práticas e para a promoção de uma cultura de responsabilidade e segurança.

Ao sustar os §§ 2º, 6º e 8º do artigo 34, estamos não apenas preservando esses direitos, mas também incentivando a continuidade e o desenvolvimento de atividades que têm um valor inestimável para a sociedade.

A sustação dos §§ 2º, 6º e 8º do artigo 34 do Decreto nº 11.615/2023 é uma medida necessária para garantir que as práticas de recarga de munições, tiro lúdico, caça e colecionismo possam continuar a ser exercidas de maneira segura, legal e acessível. É fundamental que o Estado reconheça e promova essas atividades, reduzindo as barreiras burocráticas que atualmente impedem o mínimo desenvolvimento desses setores.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta emenda, visando viabilizar a existência das práticas de tiro desportivo, caça e colecionismo no Brasil.

Sala das sessões, 27 de agosto de 2024.

Sen. Flávio Bolsonaro

PL/RJ

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail:
sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br
 Senado Federal - Anexo I - 17º andar – CEP.: 70165-900 - Brasília/DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3095200223>





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 611, DE 2024

Requer, pela Liderança do PL, destaque para votação em separado da Emenda nº 3 do Projeto de Decreto Legislativo nº 206/2024.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 611/2024 [1 de 2]





SF/24480.69413-24 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 3 ao PDL 206/2024, que “susta parcialmente o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente destaque visa a votação em separado da Emenda nº 3-PLEN ao PDL 206/2024.

A emenda inclui novos dispositivos do Decreto nº 11.615/ 2023 a serem sustados: "VII - artigo 6º; VIII – incisos III do artigo 12; IX - artigos 24 e 80; X - §2º do artigo 28; XI - os § 2º, 6º e 8º do art. 34", conforme justifica.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste destaque e da referida emenda.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL**

Avulso do RQS 611/2024 [2 de 2]



Projeto de Lei nº 5331/2023





SENADO FEDERAL

PARECER N° 141, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 5.331, de 2023 (nº 10.096, de 2018, na Casa de origem), da Deputada Laura Carneiro.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 5.331, de 2023 (nº 10.096, de 2018, na Casa de origem), da Deputada Laura Carneiro, que altera a *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde)*, para dispor sobre a produção nacional de medicamentos e de insumos farmacêuticos ativos estratégicos para o tratamento de doenças negligenciadas, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CAE/CAS e nº 3 – CAS, todas de redação.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077216146>



ANEXO DO PARECER N° 141, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 5.331, de 2023 (nº 10.096, de 2018, na Casa de origem), da Deputada Laura Carneiro.

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a produção, por laboratórios farmacêuticos de natureza pública, de princípios ativos destinados ao tratamento de doenças determinadas socialmente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a produção, por laboratórios farmacêuticos de natureza pública, de princípios ativos destinados ao tratamento de doenças determinadas socialmente.

Art. 2º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 19-W:

“Art. 19-W. Os laboratórios farmacêuticos de natureza pública que tiverem as condições técnicas para a produção de fármacos deverão produzir os princípios ativos destinados ao tratamento das doenças determinadas socialmente, nos termos de regulamento.

§ 1º Os laboratórios farmacêuticos de natureza pública que não tiverem as condições técnicas para a produção de fármacos poderão desenvolver projetos e celebrar acordos, convênios e outros ajustes com vistas à adaptação de sua linha produtiva e à aquisição de tecnologias e processos direcionados à produção farmoquímica.

§ 2º O poder público fica autorizado a financiar, a estimular, a promover e a buscar parcerias nacionais e internacionais com laboratórios farmoquímicos que detenham a tecnologia para a produção de fármacos, a fim de obter os requisitos necessários à transferência dessa tecnologia e do conhecimento para os laboratórios de natureza pública capacitados na forma deste artigo.”



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077216146>



Art. 3º As despesas decorrentes da implementação do disposto nesta Lei ficam limitadas à disponibilidade financeira e orçamentária do orçamento da Seguridade Social da União prevista em programações do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação oficial.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6077216146>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 141/2024 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF246067998476, em ordem cronológica:

1. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
2. Sen. Rogério Carvalho
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Styvenson Valentim
5. Sen. Weverton



Projeto de Lei nº 4168/2021





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 142, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.168, de 2021, do Deputado Vinicius Carvalho.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 4.168, de 2021, do Deputado Vinicius Carvalho, que *reconhece o cristianismo como manifestação cultural nacional*, consolidando a Emenda nº 1 – CE, de redação.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4950857358>



ANEXO DO PARECER N° 142, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.168, de 2021, do Deputado Vinicius Carvalho.

Reconhece as expressões artísticas cristãs e os reflexos e as influências do cristianismo, além de seus aspectos religiosos, como manifestação cultural nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São reconhecidos as expressões artísticas cristãs e os reflexos e as influências do cristianismo, além de seus aspectos religiosos, como manifestação cultural nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4950857358>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 142/2024 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF244507254009, em ordem cronológica:

1. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
2. Sen. Rogério Carvalho
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Styvenson Valentim
5. Sen. Weverton



Projeto de Resolução nº 28/2024





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 125, DE 2024

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, V, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Resolução do Senado proveniente da MSF 39/2024

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 125/2024 - CAE [1 de 2]



**REQ
00125/2024**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CAE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, V, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº _____ de _____, proveniente da MSF 39/2024, que “submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso.”.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2024.

Comissão de Assuntos Econômicos

Avulso do REQ 125/2024 - CAE [2 de 2]





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 143, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2024.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2024, que *autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso.*

Senado Federal, em 27 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7435234096>



ANEXO DO PARECER N° 143, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 2024.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2024

Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Mato Grosso (MT);

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7435234096>



IV – destinação dos recursos: Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso;

V – valor da operação: US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

VI – valor da contrapartida: US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

VII – liberações previstas: US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2025, US\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2026, US\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027, US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2028 e US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2029;

VIII – aportes estimados de contrapartida: US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2025, US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2026, US\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027, US\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028 e US\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2029;

IX – juros: Secured Overnight Financing Rate (SOFR), acrescida de *spread* variável divulgado periodicamente pelo Banco;

X – atualização monetária: variação cambial;

XI – prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses;

XII – prazo de amortização: até 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;

XIII – prazo total: até 300 (trezentos) meses;

XIV – periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: semestral;

XV – sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante;

XVI – lei autorizadora: Lei nº 12.115, de 18 de maio de 2023, do Estado de Mato Grosso;

XVII – demais encargos e comissões:

a) comissão de abertura (*front-end fee*) de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) aplicado sobre o montante do empréstimo;

b) comissão de compromisso de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) aplicado sobre o saldo não desembolsado do empréstimo;

c) sobretaxa de exposição (*exposure surcharge*) de 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano), aplicável no caso de o limite de exposição do banco ao País ser excedido, em relação ao excesso, multiplicado pela proporção do empréstimo em relação ao total de empréstimos do banco no País sujeitos à cobrança desse encargo;



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7435234096>



d) juros de mora: acréscimo de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) à taxa de juros em caso de mora.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Mato Grosso na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* deste artigo é condicionada:

I – ao cumprimento substancial das condições de efetividade cabíveis e aplicáveis à operação de crédito externo de que trata esta Resolução;

II – à comprovação junto ao Ministério da Fazenda da regularidade do ente com relação ao pagamento de precatórios;

III – à celebração, pelo Estado de Mato Grosso, de contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, todos da Constituição Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7435234096>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 143/2024 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF247981515925, em ordem cronológica:

1. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
2. Sen. Rogério Carvalho
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Styvenson Valentim
5. Sen. Weverton



Projeto de Resolução nº 29/2024





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 126, DE 2024

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, V, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Resolução do Senado proveniente da MSF 35/2024

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 126/2024 - CAE [1 de 2]



**REQ
00126/2024**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CAE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, V, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº _____ de _____, proveniente da MSF 35/2024, que “submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa Estadual de Habitação - Estado do Paraná - Projeto Vida Nova..”.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2024.

Comissão de Assuntos Econômicos

Avulso do REQ 126/2024 - CAE [2 de 2]





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 144, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2024.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2024, que *autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)*.

Senado Federal, em 27 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9935963527>



ANEXO DO PARECER N° 144, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2024.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2024

Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o *caput* destinam-se a financiar parcialmente o “Programa Estadual de Habitação – Estado do Paraná – Projeto Vida Nova”.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º desta Resolução deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Paraná;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9935963527>



III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – valor da contrapartida: US\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

VI – juros: Secured Overnight Financing Rate (SOFR), acrescida de margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do BID;

VII – atualização monetária: variação cambial;

VIII – cronograma estimado das liberações: US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 44.440.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2025, US\$ 50.420.000,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2026, US\$ 34.080.000,00 (trinta e quatro milhões e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027 e US\$ 8.060.000,00 (oito milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

IX – cronograma estimado das contrapartidas: US\$ 4.790.000,00 (quatro milhões, setecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, US\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2025, US\$ 12.490.000,00 (doze milhões, quatrocentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2026, US\$ 8.990.000,00 (oito milhões, novecentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027 e US\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028;

X – prazo total: até 294 (duzentos e noventa e quatro) meses;

XI – prazo de carência: até 72 (setenta e dois) meses;

XII – prazo de amortização: até 222 (duzentos e vinte e dois) meses;

XIII – periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: semestral;

XIV – sistema de amortização: constante;

XV – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado;

XVI – despesas de inspeção e vigilância: até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos, por semestre.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos e das contrapartidas em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Paraná na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* deste artigo é condicionada ao seguinte:



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9935963527>



I – que sejam cumpridas pelo Estado, de maneira substancial, as condições especiais previas ao primeiro desembolso;

II – que seja verificada, pelo Ministério da Fazenda, a adimplência financeira do Estado com a União e a sua regularidade em relação ao pagamento de precatórios; e

III – que o Estado celebre contrato com a República Federativa do Brasil para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9935963527>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 144/2024 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF244531075199, em ordem cronológica:

1. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
2. Sen. Rogério Carvalho
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Styvenson Valentim
5. Sen. Weverton



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Farias

Ofício nº 0033/2024-GSFFARIA

Brasília, 27 de agosto de 2024

Assunto: Informa endereço de Escritório de Apoio Parlamentar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2009, o endereço do Escritório de Apoio Parlamentar no Estado de Alagoas, sendo sua localização no endereço DELMAN EMPRESARIAL, sala 611, na rua Sampaio Marquês, nº 25, bairro da Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57030-107.

Atenciosamente,

**Senador Fernando Farias
(MDB - AL)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Farias

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1183503704>



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 87, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 35, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa Estadual de Habitação - Estado do Paraná - Projeto Vida Nova.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Oriovisto Guimarães

27 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9859337550>

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 35, de 2024, do Presidente da República (nº 809, de 12 de agosto de 2024, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Estadual de Habitação – Estado do Paraná – Projeto Vida Nova”.

Relator: Senador **ORIOVISTO GUIMARÃES**

I – RELATÓRIO

Trata-se de pleito do Estado do Paraná para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Estadual de Habitação – Estado do Paraná – Projeto Vida Nova”.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, na forma da Resolução Cofix nº 18, de 7 de abril de 2022, retificada em 18 de junho de 2024.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Parecer SEI nº 1829/2024/MF, de 29 de maio de 2024, prestou as devidas informações sobre as finanças da União e analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito uma vez que o mutuário cumpre os requisitos legais para isso. Ademais, a Nota Técnica SEI



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9859337550>



nº 2483/2023/MF, de 10 de outubro de 2023, revisada pela Nota Técnica SEI 320/2024/MF, de 16 de fevereiro de 2024, informa que o ente recebeu classificação “B” quanto à sua capacidade de pagamento.

Já Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 1994/2024/MF, de 19 de junho de 2024, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade na apresentação dos documentos requeridos pela legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da presente operação de crédito e da correspondente concessão de garantia por parte da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificada a adimplência do ente em face da União e suas controladas, o cumprimento substancial das condições especiais prévias ao primeiro desembolso e a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

II – ANÁLISE

O Anexo Único da minuta de contrato de empréstimo assim resume o objetivo do financiamento visado:

- 1.01 O objetivo geral do Programa é melhorar a qualidade de vida das populações socialmente vulneráveis residentes em ocupações irregulares, assentamentos precários ou habitações insalubres no Estado do Paraná, promovendo o acesso à moradia digna, condições básicas de infraestrutura e ações socioambientais.
- 1.02 Os objetivos específicos do Programa são: (i) aumentar o acesso a soluções equitativas e sustentáveis de habitação e habitat para a população socialmente vulnerável; e (ii) melhorar o atendimento da COHAPAR [Companhia de Habitação do Paraná] por meio de uma gestão inovadora e inteligente.

Os desembolsos ocorrerão ao longo de cinco anos, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato de empréstimo. O custo total do projeto foi estimado em US\$ 187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), sendo US\$ 37.500.00,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) provenientes de contrapartida estadual e o restante financiado pelo BID, distribuídos conforme o quadro a seguir:



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9859337550>



Componente	Banco	Local	Total	%
Componente 1. Atenção Habitacional a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental	134.000.000	36.500.000	170.500.000	90,93%
Componente 2. Fortalecimento Institucional	2.500.000	500.000	3.000.000	1,6%
Administração e compensações socioambientais	13.500.000	500.000	14.000.000	7,47%
Total	150.000.000	37.500.000	187.500.000	100%

Nos termos do § 4º do art. 11 da Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023, estão dispensadas da análise de custo efetivo máximo aceitável as operações garantidas pela União cujos credores sejam organismos multilaterais ou agências governamentais estrangeiras, o que se aplica ao presente caso.

Em resumo, o parecer da STN considerou atendidas as seguintes exigências:

- a) cumprimento dos requisitos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e alterações subsequentes;
- b) inclusão do programa no plano plurianual e na lei orçamentária do Estado;
- c) obtenção de autorização do Poder Legislativo local e oferecimento de contragarantias à União (Lei Estadual nº 21.626, de 2023);
- d) existência de margem para a concessão, pela União, da garantia pleiteada e de margem suficiente para que o Estado reembolse a União caso esta tenha de honrar o compromisso assumido na condição de garantidora;
- e) observância dos gastos mínimos com saúde e educação e dos limites máximos para as despesas com pessoal; e
- f) pleno exercício da competência tributária do Estado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9859337550>



A situação de adimplência do Ente e a regularidade quanto ao pagamento de precatórios deverão ser comprovadas por ocasião da análise jurídica para fim de assinatura do contrato. O ente informa, ainda, que não firmou contrato de parceria público-privada (PPP). Quanto à oportunidade, à conveniência, à viabilidade e aos riscos para o Tesouro Nacional, o titular daquele órgão entendeu que a presente operação de crédito deve receber a garantia da União.

Por fim, conforme a PGFN, foi observado o disposto no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito do Estado do Paraná encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001, e 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2024

Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Banco Interamericano de



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9859337550>



Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Estadual de Habitação – Estado do Paraná – Projeto Vida Nova”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor:** Estado do Paraná;
- II – credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- III – garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – valor:** até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – valor da contrapartida:** US\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);
- VI – juros:** taxa SOFR (*secured overnight financing rate*), acrescida de margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do BID;
- VII – atualização monetária:** variação cambial;
- VIII – cronograma estimado das liberações:** US\$ 13.000.000,00, em 2024; US\$ 44.440.000,00, em 2025; US\$ 50.420.000,00, em 2026; US\$ 34.080.000,00, em 2027; e US\$ 8.060.000,00, em 2028;
- IX – cronograma estimado das contrapartidas:** US\$ 4.790.000,00, em 2024; US\$ 9.800.000,00, em 2025; US\$ 12.490.000,00, em 2026; US\$ 8.990.000,00, em 2027; e US\$ 1.430.000,00 em 2028;
- X – prazo total:** até 294 (duzentos e noventa e quatro) meses;
- XI – prazo de carência:** até 72 (setenta e dois) meses;
- XII – prazo de amortização:** até 222 (duzentos e vinte e dois) meses;



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9859337550>



- XIII – periodicidade de pagamento dos juros e amortizações:** semestral;
- XIV – sistema de amortização:** constante;
- XV – comissão de crédito:** até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado;
- XVI – despesas de inspeção e vigilância:** até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos, por semestre.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos e contrapartidas em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Paraná na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* deste artigo fica condicionada ao seguinte:

I – que sejam cumpridas pelo Estado, de maneira substancial, as condições especiais prévias ao primeiro desembolso;

II – que seja verificada, pelo Ministério da Fazenda, a adimplência financeira do Estado com a União e a sua regularidade em relação ao pagamento de precatórios; e

III – que o Estado celebre contrato com a República Federativa do Brasil para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea *a*, e II, da Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, igualmente da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9859337550>



Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9859337550>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

36ª, Ordinária - Semipresencial

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTES	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. ANDRÉ AMARAL	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO	
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. CASTELLAR NETO	
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	8. WEVERTON	
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSINHO TRAD	
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. LUCAS BARRETO	
ANGELO CORONEL		5. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		9. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	10. FLÁVIO ARNS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI	
FLAVIO AZEVEDO	PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

BETO FARO
MARCOS DO VAL



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9859337550>

Página 1 de 1

27/08/2024 11:13:09



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 35/2024)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO APRESENTADO.

27 de agosto de 2024

Senador Vanderlan Cardoso

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9859337550>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 88, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 39, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Margareth Buzetti

27 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8072053817>



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 39, de 2024, da Presidência da República (nº 807, de 7 de agosto de 2024, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso.*

Relatora: Senadora **MARGARETH BUZETTI**

I – RELATÓRIO

Vem à análise do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, mensagem que solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso.

O projeto Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso visa promover o desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar, com vistas a qualificar a produção, incrementar a renda das famílias



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8072053817>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

e conectar aos mercados as associações e cooperativas de agricultores, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQCT).

O Projeto investirá no fortalecimento das cadeias de valor, na adoção de práticas agrícolas inteligentes em relação ao clima e na regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos da Agricultura Familiar. E, para promover o engajamento social, o Projeto pretende fortalecer grupos vulneráveis de agricultores familiares, como PIQCTs, mulheres e jovens, por meio de seu empoderamento, reconhecimento e valorização.

São beneficiários do Projeto os agricultores familiares, conforme definido no artigo 3º da Lei Federal nº 11.326, de 2006, incluindo PIQCTs, Assentados de Projetos Estaduais da Reforma Agrária, mulheres e jovens organizados em Organizações Produtivas (OPs).

O Projeto investirá recursos visando, entre outros objetivos, agregar celeridade e qualificação aos processos de regularização dos estabelecimentos produtivos, assim como às ações de prevenção de fogo e de desmatamento, por ter clareza de que a garantia dos direitos de acesso formal à terra e à regularidade ambiental contribuem para a redução do desmatamento e da grilagem de terras e para o aumento da competitividade e da rentabilidade da agricultura familiar.

É o relatório.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, consoante o art. 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante as Resoluções nºs 48, de 2007, e 15, de 2021, e alterações. O último normativo desobriga as operações de crédito contratadas no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) do cumprimento dos requisitos constantes das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001. Isso vale, inclusive, para o disposto no art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, que veda a contratação de operações de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato do chefe do Poder Executivo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8072053817>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017.

A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito, haja vista que o mutuário cumpre os requisitos legais para ambos. Adicionalmente, informou que o Mutuário recebeu classificação “A” quanto à capacidade de pagamento.

A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e pela regularidade na apresentação de comprovações requeridas pela legislação, visando ao encaminhamento do processo ao Senado Federal para fim de autorização da operação de crédito em tela, bem como à concessão de garantia por parte da União, ressalvando que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser verificado o disposto na Portaria Normativa MF nº 500, de 2 de junho de 2023 (adimplência do ente), o cumprimento substancial das condições de efetividade previstas no Contrato de Empréstimo, bem como seja formalizado o contrato de contragarantia.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) manifestou anuência à conclusão exarada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Parecer SEI Nº 1315/2024/MF, de 30 de abril de 2024.

Ademais, a Secretaria do Tesouro Nacional apontou que as informações financeiras da operação foram registradas por aquela Secretaria no Sistema de Registro de Operações Financeiras do Banco Central do Brasil, sob o nº TB138665 (SEI 41587458).

Cabe ainda enfatizar que a PGFN atestou, em seu parecer, que o contrato negociado não contém cláusulas de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

SF/24862.29274-19



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8072053817>



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

Fica amplamente evidenciada não só a importância do empréstimo cuja aprovação iremos propor nesta data, como a sua inserção na agricultura familiar. Trata-se de iniciativa que, com certeza, trará enormes ganhos ao Estado de Mato Grosso.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pela Presidência da República encontra-se de acordo com o que preceituam as normas do Senado Federal relativas à matéria em análise, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2024

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8072053817>



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/24862.29274-19

I - Devedor: Estado de Mato Grosso (MT);

II - Credor: Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III - Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV - Destinação dos recursos: Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso;

V – Valor da operação: US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

VI - Valor da contrapartida: US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

VII – Liberações previstas: US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2025; US\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2026; US\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027; US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos das Américas) em 2028 e US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2029;

VIII - Aportes estimados de contrapartida: US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2025; US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2026; US\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027; US\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028 e US\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2029;

IX - Juros: SOFR acrescida de *spread* variável divulgado periodicamente pelo banco;



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8072053817>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

- X - Atualização monetária: Variação cambial;
- XI – Prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses;
- XII – Prazo de amortização: até 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;
- XIII - Prazo total: até 300 (trezentos) meses;
- XIV - Periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: Semestral;
- XV - Sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante;
- XVI - Lei autorizadora: nº 12.115, de 18/05/2023 (SEI 38456808)

XVII Demais Encargos e Comissões: Comissão de abertura (*front-end fee*) de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) aplicado sobre o montante do empréstimo; Comissão de compromisso de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) a.a. aplicado sobre o saldo não desembolsado do empréstimo; Sobretaxa de exposição (*exposure surcharge*) de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) a.a., aplicável no caso de o limite de exposição do banco ao país ser excedido, em relação ao excesso, multiplicado pela proporção do empréstimo em relação ao total de empréstimos do banco no país sujeitos à cobrança desse encargo; Juros de mora: acréscimo de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) à taxa de juros em caso de mora.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8072053817>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Mato Grosso na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* deste artigo fica condicionada a:

I - cumprimento substancial das condições de efetividade cabíveis e aplicáveis à operação de crédito externo referida nesta Resolução;

II - que seja comprovada junto ao Ministério da Economia a regularidade do Ente com relação ao pagamento de precatórios;

III - que o Estado de Mato Grosso celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea *a*, e II da Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, igualmente da Constituição Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8072053817>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

36ª, Ordinária - Semipresencial

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTES	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. ANDRÉ AMARAL	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO	
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. CASTELLAR NETO	
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	8. WEVERTON	
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSINHO TRAD	
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. LUCAS BARRETO	
ANGELO CORONEL		5. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		9. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	10. FLÁVIO ARNS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI	
FLAVIO AZEVEDO	PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

BETO FARO
MARCOS DO VAL



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8072053817>

Página 1 de 1

27/08/2024 11:13:09

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 39/2024)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO APRESENTADO.

27 de agosto de 2024

Senador Vanderlan Cardoso

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8072053817>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 93, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4746, de 2023, que Altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, para possibilitar a organização do Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria em subdivisões físicas, como volumes, seções ou tomos.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Professora Dorinha Seabra

27 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9419653298>





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/24848.14314-60

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4.746, de 2023, da Deputada Laura Carneiro, que *altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, para possibilitar a organização do Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria em subdivisões físicas, como volumes, seções ou tomos.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.746, de 2023, da Deputada Laura Carneiro, que *altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, para possibilitar a organização do Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria em subdivisões físicas, como volumes, seções ou tomos.*

A proposição é composta por dois artigos: o art. 1º promove a alteração legislativa prevista na ementa; o art. 2º encerra a cláusula de vigência, prevendo a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificação, a autora afirma que a proposição objetiva contribuir para a resolução do problema de operacionalização da inclusão de novos nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9419653298>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/24848.14314-60

Na Casa de origem, o PL foi apreciado conclusivamente pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania. No Senado Federal, a proposição não recebeu emendas e foi distribuída à CE.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, acerca de normas gerais sobre cultura e homenagens cívicas, temas presentes no projeto em análise.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9419653298>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

No que diz respeito ao mérito, reconhecemos a importância ímpar do projeto.

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, estabelece a criação do Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, o qual se encontra depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília. Este livro tem o nobre propósito de homenagear cidadãos brasileiros que prestaram relevantes serviços à Nação, inscrevendo seus nomes na história como heróis e heroínas nacionais. A iniciativa de rever e atualizar esta legislação visa aprimorar a organização e preservação deste importante registro histórico.

Com o passar do tempo, o número de homenageados tende a crescer, resultando na necessidade de um espaço físico mais abrangente para acomodar adequadamente todos os nomes que merecidamente são inscritos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. A proposta de permitir a subdivisão deste livro em volumes, seções ou tomos surge como uma solução prática e eficiente para garantir a continuidade dessa honraria, sem comprometer a integridade e a solenidade que o instrumento representa.

Vale ressaltar que a implementação dessa subdivisão não interfere nos critérios de inclusão de nomes no Livro, mas sim, busca aprimorar a forma como estes são apresentados e preservados. Essa medida garantirá que o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria continue a cumprir sua função com a mesma dignidade e respeito, ao mesmo tempo em que se adapta às necessidades impostas pelo seu crescimento natural.

Portanto, a alteração legislativa proposta visa assegurar que o legado dos heróis e heroínas do Brasil seja mantido de maneira organizada e digna, reforçando a memória e o reconhecimento dos feitos notáveis que contribuíram para a construção de nossa Nação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9419653298>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

III - VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.746, de 2023.

Sala da Comissão, de agosto de 2024.

Senador Flávio Arns, Presidente

Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora



Assinado eletronicamente por Sep. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9419653298>



Relatório de Registro de Presença

47ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
ANDRÉ AMARAL	
MARCELO CASTRO	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	
CARLOS VIANA	
STYVENSON VALENTIM	
CID GOMES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. MARCIO BITTAR
	3. SORAYA THRONICKE
	4. ALESSANDRO VIEIRA
	5. LEILA BARROS
	6. PLÍNIO VALÉRIO
	7. ALAN RICK
	8. ZEQUINHA MARINHO
	9. VAGO
	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
NELSINHO TRAD	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	1. IRAJÁ
	2. LUCAS BARRETO
	3. VAGO
	4. DANIELLA RIBEIRO
	5. SÉRGIO PETECÃO
	6. FABIANO CONTARATO
	7. JAQUES WAGNER
	8. HUMBERTO COSTA
	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI	
	1. EDUARDO GOMES
	2. BETO MARTINS
	3. FLAVIO AZEVEDO
	4. WILDER MORAIS
	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE
	1. ESPERIDIÃO AMIN
	2. DR. HIRAN
	3. HAMILTON MOURÃO
	PRESENTE

Não Membros Presentes

MECIAS DE JESUS
BETO FARO
CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9419653298>

Página 1 de 2

27/08/2024 11:39:46





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

WEVERTON
MARCOS DO VAL

Página 2 de 2

27/08/2024 11:39:46



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9419653298>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4746/2023)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 27/08/2024, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

27 de agosto de 2024

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9419653298>



PROJETO DE LEI N° 4.746, DE 2023

Altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, para possibilitar a organização do Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria em subdivisões físicas, como volumes, seções ou tomos.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 29/8/2024 a 4/9/2024.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 94, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4517, de 2023, que Institui o Dia Nacional da Identidade Civil.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns
RELATOR: Senador Paulo Paim

27 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9466877127>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.517, de 2023, da Deputada Flávia Morais, que *institui o Dia Nacional da Identidade Civil*.

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 4.517, de 2023, de autoria da Deputada Flávia Morais, que *institui o Dia Nacional da Identidade Civil*.

A proposição, tal como consignado na ementa, busca instituir a referida efeméride, a qual passará a ser comemorada anualmente no dia 16 de setembro. Veicula, igualmente, a cláusula de vigência da norma, prevista para a data de sua publicação.

A autora justifica a criação da efeméride afirmando que o acesso ao documento de identificação é um direito essencial de todos os cidadãos, e que, por meio da criação de uma data a ele dedicada, almeja-se fomentar uma narrativa responsável sobre um dos bens humanos mais fundamentais: a própria identidade.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, o PL nº 4.517, de 2023, ao qual não se ofereceram emendas, foi distribuído para análise exclusiva e terminativa da CE.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Assinado Eletronicamente, Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9466877127>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre a instituição de datas comemorativas, a exemplo da proposição em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido no inciso I do art. 49 e inciso IV do § 1º do art. 91, foi confiada à CE a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, ressalva igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa Lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas ou audiências públicas que atestem a alta



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9466877127>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, no dia 20 de setembro de 2023 foi realizada, pela Frente Parlamentar Mista para Garantia do Direito à Identidade (FrenID), audiência pública intitulada “Garantia do Direito à Identidade”. O evento teve como objetivo debater temas ligados a cidadania, direitos humanos, fortalecimento do sistema nacional de identificação e o definitivo estabelecimento da Carteira de Identidade Nacional em todas as unidades da federação. Também foi realçada a importância de o Brasil ter em seu calendário de datas comemorativas o Dia Nacional da Identidade, reforçando a importância desse tema perante a sociedade. Dessa audiência participaram o secretário-executivo da FrenID, a secretaria nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, a oficial de Proteção à Criança e ao Adolescente da Unicef Brasil, o secretário-executivo de Projetos e Ações Estratégicas da Secretaria de Justiça do Distrito Federal, bem como membros do Poder Judiciário e do Congresso Nacional. Consultados, os participantes, em votação simbólica unânime, manifestaram-se favoravelmente à criação da efeméride, reforçando a importância da garantia do direito à identidade no País.

Registre-se, em adição, no que concerne à técnica legislativa, que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Em relação ao mérito, reconhecemos a importância única do projeto.

A Carteira de Identidade Nacional (CIN) é a nova carteira de identidade do Brasil. Ela segue a Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, que determina o CPF como número único e suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos. Além de propiciar a identificação das pessoas naturais em todo o território nacional, constitui pressuposto básico para o acesso a uma grande quantidade de serviços públicos e privados, bem como a benefícios da assistência oficial, o que constitui passo fundamental para o exercício pleno da cidadania.



Assinado Eletronicamente, Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - SI 2 - 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/9466877127>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Dez milhões de brasileiros já têm o novo documento que, atendendo solicitação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e recomendação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, é emitido sem inclusão de gênero e sem distinção de nome social e de registro com o objetivo de promover mais cidadania e respeito. O uso do nome registral em vez do nome social pelos serviços públicos e sistemas federais pode inviabilizar o acesso e causar constrangimento às pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras (LGBTQIA+).

A escolha da data, 16 de setembro (16.9), possui um significado simbólico profundo. Essa data está em sintonia com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16.9 das Nações Unidas, que estabelece a meta de garantir uma identificação legal para todos os indivíduos até 2030, incluindo o registro de nascimento.

A origem dessa proposta remonta à 4^a Reunião Anual do Movimento ID4Africa, realizada em 24 de abril de 2018, em Abuja, na Nigéria, na qual surgiu o apelo para a instituição de um dia especial para celebrar a importância da identidade. Tal apelo foi acolhido com entusiasmo pela comunidade global de identificação, que percebeu nessa iniciativa um chamado para conscientizar a sociedade sobre a relevância do ODS 16.9 e para manter os esforços concentrados em sua realização.

Dessa forma, a criação do Dia Nacional da Identidade Civil no Brasil não apenas honra a essência de cada indivíduo, mas também ressalta o compromisso do País em alcançar objetivos globais de desenvolvimento sustentável, garantindo a todos os cidadãos o direito a uma identificação legítima e reconhecida, um passo significativo em direção a uma sociedade mais inclusiva e consciente da importância de cada identidade singular.

Ter prova da sua identidade é um direito humano fundamental e uma necessidade prática, especialmente no contexto desta era digital moderna. São poucas as construções sociais que desempenham em nossas vidas um papel tão fundamental quanto a identidade pessoal, mas o mundo não a celebra. Através da observância de um dia comemorativo dedicado, esperamos promover uma



Assinado Eletronicamente, Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9466877127>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

narrativa responsável sobre o bem humano mais importante: a nossa identidade legal.

Nesse cenário, temos a convicção de que a instituição do Dia Nacional da Identidade Civil se apresenta como uma oportunidade para mobilizar a população, criar diálogo e aumentar a consciência sobre a importância da identidade, razão pela qual somos favoráveis à proposta.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.517, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado Eletronicamente, pelo Sen. Flávio Arns
Assinado Eletronicamente, pelo Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5232 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9466877127>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

47ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
ANDRÉ AMARAL	
MARCELO CASTRO	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	
CARLOS VIANA	
STYVENSON VALENTIM	
CID GOMES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. MARCIO BITTAR
	3. SORAYA THRONICKE
	4. ALESSANDRO VIEIRA
	5. LEILA BARROS
	6. PLÍNIO VALÉRIO
	7. ALAN RICK
	8. ZEQUINHA MARINHO
	9. VAGO
	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
NELSINHO TRAD	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	1. IRAJÁ
	2. LUCAS BARRETO
	3. VAGO
	4. DANIELLA RIBEIRO
	5. SÉRGIO PETECÃO
	6. FABIANO CONTARATO
	7. JAQUES WAGNER
	8. HUMBERTO COSTA
	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI	
	1. EDUARDO GOMES
	2. BETO MARTINS
	3. FLAVIO AZEVEDO
	4. WILDER MORAIS
	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE
	1. ESPERIDIÃO AMIN
	2. DR. HIRAN
	3. HAMILTON MOURÃO
	PRESENTE

Não Membros Presentes

MECIAS DE JESUS
 BETO FARO
 CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9466877127>

Página 1 de 2

27/08/2024 11:39:46



8

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

WEVERTON
MARCOS DO VAL



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9466877127>

Página 2 de 2

27/08/2024 11:39:46



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4517/2023, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
ANDRÉ AMARAL				3. SORAYA THRONICKE	X		
MARCELO CASTRO				4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS			
CONFÚCIO MOURA				6. PLINIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. ALAN RICK			
STYVENSON VALENTIM				8. ZEQUINHA MARINHO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS				10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X			1. IRAJA			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELLA RIBEIRO			
RANDOLFE RODRIGUES				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO	X			6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM				7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO				8. HUMBERTO COSTA			
FLAVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSANA MARTINELLI	X			1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. BETO MARTINS	X		
MAGNO MALTA				3. FLAVIO AZEVEDO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			4. WILDER MORAIS			
JAIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGERIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDÃO AMIN	X		
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: TOTAL 14Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 27/08/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 27/08/2024 11:57:09



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/946687712>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4517/2023)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 27/08/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

27 de agosto de 2024

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9466877127>



PROJETO DE LEI N° 4.517, DE 2023

Institui o Dia Nacional da Identidade Civil.

Recebido o Ofício nº 314, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 29/8/2024 a 4/9/2024.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 314/2024/CE

Brasília, 27 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 4517/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 4517, de 2023, de autoria da Câmara dos Deputados, que *“Institui o Dia Nacional da Identidade Civil”*.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 95, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 557, de 2020, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio; e institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História no âmbito das escolas de educação básica do País.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Soraya Thronicke

27 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9462299206>



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

SF/24555.92016-59

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 557, de 2020, da Deputada Tabata Amaral, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio; e institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História no âmbito das escolas de educação básica do País.*

Relatora: Senadora **SORAYA THRONICKE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 557, de 2020, da Deputada Tabata Amaral, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio; e institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História no âmbito das escolas de educação básica do País.*

Para tanto, o art. 1º da proposição busca inserir art. 26-B na Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), estabelecendo em seu parágrafo único que as abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas a serem inseridas nos conteúdos curriculares *devem incluir diversos aspectos da história, da ciência, das artes e da cultura do Brasil e do mundo, a partir das experiências e das perspectivas femininas, de forma a resgatar as contribuições, as vivências e as conquistas femininas nas áreas científica, social, artística, cultural, econômica e política.*



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/946299206>

Ainda, o art. 2º do PL institui a *Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História*, campanha a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março nas escolas de educação básica do País.

Por fim, o art. 3º traz a cláusula de vigência da proposição, que entrará em vigor no ano subsequente à data de publicação da lei.

Para justificar a iniciativa, a autora destacou a baixa representação das mulheres no mundo científico por conta de preconceito social e econômico e pelo desencorajamento quanto ao lugar que devem ocupar. Sustentou que a isso se deve em grande parte à construção da masculinidade e da feminilidade no espaço escolar, que sustentam a crença de que meninas devem se restringir a ocupações ligadas ao cuidar enquanto os meninos são encorajados a uma ampla possibilidade de outras profissões.

A proposição foi aprovada nas Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER), de Educação (CE) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, na forma de substitutivo apresentado na CMULHER. No Senado Federal, a matéria foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde foi aprovada, e a esta Comissão, não tendo recebido emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que tratem de normas gerais sobre educação e de datas comemorativas. Assim, a análise do PL nº 557, de 2020, enquadra-se nas competências atribuídas a este colegiado.

Ademais, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto.

A proposição respalda-se nos arts. 24, IX; 48 e 61 da Constituição da República Federativa do Brasil, atendendo aos requisitos formais de constitucionalidade.



pe-yf2024-06996
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9462299206>



Acerca da constitucionalidade material, deve-se ressaltar que a proposição materializa direitos fundamentais previstos expressamente na Carta Magna, em especial o princípio da igualdade, previsto no art. 5º, inciso I.

No que diz respeito ao “critério de alta significação” previsto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*, deve-se destacar o reconhecimento, por esta Casa e pela sociedade, da importância da instituição de uma *Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História*.

Em 6 de março de 2024, ocorreu, no Plenário do Senado Federal, sessão de premiação e condecoração destinada à entrega do Diploma Bertha Lutz. A premiação, instituída pela Resolução nº 2, de 2001, é destinada a agraciar pessoas que, no País, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e das questões de gênero.

Em 2024, o Diploma Bertha Lutz, sob o tema "O Senado Federal contra o feminicídio", reconheceu aquelas mulheres que têm se dedicado incansavelmente à luta contra o feminicídio. Em 2023, foram agraciadas mulheres expoentes em suas áreas de atuação, como Glória Maria, jornalista, e Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal. Dessa maneira, considera-se atendido o critério de alta significação.

Adicionalmente, a natureza jurídica da *Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História* não é de data comemorativa, mas de verdadeira campanha que visa à implementação de ações que objetivam concretizar o princípio constitucional da igualdade de gênero. Não há intenção de comemorar algo já alcançado, mas de exortar o cumprimento de um mandamento constitucional.

O texto apresenta técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Passando à análise do mérito, como sustentamos quando relatamos a matéria na CDH, a proposição trata de importante questão, não apenas para as mulheres, mas para toda a sociedade brasileira.

Os estereótipos existentes associam brilhantismo e genialidade muito mais a homens do que a mulheres, o que faz com que meninas se sintam, desde muito novas, inferiores aos meninos no que tange à inteligência para



pe-yf/2024-06996
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9462299206>



realizar atividades difíceis, especialmente aquelas relacionadas às ciências exatas. Tais estereótipos influenciam a tomada de decisões de meninas já a partir dos seis anos de idade, desencorajando-as de interesses em determinadas matérias, o que, por consequência, reflete na baixa representatividade feminina em diversas áreas e carreiras de grande reconhecimento.

Pesquisas recentes revelam que aproximadamente 84,1% das meninas brasileiras entrevistadas, de 14 a 19 anos, não se sentem representadas nos espaços institucionais, e que as mulheres têm mais chance de abandonarem seus estudos relacionados às áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática do que os homens.

Ademais, quando mencionadas em livros, mulheres são frequentemente enquadradas em papéis de gênero “tradicionais”, preestabelecidos pelo patriarcado. Há uma marginalização, sub-representação, e, em alguns lugares, a exclusão das mulheres dos livros de história. Hoje sabemos que muitas descobertas e conquistas em diversas áreas atribuídas a homens tiveram, na verdade, a participação de mulheres cujos nomes foram propositalmente ignorados ao longo da história e durante a transmissão do conhecimento.

Conforme destacamos em nosso relatório na CDH, todos os obstáculos impostos desproporcionalmente às mulheres no passado, e ainda hoje, desde a proibição de acessar a educação formal, de assumir cargos e ocupar determinados espaços, até o não reconhecimento pelo que conseguiram alcançar, resultaram em uma transmissão de conhecimento, que se inicia desde a educação básica, moldada por estereótipos de gênero, realçadora das conquistas masculinas em detrimento das femininas e orientada pelas perspectivas daqueles que, por tempo significativo, detiveram a narrativa da história.

Diante desse contexto, o PL nº 557, de 2020, contribui para que essa transmissão de conhecimento finalmente comprehenda, de modo igualitário, a perspectiva feminina, o que, além de contribuir para a desconstrução de um sistema educacional influenciado pelos estereótipos de gênero, também promoverá um futuro de maior igualdade e maior presença das mulheres em campos nos quais a atual sub-representação é flagrante, como na política, física, filosofia, matemática e tantos outros. Havendo a devida representação, as decisões nesses campos não mais serão tomadas em favorecimento de apenas um gênero, mas haverá maior riqueza de perspectivas,



pe-yf/2024-06996
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9462299206>



inclusive para a formulação e a implementação de políticas públicas que beneficiem os diversos grupos formadores da sociedade brasileira.

A proposição também está em consonância com outras previsões legislativas que visam à transformação da sociedade e à desconstrução da desigualdade e da discriminação por meio de uma educação que promova a dignidade da pessoa humana, a inclusão, o pluralismo de ideias e o debate democrático, e não a valorização de determinadas perspectivas ou de determinados grupos em detrimento de outros.

Finalmente, entendemos que o PL nº 557, de 2020, permitirá o aprimoramento da formação dos estudantes, contribuindo para que a transmissão de conhecimento não mais se efetive apenas sob perspectivas masculinas e para que haja a redução das desigualdades fundamentadas no gênero que ainda restringem a ocupação de espaços de conhecimento e decisórios pelas mulheres.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 557, de 2020.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



pe-y/2024-06996

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9462299206>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

47ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
ANDRÉ AMARAL	
MARCELO CASTRO	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	
CARLOS VIANA	
STYVENSON VALENTIM	
CID GOMES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. MARCIO BITTAR
	3. SORAYA THRONICKE
	4. ALESSANDRO VIEIRA
	5. LEILA BARROS
	6. PLÍNIO VALÉRIO
	7. ALAN RICK
	8. ZEQUINHA MARINHO
	9. VAGO
	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
NELSINHO TRAD	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	1. IRAJÁ
	2. LUCAS BARRETO
	3. VAGO
	4. DANIELLA RIBEIRO
	5. SÉRGIO PETECÃO
	6. FABIANO CONTARATO
	7. JAQUES WAGNER
	8. HUMBERTO COSTA
	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI	
	1. EDUARDO GOMES
	2. BETO MARTINS
	3. FLAVIO AZEVEDO
	4. WILDER MORAIS
	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE
	1. ESPERIDIÃO AMIN
	2. DR. HIRAN
	3. HAMILTON MOURÃO
	PRESENTE

Não Membros Presentes

MECIAS DE JESUS
 BETO FARO
 CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9462299206>

Página 1 de 2

27/08/2024 11:39:46



8

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

WEVERTON
MARCOS DO VAL



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9462299206>

Página 2 de 2

27/08/2024 11:39:46



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 557/2020)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 27/08/2024, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

27 de agosto de 2024

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9462299206>



PROJETO DE LEI N° 557, DE 2020

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio; e institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História no âmbito das escolas de educação básica do País.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 29/8/2024 a 4/9/2024.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 96, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1825, de 2023, que Institui a Semana Cultural Interescolar nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Damares Alves

27 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8286688004>





SENADO FEDERAL

SF/24760.77175-63

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1.825, de 2023, da Câmara dos Deputados, que *institui a Semana Cultural Interescolar nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio.*

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 1.825, de 2023, de autoria da Câmara dos Deputados, por iniciativa do Deputado Rodrigo Gambale, que propõe seja instituída a Semana Cultural Interescolar nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio.

Para tanto, a proposição, tal como consignado na ementa, busca instituir a referida semana significativa, a qual passará a integrar o calendário escolar, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Na justificação, o autor aponta que a iniciativa visa a colaborar com uma significativa melhoria dos estudos de modo geral, posto que, pode propiciar aos alunos uma experiência que possibilite uma explosão da criatividade, explorando habilidades que podem refletir na vida escolar.

No Senado Federal, o PL nº 1.825, de 2023, vai à CE e ao plenário.

Não foram apresentadas emendas à matéria.

1



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8286688004>



SENADO FEDERAL

SF/24760.771175-63

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cumpre à CE opinar sobre matérias de natureza educacional, como é o caso do Projeto de Lei nº 1.825, de 2023, ora sob exame. Nesse sentido, resta observada, na presente manifestação, a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo de instrução da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, bem como no que diz respeito à técnica legislativa e regimental da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, apresentam-se igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Não vislumbramos, ademais, vícios de injuridicidade. Registre-se, em adição, no que concerne à técnica legislativa, que o texto do projeto de lei se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que concerne ao mérito deste projeto de lei, reconhecemos a importância ímpar da matéria. A criação de uma Semana Cultural Interescolar, a ser realizada anualmente na primeira semana de outubro, em todas as escolas de Ensino Fundamental e Médio, constitui uma iniciativa de grande valor para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), é dever da escola promover o pleno



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8286688004>



SENADO FEDERAL

SF/24760.77175-63

desenvolvimento do educando, incluindo sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A LDB também estipula que o ensino deve ser ministrado com base no princípio da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber. A instituição da Semana Cultural Interescolar pode, em muito, estimular todo o conjunto de alunos, professores, pais e comunidade em geral a atingir os objetivos estipulados pela LDB.

A proposta visa a não apenas enriquecer o currículo escolar, mas também a promover a integração entre a comunidade escolar e as famílias, fortalecendo laços comunitários, valorizando a cultura como pilar educacional e promovendo a participação ativa das famílias, componente crucial desta proposta. Ao envolver as famílias nas atividades escolares, promove-se um maior engajamento dos pais no processo educacional de seus filhos, fortalecendo o vínculo familiar e a comunicação entre escola e comunidade. Isso está em consonância com a LDB, que reconhece a família como colaboradora essencial no processo de educação.

Além disso, essa iniciativa está alinhada com pesquisas que evidenciam os benefícios significativos das atividades culturais na educação, contribuindo para um aprendizado mais holístico e integrado.

Pesquisas demonstram que a integração de atividades culturais no currículo escolar promove melhorias significativas no aprendizado dos alunos. Um estudo publicado por Dagnani (2016)¹ mostra que a exposição a programas de arte pode melhorar significativamente as habilidades de pensamento crítico e criatividade nos alunos. Os autores destacam que essas habilidades são transferíveis para outras áreas acadêmicas, promovendo uma abordagem mais inovadora e analítica na resolução de problemas, ou seja, propiciando benefícios para o aprendizado e desenvolvimento cognitivo.

¹Dagnani, L. A. C., & Souza, V. L. T. (2016). Psicologia da Arte: fundamentos e práticas para uma ação transformadora. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 33(2), 247-259. Disponível em: [SciELO - Brasil - Psicologia da Arte: fundamentos e práticas para uma ação transformadora Psicologia da Arte: fundamentos e práticas para uma ação transformadora](https://www.scielo.br/j/estudosp/2016/v33n2/247-259). Acesso em 19/06/2024.





SENADO FEDERAL

SF/24760.77175-63

Portanto, a implementação de uma Semana Intercultural Escolar oferece uma oportunidade única para integrar esses benefícios em um formato concentrado e intensivo, maximizando os impactos positivos sobre o desenvolvimento educacional e pessoal dos estudantes. Por intermédio desta proposta, busca-se não apenas um enriquecimento curricular, mas também o desenvolvimento de habilidades cruciais para a formação de cidadãos globais competentes e conscientes.

Diante dos evidentes benefícios acadêmicos, emocionais e sociais apresentados, é essencial a adoção dessa iniciativa nas escolas, com o objetivo de preparar melhor os alunos para os desafios do futuro em uma sociedade cada vez mais complexa e interconectada.

Conclui-se, portanto, que votar pela criação de uma Semana Cultural Interescolar é investir no futuro de nossas crianças e jovens, proporcionando-lhes uma educação holística e diversificada que vai além do currículo tradicional. Esta iniciativa não apenas cumpre com os requisitos da LDB, mas também atende às necessidades de um mundo cada vez mais plural e interconectado. Com base nesses argumentos, recomendamos um voto favorável à proposta.

Assim, apoiamos a implementação da Semana Cultural como uma medida estratégica e essencial para o enriquecimento da educação e a promoção da cultura no ambiente escolar.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.825, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****47ª, Extraordinária - Semipresencial**

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
ANDRÉ AMARAL	
MARCELO CASTRO	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	
CARLOS VIANA	
STYVENSON VALENTIM	
CID GOMES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. MARCIO BITTAR
	3. SORAYA THRONICKE
	4. ALESSANDRO VIEIRA
	5. LEILA BARROS
	6. PLÍNIO VALÉRIO
	7. ALAN RICK
	8. ZEQUINHA MARINHO
	9. VAGO
	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
NELSINHO TRAD	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	1. IRAJÁ
	2. LUCAS BARRETO
	3. VAGO
	4. DANIELLA RIBEIRO
	5. SÉRGIO PETECÃO
	6. FABIANO CONTARATO
	7. JAQUES WAGNER
	8. HUMBERTO COSTA
	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI	
	1. EDUARDO GOMES
	2. BETO MARTINS
	3. FLAVIO AZEVEDO
	4. WILDER MORAIS
	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE
	1. ESPERIDIÃO AMIN
	2. DR. HIRAN
	3. HAMILTON MOURÃO
	PRESENTE

Não Membros Presentes

MECIAS DE JESUS
 BETO FARO
 CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/828668004>

Página 1 de 2

27/08/2024 11:39:46



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

WEVERTON
MARcos do VAL



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8286688004>

Página 2 de 2

27/08/2024 11:39:46



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1825/2023)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 27/08/2024, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

27 de agosto de 2024

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8286688004>



PROJETO DE LEI N° 1.825, DE 2023

Institui a Semana Cultural Interescolar nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 29/8/2024 a 4/9/2024.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 97, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4240, de 2021, que Confere o título de Vale Nacional dos Dinossauros ao Município de Cruzeiro do Oeste, no Estado do Paraná.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Paulo Paim
RELATOR: Senador Flávio Arns

27 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9188287577>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.240, de 2021, do Deputado Federal Sergio Souza, que *confere o título de Vale Nacional dos Dinossauros ao Município de Cruzeiro do Oeste, no Estado do Paraná.*

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão exclusiva e terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 4.240, de 2021, de autoria do Deputado Sergio Souza, que *confere o título de Vale Nacional dos Dinossauros ao Município de Cruzeiro do Oeste, no Estado do Paraná.*

Para tanto, a proposição busca conceder a referida homenagem ao município paranaense de Cruzeiro do Oeste. Veicula, igualmente, a cláusula de vigência da norma, prevista para a data de sua publicação.

Na justificação, o autor argumenta que, em razão do patrimônio paleontológico e das redescobertas de fósseis, o município tornou-se reconhecido no mundo científico por ter um dos sítios mais ricos da América do Sul.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Na Casa de origem, o PL nº 4.240, de 2021, foi aprovado conclusivamente pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, a proposição foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE, e se encontra em fase de apresentação de emendas.

II – ANÁLISE

Conforme previsto no inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é atribuição desta Comissão emitir parecer sobre proposições que versam, entre outros temas, acerca de homenagens cívicas, a exemplo da proposição em questão. Ademais, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, § 1º, inciso IV, da mesma norma, foi atribuída à Comissão de Educação e Cultura (CE) a competência para deliberar, de forma terminativa, sobre o referido projeto.

Dessa forma, cabe subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também sobre os aspectos constitucionais, jurídicos, especialmente no que tange à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

No que concerne à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos pertinentes à competência legislativa da União (art. 24, inciso IX, da Constituição Federal), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, caput, da Constituição Federal) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não exclusiva (art. 61, caput, da Constituição Federal) –, bem como ao meio adequado para a veiculação da matéria.

Verificado o cumprimento dos requisitos constitucionais formais, conclui-se que os requisitos constitucionais materiais também foram atendidos, não se observando, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Igualmente, não se identificaram falhas de natureza regimental.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Não se vislumbram, ademais, vícios de injuridicidade na proposição em análise.

No que tange ao mérito, a proposição é digna de aprovação.

O município de Cruzeiro do Oeste, com aproximadamente 21 mil habitantes, destaca-se na Região Noroeste do Paraná como um epicentro de investigações paleontológicas de notável relevância. Desde 2012, com a descoberta de uma população de pterossauros, e em especial a partir de 2014, com a identificação do *Caiuajara dobruskii*, o primeiro pterossauro paranaense, a localidade passou a ser amplamente reconhecida no meio científico global.

Foram igualmente identificados outros notáveis achados paleontológicos, tais quais as espécies *Gueragama sulamericana*, *Vespersaurus paranaensis*, *Keresdrakon vilsoni* e *Berthasaura leopoldinae*. Estes contribuem de maneira singular para o enriquecimento do conhecimento científico sobre a fauna que habitou a região há milhões de anos.

O Museu de Paleontologia de Cruzeiro do Oeste, inaugurado em 2019, tornou-se um pilar insubstituível na preservação e estudo desses fósseis. O museu, ao abrigar um laboratório de paleontologia, permitiu o aprofundamento das pesquisas e a descoberta do primeiro dinossauro do estado do Paraná, o *Vespersaurus paranaensis*. Trata-se de um terópode de porte pequeno e carnívoro, que viveu há cerca de 90 milhões de anos e foi descrito em artigo científico publicado na prestigiada revista *Scientific Reports* do grupo *Nature*.

As incomensuráveis descobertas paleontológicas de Cruzeiro do Oeste têm contribuído de maneira significativa para o avanço do conhecimento científico global, e elevado o município à condição de destaque mundial na paleontologia. Nesse mesmo contexto, o museu paleontológico da cidade tem recebido um número crescente de visitantes, e, por conseguinte, impulsionado o turismo e o comércio local.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Por todas essas razões, Cruzeiro do Oeste merece a honraria do título de Vale Nacional dos Dinossauros. Esse justo reconhecimento promoverá ainda mais o turismo e a pesquisa científica na região, além de consolidar a importância do município no cenário paleontológico mundial e celebrar seu inestimável patrimônio fossilífero.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.240, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabs. 2 e 3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900

Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9188287577>





Relatório de Registro de Presença

47ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
ANDRÉ AMARAL	
MARCELO CASTRO	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	
CARLOS VIANA	
STYVENSON VALENTIM	
CID GOMES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. MARCIO BITTAR
	3. SORAYA THRONICKE
	4. ALESSANDRO VIEIRA
	5. LEILA BARROS
	6. PLÍNIO VALÉRIO
	7. ALAN RICK
	8. ZEQUINHA MARINHO
	9. VAGO
	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
NELSINHO TRAD	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	
AUGUSTA BRITO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	1. IRAJÁ
	2. LUCAS BARRETO
	3. VAGO
	4. DANIELLA RIBEIRO
	5. SÉRGIO PETECÃO
	6. FABIANO CONTARATO
	7. JAQUES WAGNER
	8. HUMBERTO COSTA
	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	
MAGNO MALTA	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI	
	1. EDUARDO GOMES
	2. BETO MARTINS
	3. FLAVIO AZEVEDO
	4. WILDER MORAIS
	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE
	1. ESPERIDIÃO AMIN
	2. DR. HIRAN
	3. HAMILTON MOURÃO
	PRESENTE

Não Membros Presentes

MECIAS DE JESUS
BETO FARO
CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9188287577>

Página 1 de 2

27/08/2024 11:39:46



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

WEVERTON
MARcos do VAL



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9188287577>

Página 2 de 2

27/08/2024 11:39:46



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4240/2021, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
ANDRÉ AMARAL				3. SORAYA THRONICKE	X		
MARCELO CASTRO				4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS			
CONFÚCIO MOURA				6. PLINIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. ALAN RICK			
STYVENSON VALENTIM				8. ZEQUINHA MARINHO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS				10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X			1. IRAJA			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELLA RIBEIRO			
RANDOLFE RODRIGUES				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO	X			6. FABIANO CONTARATO	X		
PAULO PAIM				7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO				8. HUMBERTO COSTA			
FLAVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSANA MARTINELLI	X			1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO				2. BETO MARTINS	X		
MAGNO MALTA				3. FLAVIO AZEVEDO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			4. WILDER MORAIS			
JAIME BAGATTOLI				5. MARCOS ROGERIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDÃO AMIN	X		
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: TOTAL 14Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Paulo Paim
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 27/08/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 27/08/2024 11:57:09



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9188287577>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4240/2021)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 27/08/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

27 de agosto de 2024

Senador Paulo Paim

Presidiu a reunião da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9188287577>



PROJETO DE LEI N° 4.240, DE 2021

Confere o título de Vale Nacional dos Dinossauros ao Município de Cruzeiro do Oeste, no Estado do Paraná.

Recebido o Ofício nº 315, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 29/8/2024 a 4/9/2024.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 315/2024/CE

Brasília, 27 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 4240/2021.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 4240, de 2021, de autoria da Câmara dos Deputados, que *“Confere o título de Vale Nacional dos Dinossauros ao Município de Cruzeiro do Oeste, no Estado do Paraná”*.

Atenciosamente,

Senador Paulo Paim
Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura



Projetos de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 28, DE 2024

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 28/2024 [1 de 13]

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2024

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - Devedor: Estado de Mato Grosso (MT);

II - Credor: Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III - Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV - Destinação dos recursos: Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso;

V – Valor da operação: US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

VI - Valor da contrapartida: US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

VII – Liberações previstas: US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2025; US\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2026; US\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027; US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos das Américas) em 2028 e US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2029;



VIII - Aportes estimados de contrapartida: US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2025; US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2026; US\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027; US\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028 e US\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2029;

IX - Juros: SOFR acrescida de *spread* variável divulgado periodicamente pelo banco;

X - Atualização monetária: Variação cambial;

XI – Prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses;

XII – Prazo de amortização: até 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;

XIII - Prazo total: até 300 (trezentos) meses;

XIV - Periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: Semestral;

XV - Sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante;

XVI - Lei autorizadora: nº 12.115, de 18/05/2023 (SEI 38456808)

XVII Demais Encargos e Comissões: Comissão de abertura (front-end fee) de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) aplicado sobre o montante do empréstimo; Comissão de compromisso de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) a.a. aplicado sobre o saldo não desembolsado do empréstimo; Sobretaxa de exposição (exposure surcharge) de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) a.a., aplicável no caso de o limite de exposição do banco ao país ser excedido, em relação ao excesso, multiplicado pela proporção do empréstimo em relação ao total de empréstimos do banco no país sujeitos à cobrança desse encargo; Juros de mora: acréscimo de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) à taxa de juros em caso de mora.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Avalso do PRS 28/2024 [3 de 13]



Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Mato Grosso na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* deste artigo fica condicionada a:

I - cumprimento substancial das condições de efetividade cabíveis e aplicáveis à operação de crédito externo referida nesta Resolução;

II - que seja comprovada junto ao Ministério da Economia a regularidade do Ente com relação ao pagamento de precatórios;

III - que o Estado de Mato Grosso celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea *a*, e II da Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, igualmente da Constituição Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

PARECER N° 88, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 39, de 2024, da Presidência da República (nº 807, de 7 de agosto de 2024, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso.*

Relatora: Senadora **MARGARETH BUZETTI**

I – RELATÓRIO

Vem à análise do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, mensagem que solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso.

O projeto Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso visa promover o desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar, com vistas a qualificar a produção, incrementar a renda das famílias





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

e conectar aos mercados as associações e cooperativas de agricultores, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQCT).

O Projeto investirá no fortalecimento das cadeias de valor, na adoção de práticas agrícolas inteligentes em relação ao clima e na regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos da Agricultura Familiar. E, para promover o engajamento social, o Projeto pretende fortalecer grupos vulneráveis de agricultores familiares, como PIQCTs, mulheres e jovens, por meio de seu empoderamento, reconhecimento e valorização.

São beneficiários do Projeto os agricultores familiares, conforme definido no artigo 3º da Lei Federal nº 11.326, de 2006, incluindo PIQCTs, Assentados de Projetos Estaduais da Reforma Agrária, mulheres e jovens organizados em Organizações Produtivas (OPs).

O Projeto investirá recursos visando, entre outros objetivos, agregar celeridade e qualificação aos processos de regularização dos estabelecimentos produtivos, assim como às ações de prevenção de fogo e de desmatamento, por ter clareza de que a garantia dos direitos de acesso formal à terra e à regularidade ambiental contribuem para a redução do desmatamento e da grilagem de terras e para o aumento da competitividade e da rentabilidade da agricultura familiar.

É o relatório.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, consoante o art. 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante as Resoluções nºs 48, de 2007, e 15, de 2021, e alterações. O último normativo desobriga as operações de crédito contratadas no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) do cumprimento dos requisitos constantes das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001. Isso vale, inclusive, para o disposto no art. 15 da Resolução nº 43, de 2001, que veda a contratação de operações de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato do chefe do Poder Executivo.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017.

A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito, haja vista que o mutuário cumpre os requisitos legais para ambos. Adicionalmente, informou que o Mutuário recebeu classificação “A” quanto à capacidade de pagamento.

A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e pela regularidade na apresentação de comprovações requeridas pela legislação, visando ao encaminhamento do processo ao Senado Federal para fim de autorização da operação de crédito em tela, bem como à concessão de garantia por parte da União, ressalvando que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser verificado o disposto na Portaria Normativa MF nº 500, de 2 de junho de 2023 (adimplência do ente), o cumprimento substancial das condições de efetividade previstas no Contrato de Empréstimo, bem como seja formalizado o contrato de contragarantia.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) manifestou anuência à conclusão exarada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Parecer SEI Nº 1315/2024/MF, de 30 de abril de 2024.

Ademais, a Secretaria do Tesouro Nacional apontou que as informações financeiras da operação foram registradas por aquela Secretaria no Sistema de Registro de Operações Financeiras do Banco Central do Brasil, sob o nº TB138665 (SEI 41587458).

Cabe ainda enfatizar que a PGFN atestou, em seu parecer, que o contrato negociado não contém cláusulas de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem compensação automática de débitos e créditos.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

Fica amplamente evidenciada não só a importância do empréstimo cuja aprovação iremos propor nesta data, como a sua inserção na agricultura familiar. Trata-se de iniciativa que, com certeza, trará enormes ganhos ao Estado de Mato Grosso.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pela Presidência da República encontra-se de acordo com o que preceituam as normas do Senado Federal relativas à matéria em análise, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2024

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/24862.29274-19

I - Devedor: Estado de Mato Grosso (MT);

II - Credor: Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III - Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV - Destinação dos recursos: Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso;

V – Valor da operação: US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

VI - Valor da contrapartida: US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

VII – Liberações previstas: US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2025; US\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2026; US\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027; US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos das Américas) em 2028 e US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2029;

VIII - Aportes estimados de contrapartida: US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2024; US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2025; US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2026; US\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027; US\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028 e US\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2029;

IX - Juros: SOFR acrescida de *spread* variável divulgado periodicamente pelo banco;





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/24862.29274-19

X - Atualização monetária: Variação cambial;

XI – Prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses;

XII – Prazo de amortização: até 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;

XIII - Prazo total: até 300 (trezentos) meses;

XIV - Periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: Semestral;

XV - Sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante;

XVI - Lei autorizadora: nº 12.115, de 18/05/2023 (SEI 38456808)

XVII Demais Encargos e Comissões: Comissão de abertura (*front-end fee*) de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) aplicado sobre o montante do empréstimo; Comissão de compromisso de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) a.a. aplicado sobre o saldo não desembolsado do empréstimo; Sobretaxa de exposição (*exposure surcharge*) de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) a.a., aplicável no caso de o limite de exposição do banco ao país ser excedido, em relação ao excesso, multiplicado pela proporção do empréstimo em relação ao total de empréstimos do banco no país sujeitos à cobrança desse encargo; Juros de mora: acréscimo de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) à taxa de juros em caso de mora.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Mato Grosso na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* deste artigo fica condicionada a:

I - cumprimento substancial das condições de efetividade cabíveis e aplicáveis à operação de crédito externo referida nesta Resolução;

II - que seja comprovada junto ao Ministério da Economia a regularidade do Ente com relação ao pagamento de precatórios;

III - que o Estado de Mato Grosso celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea *a*, e II da Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, igualmente da Constituição Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

36ª, Ordinária - Semipresencial

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTES	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. ANDRÉ AMARAL	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO	
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. CASTELLAR NETO	
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	8. WEVERTON	
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. NELSINHO TRAD	
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. LUCAS BARRETO	
ANGELO CORONEL		5. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		9. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	10. FLÁVIO ARNS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI	
FLAVIO AZEVEDO	PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

BETO FARO
MARCOS DO VAL

Página 1 de 1

27/08/2024 11:13:09
Avulso do PRS 28/2024 [12 de 13]

DECISÃO DA COMISSÃO**(MSF 39/2024)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO APRESENTADO.

27 de agosto de 2024

Senador Vanderlan Cardoso

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Avulso do PRS 28/2024 [13 de 13]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 29, DE 2024

Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 29/2024 [1 de 13]



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2024

Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Estadual de Habitação – Estado do Paraná – Projeto Vida Nova”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor:** Estado do Paraná;
- II – credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- III – garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – valor:** até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – valor da contrapartida:** US\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);
- VI – juros:** taxa SOFR (*secured overnight financing rate*), acrescida de margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do BID;
- VII – atualização monetária:** variação cambial;



-
- VIII – cronograma estimado das liberações:** US\$ 13.000.000,00, em 2024; US\$ 44.440.000,00, em 2025; US\$ 50.420.000,00, em 2026; US\$ 34.080.000,00, em 2027; e US\$ 8.060.000,00, em 2028;
- IX – cronograma estimado das contrapartidas:** US\$ 4.790.000,00, em 2024; US\$ 9.800.000,00, em 2025; US\$ 12.490.000,00, em 2026; US\$ 8.990.000,00, em 2027; e US\$ 1.430.000,00 em 2028;
- X – prazo total:** até 294 (duzentos e noventa e quatro) meses;
- XI – prazo de carência:** até 72 (setenta e dois) meses;
- XII – prazo de amortização:** até 222 (duzentos e vinte e dois) meses;
- XIII – periodicidade de pagamento dos juros e amortizações:** semestral;
- XIV – sistema de amortização:** constante;
- XV – comissão de crédito:** até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado;
- XVI – despesas de inspeção e vigilância:** até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos, por semestre.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos e contrapartidas em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Paraná na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput deste artigo fica condicionada ao seguinte:



I – que sejam cumpridas pelo Estado, de maneira substancial, as condições especiais previas ao primeiro desembolso;

II – que seja verificada, pelo Ministério da Fazenda, a adimplência financeira do Estado com a União e a sua regularidade em relação ao pagamento de precatórios; e

III – que o Estado celebre contrato com a República Federativa do Brasil para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea *a*, e II, da Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, igualmente da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



PARECER N° 87, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 35, de 2024, do Presidente da República (nº 809, de 12 de agosto de 2024, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Estadual de Habitação – Estado do Paraná – Projeto Vida Nova”.

Relator: Senador **ORIOVISTO GUIMARÃES**

I – RELATÓRIO

Trata-se de pleito do Estado do Paraná para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Estadual de Habitação – Estado do Paraná – Projeto Vida Nova”.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, na forma da Resolução Cofix nº 18, de 7 de abril de 2022, retificada em 18 de junho de 2024.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Parecer SEI nº 1829/2024/MF, de 29 de maio de 2024, prestou as devidas informações sobre as finanças da União e analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito uma vez que o mutuário cumpre os requisitos legais para isso. Ademais, a Nota Técnica SEI



nº 2483/2023/MF, de 10 de outubro de 2023, revisada pela Nota Técnica SEI 320/2024/MF, de 16 de fevereiro de 2024, informa que o ente recebeu classificação “B” quanto à sua capacidade de pagamento.

Já Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 1994/2024/MF, de 19 de junho de 2024, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade na apresentação dos documentos requeridos pela legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da presente operação de crédito e da correspondente concessão de garantia por parte da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificada a adimplência do ente em face da União e suas controladas, o cumprimento substancial das condições especiais prévias ao primeiro desembolso e a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

II – ANÁLISE

O Anexo Único da minuta de contrato de empréstimo assim resume o objetivo do financiamento visado:

- 1.01 O objetivo geral do Programa é melhorar a qualidade de vida das populações socialmente vulneráveis residentes em ocupações irregulares, assentamentos precários ou habitações insalubres no Estado do Paraná, promovendo o acesso à moradia digna, condições básicas de infraestrutura e ações socioambientais.
- 1.02 Os objetivos específicos do Programa são: (i) aumentar o acesso a soluções equitativas e sustentáveis de habitação e habitat para a população socialmente vulnerável; e (ii) melhorar o atendimento da COHAPAR [Companhia de Habitação do Paraná] por meio de uma gestão inovadora e inteligente.

Os desembolsos ocorrerão ao longo de cinco anos, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato de empréstimo. O custo total do projeto foi estimado em US\$ 187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), sendo US\$ 37.500.00,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) provenientes de contrapartida estadual e o restante financiado pelo BID, distribuídos conforme o quadro a seguir:



Componente	Banco	Local	Total	%
Componente 1. Atenção Habitacional a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental	134.000.000	36.500.000	170.500.000	90,93%
Componente 2. Fortalecimento Institucional	2.500.000	500.000	3.000.000	1,6%
Administração e compensações socioambientais	13.500.000	500.000	14.000.000	7,47%
Total	150.000.000	37.500.000	187.500.000	100%

Nos termos do § 4º do art. 11 da Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023, estão dispensadas da análise de custo efetivo máximo aceitável as operações garantidas pela União cujos credores sejam organismos multilaterais ou agências governamentais estrangeiras, o que se aplica ao presente caso.

Em resumo, o parecer da STN considerou atendidas as seguintes exigências:

- a) cumprimento dos requisitos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, de 2001, e alterações subsequentes;
- b) inclusão do programa no plano plurianual e na lei orçamentária do Estado;
- c) obtenção de autorização do Poder Legislativo local e oferecimento de contragarantias à União (Lei Estadual nº 21.626, de 2023);
- d) existência de margem para a concessão, pela União, da garantia pleiteada e de margem suficiente para que o Estado reembolse a União caso esta tenha de honrar o compromisso assumido na condição de garantidora;
- e) observância dos gastos mínimos com saúde e educação e dos limites máximos para as despesas com pessoal; e
- f) pleno exercício da competência tributária do Estado.



A situação de adimplência do Ente e a regularidade quanto ao pagamento de precatórios deverão ser comprovadas por ocasião da análise jurídica para fim de assinatura do contrato. O ente informa, ainda, que não firmou contrato de parceria público-privada (PPP). Quanto à oportunidade, à conveniência, à viabilidade e aos riscos para o Tesouro Nacional, o titular daquele órgão entendeu que a presente operação de crédito deve receber a garantia da União.

Por fim, conforme a PGFN, foi observado o disposto no art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito do Estado do Paraná encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001, e 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2024

Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Banco Interamericano de



Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Estadual de Habitação – Estado do Paraná – Projeto Vida Nova”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor:** Estado do Paraná;
- II – credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- III – garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – valor:** até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – valor da contrapartida:** US\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);
- VI – juros:** taxa SOFR (*secured overnight financing rate*), acrescida de margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do BID;
- VII – atualização monetária:** variação cambial;
- VIII – cronograma estimado das liberações:** US\$ 13.000.000,00, em 2024; US\$ 44.440.000,00, em 2025; US\$ 50.420.000,00, em 2026; US\$ 34.080.000,00, em 2027; e US\$ 8.060.000,00, em 2028;
- IX – cronograma estimado das contrapartidas:** US\$ 4.790.000,00, em 2024; US\$ 9.800.000,00, em 2025; US\$ 12.490.000,00, em 2026; US\$ 8.990.000,00, em 2027; e US\$ 1.430.000,00 em 2028;
- X – prazo total:** até 294 (duzentos e noventa e quatro) meses;
- XI – prazo de carência:** até 72 (setenta e dois) meses;
- XII – prazo de amortização:** até 222 (duzentos e vinte e dois) meses;



-
- XIII – periodicidade de pagamento dos juros e amortizações:** semestral;
- XIV – sistema de amortização:** constante;
- XV – comissão de crédito:** até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado;
- XVI – despesas de inspeção e vigilância:** até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos, por semestre.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos e contrapartidas em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Paraná na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* deste artigo fica condicionada ao seguinte:

I – que sejam cumpridas pelo Estado, de maneira substancial, as condições especiais prévias ao primeiro desembolso;

II – que seja verificada, pelo Ministério da Fazenda, a adimplência financeira do Estado com a União e a sua regularidade em relação ao pagamento de precatórios; e

III – que o Estado celebre contrato com a República Federativa do Brasil para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea *a*, e II, da Constituição Federal, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, igualmente da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.



Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

36ª, Ordinária - Semipresencial

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
JAYME CAMPOS	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
RENAN CALHEIROS	
FERNANDO FARIAS	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE
CID GOMES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	1. SERGIO MORO
	2. ANDRÉ AMARAL
	3. DAVI ALCOLUMBRE
	4. JADER BARBALHO
	5. GIORDANO
	6. FERNANDO DUEIRE
	7. CASTELLAR NETO
	8. WEVERTON
	9. PLÍNIO VALÉRIO
	10. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
IRAJÁ	
OTTO ALENCAR	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE
ANGELO CORONEL	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE
TERESA LEITÃO	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
	1. JORGE KAJURU
	2. MARGARETH BUZZETTI
	3. NELSINHO TRAD
	4. LUCAS BARRETO
	5. ALESSANDRO VIEIRA
	6. PAULO PAIM
	7. HUMBERTO COSTA
	8. JAQUES WAGNER
	9. DANIELLA RIBEIRO
	10. FLÁVIO ARNS

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE
FLAVIO AZEVEDO	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE
EDUARDO GOMES	PRESENTE
	1. JAIME BAGATTOLI
	2. FLÁVIO BOLSONARO
	3. MAGNO MALTA
	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
TEREZA CRISTINA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
	1. ESPERIDIÃO AMIN
	2. LAÉRCIO OLIVEIRA
	3. DAMARES ALVES

Não Membros Presentes

BETO FARO
MARCOS DO VAL

Página 1 de 1

27/08/2024 11:13:09
Avulso do PRS 29/2024 [12 de 13]

DECISÃO DA COMISSÃO**(MSF 35/2024)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO APRESENTADO.

27 de agosto de 2024

Senador Vanderlan Cardoso

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Avulso do PRS 29/2024 [13 de 13]



MENSAGEM Nº 39, DE 2024

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso.

Encerrada a instrução da matéria, que concluiu pela apresentação do Projeto de Resolução nº 28, de 2024.

MENSAGEM Nº 35, DE 2024

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa Estadual de Habitação - Estado do Paraná - Projeto Vida Nova.

Encerrada a instrução da matéria, que concluiu pela apresentação do Projeto de Resolução nº 29, de 2024.

Os projetos ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

Prazo: de 29/8/2024 a 4/9/2024.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 610, DE 2024

Requer voto de aplauso à Empresa Hidrovias do Brasil S.A pelos seus 14 anos.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 610/2024 [1 de 3]



**RQS
00610/2024**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à empresa Hidrovias do Brasil S.A. , pelos seus 14 anos de uma jornada focada na eficiência, sustentabilidade, segurança e inovação no setor de soluções logísticas integradas.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 18 de agosto, a empresa Hidrovias do Brasil SA comemorou 14 anos de uma história pautada no compromisso de conectar o continente sul-americano de forma eficiente, inovadora e sustentável.

Estamos falando da protagonista do modal hidroviário em nosso país e que desenvolve soluções logísticas integradas com atuação em quatro frentes: transporte hidroviário, operação de terminais, cabotagem e integração de serviços logísticos.

Em um país que conta com 63 mil quilômetros de rios com potencial de navegação, mas que aproveita apenas 30% disso, é muito importante o reconhecimento e a valorização de iniciativas para viabilizar o nosso modal hidroviário.

Avulso do RQS 610/2024 [2 de 3]



O modal hidroviário tem vocação natural em nosso país. Aqui temos as maiores bacias hidrográficas do planeta. Aliado à vocação exportadora do Brasil, este modal se destaca como a opção mais eficiente e sustentável para se transportar grandes volumes em grandes distâncias.

Ademais, é imperioso que nosso país incentive a multimodalidade a fim de garantir que os seus bens exportáveis tenham maior competitividade no mercado internacional. Em um país como o nosso, de dimensões continentais, o futuro está na multimodalidade.

Assim sendo, apresento esse voto de aplauso à Hidrovias do Brasil SA pelo seu importante papel no desenvolvimento do modal hidroviário brasileiro.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

Avulso do RQS 610/2024 [3 de 3]



SF/24341.38287-78 (LexEdit)

Apresentado o Requerimento nº 610, de 2024, do Senador Zequinha Marinho, solicitando o envio de voto de aplauso à Empresa Hidrovias do Brasil S.A.

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA N° 81, DE 2024

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4746/2023, que “altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, para possibilitar a organização do Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria em subdivisões físicas, como volumes, seções ou tomos”.

AUTORIA: Comissão de Educação e Cultura



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 81/2024 - CE [1 de 2]



**REQ
00081/2024**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4746/2023, que “altera a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, para possibilitar a organização do Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria em subdivisões físicas, como volumes, seções ou tomos”.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2024.

Comissão de Educação e Cultura

Avulso do REQ 81/2024 - CE [2 de 2]



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Bene Camacho* (S)
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PP - Castellar Neto* (S)
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Rosana Martinelli** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - André Amaral** (S)

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Flávio Azevedo** (S)

Santa Catarina

PL - Beto Martins* (S)
PP - Esperidião Amin*
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28

PSD-15 / PT-9 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Bene Camacho.	PSD / MA
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 17

MDB-10 / UNIÃO-7

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
André Amaral.	UNIÃO / PB
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15

PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Beto Martins.	PL / SC
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Azevedo.	PL / RN
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ

Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Romário.	PL / RJ
Rosana Martinelli.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 11

PP-7 / REPUBLICANOS-4

Castellar Neto.	PP / MG
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Independência - 10

PODEMOS-6 / PSDB-1 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Leila Barros.	PDT / DF
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Democracia.	17
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Aliança.	11
Bloco Parlamentar Independência.	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)
 Alessandro Vieira* (MDB-SE)
 Ana Paula Lobato** (PDT-MA)
 André Amaral** (UNIÃO-PB)
 Angelo Coronel* (PSD-BA)
 Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)
 Augusta Brito** (PT-CE)
 Bene Camacho* (PSD-MA)
 Beto Faro** (PT-PA)
 Beto Martins* (PL-SC)
 Carlos Portinho* (PL-RJ)
 Castellar Neto* (PP-MG)
 Chico Rodrigues* (PSB-RR)
 Cid Gomes* (PSB-CE)
 Ciro Nogueira* (PP-PI)
 Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)
 Confúcio Moura* (MDB-RO)
 Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)
 Daniella Ribeiro* (PSD-PB)
 Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)
 Dr. Hiran** (PP-RR)
 Eduardo Braga* (MDB-AM)
 Eduardo Girão* (NOVO-CE)
 Eduardo Gomes* (PL-TO)
 Esperidião Amin* (PP-SC)
 Fabiano Contarato* (PT-ES)
 Fernando Dueire* (MDB-PE)

Fernando Farias** (MDB-AL)
 Flávio Arns* (PSB-PR)
 Flávio Azevedo** (PL-RN)
 Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)
 Giordano* (MDB-SP)
 Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)
 Humberto Costa* (PT-PE)
 Irajá* (PSD-TO)
 Izalci Lucas* (PL-DF)
 Jader Barbalho* (MDB-PA)
 Jaime Bagattoli** (PL-RO)
 Jaques Wagner* (PT-BA)
 Jayme Campos* (UNIÃO-MT)
 Jorge Kajuru* (PSB-GO)
 Jorge Seif** (PL-SC)
 Jussara Lima** (PSD-PI)
 Laércio Oliveira** (PP-SE)
 Leila Barros* (PDT-DF)
 Lucas Barreto* (PSD-AP)
 Luis Carlos Heinze* (PP-RS)
 Magno Malta** (PL-ES)
 Mara Gabrilli* (PSD-SP)
 Marcelo Castro* (MDB-PI)
 Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)
 Marcos Rogério* (PL-RO)
 Marcos do Val* (PODEMOS-ES)
 Margareth Buzetti* (PSD-MT)

Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
 Nelsinho Trad* (PSD-MS)
 Omar Aziz** (PSD-AM)
 Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
 Otto Alencar** (PSD-BA)
 Paulo Paim* (PT-RS)
 Plínio Valério* (PSDB-AM)
 Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
 Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
 Renan Calheiros* (MDB-AL)
 Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
 Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
 Rogério Carvalho* (PT-SE)
 Romário** (PL-RJ)
 Rosana Martinelli** (PL-MT)
 Sérgio Moro** (UNIÃO-PR)
 Sérgio Petecão* (PSD-AC)
 Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
 Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
 Teresa Leitão** (PT-PE)
 Tereza Cristina** (PP-MS)
 Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
 Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
 Weverton* (PDT-MA)
 Wilder Morais** (PL-GO)
 Zenaide Maia* (PSD-RN)
 Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28 <p>Líder Otto Alencar - PSD (5,65)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 15 Otto Alencar (5,65)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (19) Lucas Barreto (35)</p> <p>Líder do PT - 9 Beto Faro (41)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (33,54) Augusta Brito (38,46,66)</p> <p>Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (6,26)</p>	Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 17 <p>Vice-Líderes Davi Alcolumbre (14,58) Professora Dorinha Seabra (15,23,59)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 10 Eduardo Braga (4)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (29) Confúcio Moura (21,28) Giordano (30)</p> <p>Líder do UNIÃO - 7 Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Davi Alcolumbre (14,58) Alan Rick (16)</p>	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15 <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (34)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 14 Carlos Portinho (13)</p> <p>Vice-Líderes do PL Jorge Seif (31) Izalci Lucas (47) Jaime Bagattoli (50)</p> <p>Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (12,60)</p>
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11 <p>Líder Laércio Oliveira - PP (44)</p> <p>Vice-Líder Damares Alves (45)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 7 Tereza Cristina (8)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (7)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (20)</p>	Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 10 <p>Líder Styvenson Valentim - PODEMOS (43,49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PODEMOS - 6 Rodrigo Cunha (40)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (43,49) Marcos do Val (42)</p> <p>Líder do PSDB - 1 Plínio Valério (48)</p> <p>Líder do PDT - 3 Ana Paula Lobato (51)</p>	Maioria <p>Líder Renan Calheiros - MDB (10)</p>
Minoria <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,9)</p>	Governo <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (21,28) Daniella Ribeiro (27) Jorge Kajuru (6,26) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Randolfe Rodrigues (22) Weverton (24) Zenaide Maia (25)</p>	Oposição <p>Líder Marcos Rogério - PL (63)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (12,60) Magno Malta (56) Eduardo Gomes (57)</p>
Bancada Feminina <p>Líder Leila Barros - PDT (52)</p> <p>Vice-Líderes Teresa Leitão (33,54) Soraya Thronicke (53)</p>		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
5. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).



6. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
8. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
9. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
10. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
12. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
13. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
14. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
15. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
16. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
17. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
18. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
19. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
20. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
21. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
23. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
24. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
25. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
26. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
27. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
29. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
30. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
31. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
32. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
33. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
34. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
35. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
36. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
37. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
38. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
39. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
40. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
41. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
42. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
43. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
44. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
45. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
46. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
47. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
48. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
49. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
50. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagatelli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLPL).
51. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
52. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
53. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
54. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
55. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
56. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
57. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
58. Em 18.06.2024, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
59. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
60. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
61. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
62. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
63. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
64. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama foi destituída da função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
65. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 50/2024-GLDPSB).
66. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAME DE PROJETOS DE REFORMA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

Prazo final prorrogado: 22/05/2024

Prazo final prorrogado: 20/08/2024

Prazo final prorrogado: 09/12/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(1,6,7,8)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 05.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Augusta de Brito para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Janaína Farias.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023

Prazo final: 14/12/2023

Prazo final prorrogado: 23/05/2024

Prazo final prorrogado: 17/07/2024

Prazo final prorrogado: 15/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (1)	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,3)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (1,4)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1)
Senador Weverton (PDT-MA) (1)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

E-mail: ctia@senado.leg.br



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 02/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(1,3)	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 2024

Número de membros: 15

PRESIDENTE: Augusto Aras ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ⁽¹⁾

RELATOR: Edilson Vitorelli ⁽¹⁾

Leitura: 12/04/2024

Instalação: 13/06/2024

Prazo final: 10/12/2024

MEMBROS

Augusto Aras (2,3)

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (2,3)

Luiz Alberto Gurgel de Faria (2,3)

Alberto Bastos Balazeiro (2,3)

Edilson Vitorelli (2,3)

Aluísio Mendes (2,3)

Lilian Maciel (2,3)

Sérgio Cruz Arenhart (2,3)

Suzana Henriques da Costa (2,3)

Andrea de Quadros Dantas (2,3)

Sérgio Armanelli Gibson (2,3)

Antônio Nabor Areias Bulhões (2,3)

Marcus Vinícius Furtado Coêlho (2,3)

Benedito Cerezzo Pereira Filho (2,3)

Antonio Gidi (2,3)

José Bernardo de Assis Júnior (3)

Juliana Cordeiro de Faria (3)

Márcio Carvalho Faria (3)

Roberto P. Campos Gouveia Filho (3)

Newton Pereira Ramos Neto (4)

Ademar Borges de Sousa Filho (4)

Matheus Casimiro Gomes Serafim (4)

Notas:

- Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Edilson Vitorelli a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 3/2024).
- Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Edilson Vitorelli, Nancy Andriighi, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Aluísio Mendes, Sérgio Cruz Arenhart, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho membros desta comissão (ATO nº 3/2024).
- Em 11.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Alberto Bastos Balazeiro, Edilson Vitorelli, Aluísio Mendes, Lilian Maciel, Sérgio Cruz Arenhart, Suzana Henriques da Costa, Andrea de Quadros Dantas, Sérgio Armanelli Gibson, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho, membros desta comissão (ATO nº 9/2024).
- Em 19.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Newton Pereira Ramos Neto, Ademar Borges de Sousa Filho e Matheus Casimiro Gomes Serafim, membros desta comissão (ATO nº 10/2024).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Antonio das Dores P. Silva Neto; Henrique C. Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cjprestr@senado.leg.br

**9) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS
AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL**

Finalidade: acompanhar, por tempo indeterminado, as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

ATO nº 5, de 2024

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 07/05/2024

MEMBROS

Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,8)

Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾

Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁴⁾

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽³⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
2. Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
3. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
4. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 26/2024-BLDEM).
5. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (OF. nº 23/2024-GABLID/BLALIAN).
6. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (OF. nº 26/2024-BLRESDEM).
7. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (OF. nº 2/2024-BLIDEP).
8. Em 07.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Luis Carlos Heinze membro desta comissão, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (OF. nº 44/2024-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Renata Felix Perez | **Adjuntos:** Fernanda Lima; Antonio das Dores P. Silva Neto

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cters@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024

Instalação: 10/04/2024

Prazo final: 07/10/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁴⁾	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(4,13)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁹⁾	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾

Notas:

2. Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
1. Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
3. Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
4. Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
5. Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
6. Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
7. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
8. Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
9. Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).
10. Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).



11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br



2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2,59)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,5,13,48)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2,26,29)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13,33,35,39,41)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Castellar Neto (PP-MG) (2,44,56)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2,56)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2,13)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19,30)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,57)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4,38,40,42,53,54)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4,50,51)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (18,37)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾

Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,17,23,24,27,28,46)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1,22,32)
Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,47)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1,34,36,55,58)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1,43,45,49,52)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).
36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).



37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDEM).
38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM).
40. Em 07.05.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 28/2024-BLRESDEM).
41. Em 14.05.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 36/2024-BLDEM).
42. Em 15.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 33/2024-BLRESDEM).
43. Em 11.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 30/2024-BLVANG).
44. Em 11.06.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos Do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 5/2024 BLINDEP).
45. Em 11.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
46. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
47. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
48. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
49. Em 03.07.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 35/2024-BLVANG).
50. Em 04.07.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 49/2024-BLRESDEM).
51. Em 09.07.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-BLRESDEM).
52. Em 11.07.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 36/2024-BLVANG).
53. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
54. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
55. Em 19.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 42/2024-BLVANG).
56. Em 20.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa a compor a comissão como membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 9/2024-BLINDEP).
57. Em 20.08.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 60/2024-BLRESDEM).
58. Em 20.08.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 45/2024-BLVANG).
59. Em 21.08.2024, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 92/2024-BLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	8. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (10,14,15,16,17,18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,19)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))
18. Em 13.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 62/2024-BLDEM).
19. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(5,7)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))
- Em 18.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-SACAS).
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,79,91,92)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5,27,29,30,37,50,55,57,76,79,92)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(2,27,29,50,55,66,75)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,5,8,30,37,66,75,76,79)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,5,8,30,41,57,79)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,38,40)	6. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5,8,18,76,79)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(2,5,8,38,40,76,79,81)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(2,15,19)	8. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,7,8,79)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(2,8,12,16,19,87)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(17,18,30,39,41,51,52,53,79,91,92)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(3,35,42)	1. Senador Bene Camacho (PSD-MA) ^(3,85)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,23,35,42,46)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(3,36,42,84)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(3,64,67)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(3,56,65,68,70,71)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,69,72)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,77,78)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(3,58,59,63,73,74,83,86)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(3,60,61,62,82)	9. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(3,82)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) ^(1,80)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,88,93)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,10,11)	1. Senador Castellar Neto (PP-MG) ^(1,21,26,33,54,89,90,94)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randoife Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara



- Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023, foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLD-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLD-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))



37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))
38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
69. Em 07.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
70. Em 07.05.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa à titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
71. Em 10.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).



72. Em 10.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).
73. Em 21.05.2024, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 36/2024-BLRESDEM).
74. Em 28.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 37/2024-BLRESDEM).
75. Em 29.05.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 45/2024-BLDEM).
76. Em 03.06.2024, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Marcelo Castro e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, segundo, terceiro, sexto e sétimo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 46/2024-BLDEM).
77. Em 05.06.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 40/2024-BLRESDEM).
78. Em 12.06.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 43/2024-BLRESDEM).
79. Em 19.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado sexto suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a ocupar a primeira suplência; o Senador Jayme Campos, segundo suplente, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a ocupar a décima primeira suplência; o Senador Cid Gomes, terceiro suplente, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a ocupar a oitava suplência; e o Senador Izalci Lucas, quinto suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a ocupar a sétima suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 69/2024-BLDEM).
80. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
81. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
82. Em 09.07.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 51/2024-BLRESDEM).
83. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
84. Em 05.08.2024, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDEM).
85. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passou a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDEM).
86. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
87. Em 07.08.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 7/2024-BLINDEP).
88. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 041/2024-BLVANG).
89. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLID/BLALIAN).
90. Em 12.08.2024, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).
91. Em 14.08.2024, a Senadora Professora Dorinha foi designada 1º suplente, em permuta com o Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como 11º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 91/2024-BLDEM).
92. Em 14.08.2024, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º suplente, a Senadora Professora Dorinha Seabra, 2º suplente e o Senador Jayme Campos, 11º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 92/2024-BLDEM).
93. Em 19.08.2024, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2024-BLVANG).
94. Em 21.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2024-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,27)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(15,31)
Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽³³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁸⁾	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,23,29,30)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,24,34)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,16,19,20,25)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Beto Martins (PL-SC) ^(1,11,35)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11,32,35)	3. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,26)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentin, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
24. Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
27. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
28. Em 25.06.2024, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLRESDEM).
29. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
30. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
31. Em 06.08.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 88/2024-BLDEM).
32. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2024-BLVANG).
33. Em 13.08.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 8/2024-BLINDEP).
34. Em 20.08.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 56/2024-BLRESDEM).
35. Em 20.08.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2024-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾

Instalação: 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(1,4,5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

Notas:

- Em 21.05.2024, os Senadores Cid Gomes e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia; e os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim, membros titulares e os Senadores Lucas Barreto e Janaína Farias, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 180/2024-CE).
- Em 22.05.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a subcomissão (Of. nº 191/2024-CE).
- Em 11.06.2024, a subcomissão reunida elegeu os Senadores Cid Gomes e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 223/2024-CE).
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 305/2024/CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾

Instalação: 03/07/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1,4,5)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (1)
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	
Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1)	1. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	

Notas:

1. Em 25.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Jussara Lima e Janaína Farias, membros titulares, e os Senadores Cid Gomes e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e os Senadores Soraya Thronicke e Zequinha Marinho designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 257/2024-CE).
2. Em 03.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Janaína Farias Presidente deste colegiado (Of. nº 270/2024-CE).
3. Em 10.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 273/2024-CE).
4. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
5. Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 304/2024/CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 16/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
VAGO ^(1,3,4)	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

- Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
 - Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).
 - Em 04.06.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 100/2024-CE).
 - Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- *. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	6. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(14,26)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(2,15,23)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,20)	6. Senador Irajá (PSD-TO) ^(19,24)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Flávio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,25)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(11,16,18,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12,22,27)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
7. Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDEM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2024-BLRESDEM).
24. Em 29.05.2024, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 39/2024-BLRESDEM).
25. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,8,15)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,16,17,18)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))
13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,25)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,8)	6. VAGO ^(3,8,23)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,15,17,18,21,22,24)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)
Notas:	
1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)	
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)	
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)	
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). (DSF de 09/03/2023, p. 49)	
5. Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (DSF de 09/03/2023, p. 67)	
6. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)	
7. Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). (DSF de 17/03/2023, p. 90)	
8. Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). (DSF de 17/03/2023, p. 92)	
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)	
10. Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14)	



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).
23. Em 06.06.2024, a Senadora Leila Barros deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 54/2024-BLDEM).
24. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
25. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁾

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(1,3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Esperidião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a subcomissão (Of. nº 4/2024-CRE).
2. Em 14.05.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin Presidente deste colegiado (Of. nº 06/2024-CRE).
3. Em 17.05.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofs. nºs 7/2024-CRE e 38/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,26)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2,24)	9. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,12,15,25)	1. Senador Jaime Bagatelli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1,18,23)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Castellar Neto (PP-MG) (1,28)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1,22,27)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatelli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Orio visto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Orio visto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 09.05.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 22/2024-BLVANG).
24. Em 22.05.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 42/2024-BLDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
28. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,16)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4,14,17,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,15)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogério Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reuniu-se elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 84](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
15. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
16. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senador Bene Camacho (PSD-MA) (2,32)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,28,31,33)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,35)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,20,21,30)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1,29,34)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogério Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 19.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 19.08.2023, em virtude da Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))



14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
30. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
31. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
32. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
33. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
34. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
35. Em 13.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2024-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,20)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (3,18)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. VAGO (10,13)
VAGO (3,15)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,14,21,22)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,17)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1,11,12,16)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).



15. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2024-BLDEM).
16. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 26/2024-BLVANG).
17. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
18. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
19. Em 16.07.2024, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. 071/2024-SACCT).
20. Em 16.07.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 94/2024-GLPODEMOS).
21. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
22. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. VAGO (5,16)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. VAGO (5,17)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (4,18)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 49](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))
- Em 06.06.2024, o Senador Oriovisto Guimarães deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2024-BLINDEP).
- Em 07.06.2024, o Senador Alan Rick deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 55/2024-BLDEM).
- Em 11.07.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 37/2024-BLVANG).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,5)
Senador Bene Camacho (PSD-MA) (2,34)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) (1,33)	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,16,27,28,32)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (1,11,12,31,35)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDEM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
32. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
33. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
34. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
35. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 13/03/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (1)	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
2. Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
3. Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
4. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

Prazo prorrogado: 22/07/2024

Prazo prorrogado: 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
2. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
3. Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).
4. Em 09.05.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 87/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,22)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(15,20)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senador Bene Camacho (PSD-MA) ^(2,24)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,21)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,18,23,25)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(13,19,26)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).
21. Em 20.06.2024, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2024-BLRESDEM).
22. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
23. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
24. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
25. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
26. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (7,29)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (16,22,28)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (6,30)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (12,17,21,25,27)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2023, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).
29. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
30. Em 05.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 039/2024-BLVANG).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL**

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: cddd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: cddd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (6,12,20)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (10,13,17,18,19)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. Senador Castellar Neto (PP-MG) (8,14,16,21)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
15. Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
16. Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))
19. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).



20. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

21. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)
Senador Weverton (PDT-MA)

1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)

1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

Senador Magno Malta (PL-ES)
Senador Jorge Seif (PL-SC)

1.
2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Dr. Hiran (PP-RR)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)

1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(*Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012*)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(*Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013*)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(*Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995*)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(*Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016*)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(*Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009*)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

